Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1558

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 21/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016 - CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE

"Dispõe sobre concessão de licença gestante e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e art. 27, XX, do Regimento Interno:
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Maternidade para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 15 de março de 2016, com base no art. 7º, XVIII, da CF e no art. 101, X, e § 3º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 17 de março de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:084EAE8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ARQUIVAMENTO

P.Nº. 00054744/2015
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 080/2015
Com base nos atos formais e informações constantes do Processo nº. **0000054744/2015,** referente à licitação aberta na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuada sob o nº. **080/2015**, tendo por objeto a ***"Registro de preço para eventual aquisição de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses",***. Processo inicialmente aberto com data prevista para dia **16/09/2015,** às 08:00 hs, **NOVO PRAZO PARA ABERTURA 17/09/2015, às 08:00 (oito) horas (Republicar por incorreção)**; Considerando o Parecer Jurídico e Termo de Anulação do processo em epígrafe: Termo - "**ANULO por ilegalidade** o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18***, ***caput***, do ***Decreto Federal nº. 3.555/00*** e, subsidiariamente o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***".
Desta forma, diante das razões apresentadas decido por, **ARQUIVAR** o procedimento licitatório em comento, restando frustrado, portanto, o processo em tela.

Amambai - MS, em 17 de março de 2016.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Dec. Mun. 153/2015

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:07095DA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 467/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044954/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPINDOLA - MEI - Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
Objeto: Encerramento do contrato nº 467/2014.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.39.57 – Serviços de Processamento de Dados.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. De Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.243.0003.2011.0000 – Serviços Encargos Coord. Assist. Criança d Adolescente.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto Rede e Vida Escolar.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 27 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Israel Nantes Vieira Junior – Procurador
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88CFDA3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 902/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054442/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MAYARA DOS SANTOS FERREIRA - ME – Contratada.
CNPJ: 08.845.772/0001-36
Objeto: Encerramento do contrato nº 902/2015.
VALOR; R$ 5.000,00 (cinco mil Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

Amambai - MS, Em 08 de Março de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Mayara dos Santos Ferreira – Proprietária
CPF: 032.330.521-03

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9B9A4950

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 919/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054902/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME – Contratada.
CNPJ: 22.572.455/0001-14
Objeto: Encerramento do contrato nº 919/2015.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.

Amambai - MS, Em 15 de Março de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marcio Joel Gambetta – Proprietário
CPF: 809.304.090-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB94FAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000057762/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de carne (bovina, suína, frango e peixe) e refrigerantes (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para ser utilizado em comemoração ao dia do Índio a pedido da SEDESC e para a SMAS em atendimento aos programas sociais desenvolvidos pela secretaria, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 29/03/2016, às 08:00h (oito) horas**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, das 07:00 as 11:00 horas,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 17 de março de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EA7C71B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2.016 - AUTORIZA PRORROGAÇÃO CEDÊNCIA DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 20/2015 de 1º de janeiro de 2015, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2016, com validade para o exercício de 2016.

MAT.	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ÓRGÃO	CARGO	CH
1593-2	Mirian Rodrigues Alves Gonsiorkieswicz	SED – E.E. Mbo'eroy Guarani Kaiowá	Professor	20 h/a
1187-2	Gisele Aparecida Lima	SED – E. E. Vespasiano Martins	Professor	20 h/a
8195-1	Marcia Loli Ritter	SED – E. E. Dom Aquino Correa	Professor	20 h/a
679-1	Nídia Eliane Pereira dos Santos Peixer	SED – E. E. Indígena Mbo-Eroy Guarani Kaiowá	Professor	20 h/a

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5AE82421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2.016 - AUTORIZA PRORROGAÇÃO CEDÊNCIA DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 20/2015 de 1º de janeiro de 2015, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza prorrogação cedência dos servidores abaixo relacionados ocupantes de cargo em provimento efetivo, ao Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar suas funções nos locais mencionados no quadro, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2016, com validade para o exercício de 2016.

MAT.	SERVIDOR CEDIDO	PARA/ÓRGÃO	CARGO
201-2	Luiz Carlos da Cruz	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Inspetor de Alunos
6779-3	Elida Cavanha Dias	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Servente
866-1	Eneyr Dutra Fernandes	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Servente
2718-1	Jorge Cavanha Dias	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Gari
137-1	Fermina Cavanha	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Gari
204-1	Malvino Ratier	E. E. Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agrícola	Vigia
9824-1	Dijalma Benites	E. E. Indígena Mbo-Eroy Guarani Kaiowá	Vigia

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:01A69848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 041/16 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - LICENÇA MATERNIDADE - KATYA CRISTINA DE BONA

Dispõe sobre licença Maternidade á servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
KATYA CRISTINA DE BONA	120 DIAS A PARTIR DE 15/03/16

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2DFD08B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 040/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016 - LICENÇA TIP - FERNANDA FERREIRA MARTINS

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 56791/16.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida à servidora "**FERNANDA FERREIRA MARTINS"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão IV, Referencia 03, Carga Horaria 40hs, inscrita sob a Matrícula nº 2782 - 1, iniciada pela Portaria 046/2013 de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DOM Assomasul pelo prazo de 03 (três) anos.
084 em 16/03/13.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F806D13C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO

Eu, Douglas Melo Figueiredo, portador do RG: 423380 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 519.072.671-15**,** estado civil casado, profissão Advogado, prefeito do Município de Anastácio, residente e domiciliado na Avenida Manoel Murtinho,780, Bairro Centro, declaro para devidos fins de fato e de direito que o beneficiário Ronaldo Pasquatti, do Programa Minha Casa Minha Vida 2, faleceu dia 02 de fevereiro de 2015, e por seus herdeiros, não terem atendido à convocação feita na edição de 17/11/2015. dos Jornais (Jornal) Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, encontrando-se seus herdeiros em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição, por candidato não pertencente ao seu grupo familiar.

Anastácio -MS, 14 de Março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:69515964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015

Objeto do contrato: Aquisição de pneus para os diversos veículos e máquinas da administração municipal do Município de Anastácio MS.
Objeto do Aditivo: reequilíbrio econômico financeiro.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: DMP Pneus e Acessórios LTDA. CPJ 37.549.524/0001/01, neste ato representada pelo Sr. Flavio Augusto de Melo.
Do Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93.
Valor acrescido por reequilíbrio: R$ 6.740,24 (seis mil setecentos e quarenta Reais e vinte e quatro centavos)
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Flavio Augusto de Melo, Luiz Olímpio Benites, Marcio de Barros Albuquerque. .

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D898FFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / PROCESSO N° 23/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "***maior percentual de desconto***", nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, fora da farmácia básica do município, através de maior desconto na lista de preços de medicamentos, publicada na revista da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico ABCFARMA, ou similar.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 01 de abril de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação de pen drive para recepção dos arquivos.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 16 de março de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:ACDCBC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2016 - Convite n° 04/2016
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação de equipamentos para auxiliar a Secretaria de Obras na recuperação das vias públicas do Município de Anastácio MS. Empresa vencedora: Miralva Gomes Costa Silva & Cia Ltda ME, CNPJ nº 00.110360/0001-46, situada a Rua Índio Neco, 45 Bairro Santos Dumont, CEP 798210-000, Anastácio MS. Com valor total de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Dotação:
09.01.15451352027.3.3.90.39.00-10000 e
09.01.26782332031.3.3.90.39.00 -10000

Anastácio, 10 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:19E02351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano escolar de 2016.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Chamada pública nº 01/2016
FORNECEDORES GRUPO FORMAL:
Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador, Anastácio MS. CNPJ nº 07.530.947/0001-53 e DAP SDW07530947000101081210 51, situada a Estrada Anastácio/Monjolinho Km 10, Zona Rural, Anastácio MS. CEP 79210-000, representado pelo seu presidente Sr. Jairo Arruda de Souza portador do CPF nº 935.095.531-87.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 19.02.2016 a 31.12.2016
VALOR TOTAL: R$ 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000 e
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdevino Santiago, Tania Mara dos Santos Lima, Jairo Arruda de Souza, Ursula Coelho de Barros e Edna Loureiro Braga Salini.

Anastácio/ MS, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:14EABA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016

OBJETO – Contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano escolar de 2016.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Chamada pública nº 01/2016
FORNECEDORES GRUPO INFORMAL: : Cleuza de Oliveira Pacheco, portadora do CPF 445.528.581-49 e DAP nº SDW0445528581491003100933; Elias Correa da Silva, portador do CPF n° 203.225.931-15 e DAP SDW0203225931150610110924; Edvaldo Francisco Pedro, portador do CPF n° 848.407.061-15 e DAP SDW0848407061152102110522; Maria Lúcia de Moraes Lima, portadora do CPF nº 786.003.161-20 e DAP SDW0279367839203007131058; Terezinha da Silva Monteiro, portadora do CPF nº 403.675.331-20 SDW0403675331202603101112; Sandra Aparecida Silva Oliveira portador do CPF nº 882.415.991-53 e da DAP SDW0582858901631809130454; Lucila Ferreira da Cruz, portadora do CPF n° 615.226.351-49 e DAP SDW0615226351491005121109; Luzia de Fátima do Nascimento, portadora do CPF n° 517.658.101-91 e DAP SDW0517658101912107110541; Maria da Penha Macedo da Cruz, portadora do CPF nº 904.233.131-94, DAP SDW0230881091202203110404
PRAZO DE VIGÊNCIA – 19.02.2016 a 31.12.2016
VALOR TOTAL - R$ 61.850,00(sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000 e
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdevino Santiago, Jose Edson Barbosa de Moraes, Cleuza de Oliveira Pacheco, Elias Correa da Silva, Edvaldo Francisco Pedro, Maria Lúcia de Moraes Lima, Terezinha da Silva Monteiro, Sandra Aparecida Silva Oliveira, Lucila Ferreira da Cruz, Luzia Fátima do Nascimento, Maria da Penha Macedo da Cruz, Ursula Coelho de Barros e Edna Loureiro Braga Salini

Anastácio/ MS, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DCE4D9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016

OBJETO – Contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano escolar de 2016.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Chamada pública nº 01/2016
FORNECEDORES GRUPO INFORMAL: Pedro Agostinho Pires de Arruda, portador do CPF n° 201.313.721-49 e DAP SDW020131372149110314023 3
PRAZO DE VIGÊNCIA – 19.02.2016 a 31.12.2016
VALOR TOTAL - R$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000 e
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Valdevino Santiago, Jose Edson Barbosa de Moraes, Pedro Agostinho Pires de Arruda, Ursula Coelho de Barros e Edna Loureiro Braga Salini

Anastácio/ MS, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:89F1DD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000 Fone: 3245 -2118.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2016 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE SUPLENTES AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anastácio – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 914, de 02 de abril de 2014 e pela letra "h", do Artigo 2º do Regimento Interno CMDCA, e considerando a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ainda com base na decisão da plenária em reunião extraordinária de 14 de março de 2016, lavrada na ata nº 177/2016, delibera *ad referendum:*

Artigo 1º. – Fica instituída a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros Suplentes ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Anastácio – MS.

Artigo 2º - Compõem a Comissão Eleitoral os seguintes membros:
a. Sônia José dos Santos Alviço.
b. Jaqueline Pereira Arimura;
c. Elieli Maidana Lima Coelho;
d. Jane Aparecida Pedroso;
e. Maristela Aparecida de Oliveira;
f. Luana Carla de Oliveira;
g. Mara Lorena de Oliveira;
h. Débora Lubas Machado.

§ 1º. – A Comissão Eleitoral será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

§ 2º. – Compete à Comissão Eleitoral articular e mobilizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no município de Anastácio.

§ 3º - A Comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como seus colaboradores.

§ 4º. – Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa Resolução.

§ 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 14 de março de 2016..

ANA FÁBIA DAMASCENO DA SILVA BRUNET
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E43CC22D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 19/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, CONCEDER à servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA – Diretora da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal, 03 (três) dias de Licença Médica, a contar do dia 15 de março de 2016, nos termos do atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SEE
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:2F837D18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO PREÇOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 0009/2015
Objeto – A Firma ELIEZER ALVES DE ASSIS – ME – CNPJ – 01.687.123/0001-05, apresentou pedido de realinhamento de preço do seguinte produto:

***"PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem."*

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, a partir desta data, ficou estabelecido o valor para o produto:

"PAPEL SULFITE - COR BRANCO**, modelo A4 (75 g), alcalino 75 g/m², com 100% de celulose de eucalipto, com superfície de alta resistência, inclusive para equipamentos de alta velocidade, com acabamento na superfície homogêneo, que garante ótimo desempenho em todo tipo de atividade, como: escrever, imprimir e reproduzir, pacotes com 500 folhas, de 210mm x 297mm. Embalado em caixa contendo 10 pacotes cada caixa, nome do fabricante na embalagem." – R$ 200,00 (duzentos reais) para a caixa com 10 pacotes.

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.
Processo ratificado em 10 de março de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6E6E4AC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo financeiro ao Contrato nº 146/2013 de 17/12/2013.
DA ALTERAÇÃO
Ficam acrescidos mais 03 (três) usuários para uso do Sistema de Compras e Licitações.
DO VALOR MENSAL
O valor contratual mensal passa de R$ 17.515,81 (dezessete mil quinhentos e quinze reais e oitenta e um centavos), para 18.358,87 (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), com acréscimo de R$ 843,06 (oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos) por mês.
DO VALOR DO CONTRATO
Fica acrescido o valor de R$ 8.430,60 (oito mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos), ao Contrato nº 146/2013, totalizando em R$ 620.461,20 (seiscentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 03.03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 2.014 - Manut. Ativ. Secr. Mun. Adm. Fin. E Planejamento, 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
15 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3CDA1EDE

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 009/2016.
Objeto: Aquisição de 2.200 (dois mil e duzentos) Ovos de Páscoa, para serem distribuídos na Rede Municipal de Ensino, com recursos Próprios; nos Setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Abrigo Morada dos Anjos com os Recursos: PSEMC, PSB, GBF e PSEAC na festividade da páscoa, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através das CI. Nº 025/2016 e Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 029/2016, Processo n° 017/2016. **ADJUDICO** A EMPRESA CHOCONTELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES LTDA ME – CNPJ Nº 03.562.593/0001-78, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 11.836,00 (onze mil oitocentos e trinta e seis reais).

Batayporã-MS, 17de março de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:BFC45BDA

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de colchões e estantes de aço, para atender a Escola da Rede Municipal de Ensino, Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira Pólo e Extensão, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 007/2016, Processo n° 024/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 04/04/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 17 de março de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D7A9493B

LICITAÇÃO.
PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando a Contratação de serviços de pesquisa jurídica MagisterNet ,com 03(três) acessos, incluindo DVD Magister, para atender à Procuradoria do Município, pelo período de 12(doze) meses, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais), com empresa LEX EDITORA S/A-CNPJ Nº 61.160.768/0001-17 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 014/2016, Processo nº 023/2016.
Diz a aludida Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
Assim o Município, tendo em vista tratar-se de um sistema de pesquisa online do mercado, que disponibiliza um conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e pratico-processual de alta qualidade e confiabilidade, além de exclusivo cruzamento de informações entre documentos da base de dados por links de hipertexto, e telas de pesquisas de extrema simplicidade que serão utilizados em favor do município, na fundamentação de pareceres, manifestações de defesas no judiciário e dentre outros órgãos correlatos, conforme determina e justifica do art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Acessos
A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Município em que opina pela abertura de processo de inexigibilidade com base na fundamentação legal, reconhecem a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentos inseridos nos autos do processo.

Batayporã-MS; 16 de março de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 001/2016, de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa: LEX EDITORA S/A- CNPJ Nº 61.160.768/0001-17, que disponibilize serviços de pesquisa jurídica MagisterNet ,com 03(três) acessos, incluindo DVD Magister, para atender à Procuradoria do Município, pelo período de 12(doze) meses, no valor de R$ 3.000,00(três mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 014/2016, Processo nº 023/2016.

Batayporã-MS, 16 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:F7F35CAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DISPENSA DE LICITAÇÂO

DISPENSA Nº 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2016
EXTRATO DE EMPENHO Nº 71

Partes: Câmara Municipal de Bonito/MS CNPJ: 01.952.787/0001-54– Contratante e Everson Souza Penha-MEI – Contratada CNPJ: 19.946.448/0001-20- Contratada
Licitação: Dispensa nº. 03/2016
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Unidade: 01.00 Câmara Municipal de Bonito
Funcional: 01.031.0101 Legislando em prol dos munícipes de Bonito
Projeto/Atividade: 01.031.0101.2001 Operacionalização das atividades legislativas do Município
Valor do Empenho:R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)
Credor:EVERSON SOUZA PENHA-MEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de Livro para impressão da Lei Orgânica do Município de Bonito, impressão em preto e branco com capa e contra capa contendo Brasão do Município e imagens, papel coche 300 grs quantidade de mil livros na medida de 15X24 centímetros, capa laminada.

Bonito, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:41B255D4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N° 01/2016 BONITO, 27 DE JANEIRO DE 2016.

DEFINE E APROVAM Balancetes dos meses de Setembro/2015 e Outubro/2015.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 001 no dia 27 de janeiro de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprovam os **Balancetes dos meses de Setembro/2015 e Outubro/2015.**
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:9D570205

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N° 02/2016 BONITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DEFINE E APROVAM Balancetes dos meses de Novembro/2015 e Dezembro/2015.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 002 no dia 24 de fevereiro de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprovam os **Balancetes dos meses de Novembro/2015 e Dezembro/2015.**
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:36F191B5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO RESOLUÇÃO N° 03/2016 BONITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

DEFINE E APROVAM os procedimentos de Inscrição e Seleção de Projetos para Manutenção de Programas em Execução.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 002 no dia 24 de fevereiro de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprovam os procedimentos de inscrição e seleção de projetos para manutenção de programas em execução, passando a ser considerado apto a receber financiamento com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, do Município de Bonito/MS, para o exercício de 2016, na forma do presente Edital e anexos.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANEXO
Procedimentos e critérios para seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

EDITAL 01/2016
MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.370 de 01 de abril de 2015, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos para recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas neste CMDCA, que tenham inscrições de programas de atendimento direto com crianças e adolescentes, conforme os requisitos definido neste Edital.

DA HABILITAÇÃO
Poderá participar deste Edital a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste Edital e que até a data de 31 de março de 2016:
1.1 - Tenha registro e programas de atendimento inscrito no CMDCA e em execução;
1.2 – Esteja adimplente junto ao CMDCA e tenha entregado a documentação: Relatório de Atividades 2015 (1º e 2º semestre) e Plano de Trabalho 2016;
1.3 - No caso de entidade conveniada estejam adimplentes (sem pendência financeira) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) e no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA);
1.4 - Comprovar a participação mínima, exigida pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – FMDCA.

DOS DOCUMENTOS
2.1- Na entrega dos projetos, a entidade deverá apresentar os seguintes documentos:
2.1.1 - Anexo I - Dados cadastrais da entidade;
2.1.2 - Anexo II - Projeto a que se destinam os recursos;
2.1.3 - Listagem de crianças e adolescentes atendidos no mês de julho 2015, com nome completo e data de nascimento (dd/mm/aa)
2.1.4 - Cartão do CNPJ atualizado.
2.2 - Após a publicação final a entidade deverá entregar o Plano de Aplicação de Recursos, (Anexo III), Certidão conjunta da Receita Federal, Certidão Negativa de débitos Trabalhistas e Tributos Fiscais ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Santana do Paraíso nº 875 – Centro – Bonito/MS – Fone: 67 3255-1351, observando o prazo determinado no item 7.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos deste edital totalizam R$ 15.000,00 (quinze mil reais) oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito/MS, somente para aquisição de material permanente.

DO REPASSE DOS RECURSOS
Os recursos financeiros serão distribuídos para os seguintes programas: PCDs, Trabalho Educativo – SCVF, Acolhimento Institucional.
4.1 - O valor será dividido, igualmente, entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados;

5. DA INSCRIÇÃO DO PROJETO
Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDCA Rua Santana do Paraíso nº 875 – Centro – Bonito/MS, durante o período da manhã, das 08h às 11h30min, do dia 04 de abril a 29 de abril de 2016.

Observação: Não serão recebidos projetos com documentação incompleta.

DA APROVAÇÃO
O CMDCA analisará os projetos e publicará a lista das entidades habilitadas a receber os valores deste Edital em imprensa oficial e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Santana do Paraíso nº 875 – Centro – Bonito/MS.

DOS RECURSOS

Publicação do Edital	18 de março
Entrega dos Projetos	04 a 29 de abril
Análise dos Projetos	02 a 20 de maio
Publicação da Lista	24 de maio
Recursos	24 a 31 de maio
Publicação Final	
Plano de Aplicação e Certidões INSS e FGTS, Certidão conjunta da Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Tributos Municipais vigentes	01 a 15 de junho
Assinatura do Termo de Compromisso	20 de junho
Pagamento Previsto	30 de junho
Prestação de Contas	Até 30 de setembro

7.1 O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ACARRETARÁ NA EXCLUSÃO DO PROJETO DA ENTIDADE DO EDITAL.

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
O prazo para utilização dos recursos será de 60 dias e mais 30 dias para a prestação de contas.

Bonito/MS, 24 de fevereiro de 2016.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO I do Edital nº 001/2016 – CMDCA
DADOS CADASTRAIS
Nome da Entidade (Razão Social):
Nome Fantasia:
Registro no CMDCA:
CNPJ:
Endereço Completo:
Telefone Institucional:
Email Institucional:
Banco: Agência: Conta Corrente:
Nome Representante Legal: CPF: RG:
Número de Crianças e Adolescentes Atendidas –
Local e data
Assinatura do Representante Legal

ANEXO II do Edital nº 001/2016 – CMDCA
I –DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Proponente:
Endereço: CEP Cidade:
e-mail:

Fone
Número de registro no CMDCA:
Representante Legal Responsável pela execução do projeto:
Fone:
e-mail:
II – NOME DO PROJETO:
III - JUSTIFICATIVA (15 linhas) (Descrever o que será desenvolvido e o porquê da necessidade do Projeto para o município. Deve estar relacionado com o diagnóstico do município e com a demanda do Conselho Tutelar)
IV – OBJETIVOS (10 linhas) (A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar).
V - METAS (10 linhas) (Especificar quantas crianças / adolescentes serão beneficiadas nesse projeto).
VI - METODOLOGIA (20 linhas) (Descrever quais, como e onde serão desenvolvidas as atividades, de forma detalhada, possibilitando o entendimento de como o projeto será executado, bem como de que forma se processará sua avaliação).
VII - PARCERIAS (5 linhas) (Identificar as parcerias envolvidas no projeto e o envolvimento com a rede existente na comunidade ou fora).
VIII- RECURSOS:
HUMANOS (especificação, n.º, carga horária)
MATERIAIS (relacionar os equipamentos existentes)
FINANCEIROS (constar o valor total de projeto)

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Item	Valor Conveniado (R$)	Contrapartida
	Equipamento Material Permanente	
Total		

X - AVALIAÇÃO (10 linhas) (Deve constar como será realizado o acompanhamento das atividades propostas no projeto, com qual periodicidade, quais os instrumentos onde ficarão registradas as constatações e quem serão os envolvidos nesse processo).
Local e data
Assinatura representante legal

ANEXO III do Edital n° 001/2016 – CMDCA
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
ENTIDADE:
CNPJ:
PROJETO:

Classificação das Despesas	Valor (R$)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total	
Banco:	Código nº:
Agência:	Código nº
Conta corrente nº:	Título da conta:
Prazo para aplicação do recurso: 60 (sessenta) dias.	
Nº de parcelas: 01 (uma parcela)	

Local e data
Assinatura do representante legal

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:61AF3648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 01/2016, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede de iluminação pública do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Delvalle Materiais Elétricos Ltda ME.
Valor: R$ 66.510,00 (sessenta e seis mil quinhentos e dez reais).
Empresa: Diluz Comércio de Mat. Elétricos Ltda EPP.
Valor: R$ 68.978,50 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Empresa: Petel Materiais de Constr. E Equip. Ltda.
Valor: R$ 70.775,00 (sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais).
Empresa: SW2 Elétrica Ltda ME.
Valor: R$ 19.396,30 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Valor Total: R$ 225.659,80 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Data:17/03/2016.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CA0A1C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
5 Estrelas Assessoria Empresarial e Artística LTDA - ME - Contratada
Objeto: Contratação de apresentação artística "Árvore que Fala & Seu Jardim Encantado" no Município de Bonito/MS, a ser realizado no período de 21 a 23 de março de 2016.
Vigência: 15 de Março de 2016 até 15 de Novembro de 2016.
Valor: O valor ajustado para pagamento pelo serviço será de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação;
12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor ;
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito - MS, 17 de Março de 2016.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E195FA98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

O MUNICÍPIODE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGÃOPRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e substituição de óleos lubrificantes e filtros para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 01 de abril de 2016.
HORAS: 08:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 17 de março de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:ECFFD4AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 273/2016–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **Leonice Gonçalves de Lima,** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços na Educação, Classe B Referencia 009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar 1317, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.03.2016.**

Bonito, 14 de Março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:FAA1C88F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 274/2016–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Eduardo Santos Chrespim**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço do período de **17/03/2016 a 18/03/2016**, podendo o mesmo gozar no período de **21/03/2016 a 22/03/2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito, 14 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:1DA323CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 275/2016–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

Leonel Lemos de Souza Brito, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Rubirlei Becker Leite,** no período de **14.03.2016 a 10.04.2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito, 14 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:45DE47D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 276/2016–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Valdir Cirqueira de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade de serviço do período de **01.03.2016 a 30.03.2016**, podendo a mesma gozar no período de **01.04.2016 a 30.04.2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito, 14 de mrço de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:0C893773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 277/2016–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Christiana Rieken de Almeida, para exercer o Cargo de Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.03.2016.**

Bonito, 14 de março de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:684E0294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO

Processo Administrativo nº 029/2016
Processo Licitatório nº 029/2016
Pregão Presencial nº 017/2016

A Pregoeira oficial do Município de Camapuã/MS, republica a Homologação referente ao Pregão Presencial 017/2016, onde se lê: Contratação de empresa para locação de um veículo, tipo van, com no mínimo 15 lugares, para prestação de serviços de transporte de professores da rede municipal, sendo 140 km/dia aproximadamente, até dezembro de 2016, no município de Camapuã-MS, leia-se Contratação de empresa para locação de um veículo, tipo van, com no mínimo 15 lugares, para prestação de serviços de transporte de pacientes até outros Municípios para atendimentos médicos que não são comportados pelo município de Camapuã-MS, sendo aproximadamente 16.000 km até dezembro de 2016, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Camapuã – MS, 17 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E9894754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Moraes Assessoria Contábil e Gestão Pública LTDA.
Objeto: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 048/2015, Convite 17/2015, e previsão legal do artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Da Vigência: Altera-se a Cláusula Décima, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 09 (nove) meses, a partir de 26 de março de 2016 até 26 de dezembro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Estevão de Moraes Filho
Data: 15 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3A7B0A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 39/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Spectrum Laboratorio de Analises Tecnicas e Consultorias LTDA
Objeto: Constitui objeto do contrato para elaboração de projeto executivo do sistema de tratamento de efluentes industriais referente a licença de instalação de empreendimento de abatimento de bovinos constante do Processo Administrativo 048/2016 da Dispensa Licitatória de nº 018/2016 em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado, após Nota Fiscal devidamente atestada da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
0209 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos
020900 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos
15122000320310000 Manutenção das Atividades da Sec. Infra Estrutura e Serviço Público
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Fernando Ramos Silvestre Souza
Data: 17 de março de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:55AD2985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 29/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Exonera o Sr. Gustavo Aurelio de Oliveira do cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitações

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GUSTAVO AURELIO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Compras e Licitações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2016.

Camapuã-MS, 17 de março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:894AB67F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 047/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Valmir Losekan-ME - Contratada.
CNPJ:07.825.414/0001-07
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 047/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 03 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Valmir Losekan-ME.
CNPJ: 07.825.414/0001-07 Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7DA476DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 044/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Joao Carlos Sorrilha-ME - Contratada.
CNPJ: 09.318.154/0001-09
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 044/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 03 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Joao Carlos Sorrilha-ME.
CNPJ: 09.318.154/0001-09 Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:CB59560B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 045/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Josemar Arguelho Figueredo - Contratada.
CNPJ: 12.132.818/0001-47
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 045/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 03 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Josemar Arguelho Figueredo.
CNPJ: 12.132.818/0001-47 Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E02A19F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: DOUGLAS LOPES VILALBA
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 012/2015.
VALOR: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).
PRAZO: 31 de março de 2016.
FORO: COMARCA DE BELA VISTA/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CARACOL.

06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058	Programa CRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 375,00
06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2059	Centro de Referencia de Assistência Social-CREAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 375,00
05	Secretaria Municipal Educação
001	Secretaria Municipal de Educação
12.361.0007.2029	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R$ 225,00

LOCAL E DATA: CARACOL/MS, 29 DE JANEIRO DE 2016.
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS– PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 033.970.748-86
SR. DOUGLAS LOPES VILALBA
CPF: 989.905.271-04

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:E6E55ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de 01(um) Ar Condicionado para atender a Secretaria Municipal de Administração,Planejamento e Finanças** com entrega total e imediata. Sendo a quantidade em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e com fulcro no artigo 22, inciso II, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MOVEIS ROMERA LTDA	**75.587.915/0086-33**	**R$ 1.980,00**
	TOTAL R$	**R$ 1.980,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 03 – Secretaria Municipal de Administraçao Planejamento e Finanças
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Adminsitraçao
Projeto/Atividade..... 2007 – Gerenciamento da Estrutura Administrativa e Financeira
10.301.0006 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R$ 1.980,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente. Caracol - MS, Em 16 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8E3DFF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 01/2016. CARACOL MS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos vinte Seis dias do mês de Fevereiro de 2016, lavrado em Ata de nº 01 / 2016 o Conselho Municipal de Assistência Social, Analisaram e Aprovaram o Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos repassados pelo, FEAS ano de dois mil e quinze.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 26 de fevereiro.

DIOLANDA RAMONA CANHETE DA SILVA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:42BDCA9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1249

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2016 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Paragrafo único. A autorização de que trata o ***caput*** deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº 1244/2015.

Art. 2º Os créditos abertos através desta Lei, mediante Decreto do Poder Executivo limitar-se-ão a 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual nº 1244 de 15 de dezembro de 2015.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 17 de março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:364EAD10

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1250

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE TERRENO PÚBLICO A SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado, direito real de uso á SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/ MS sob o n° 09.103.977/0001-09 com sede na, Rua Rachid Saldanha Derzi, SN, Vila Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS, no terreno do patrimônio municipal determinado pelo lote A-03**,** com as seguintes confrontações, ao Norte com parte do lote A-06, medindo 44,70 m; ao Sul**,** com a Rua Rachid Saldanha Derzi, para onde faz frente, medindo 22,70m+5,00m, e com o lote 04, medindo 17,00m, a Leste com os lotes A-04 e A-05, medindo 50,00m, e com o lote 04, medindo 30,80m; ao Oeste com os lotes A-01 e A-02, medindo 50,00m, e com o lote 04, medindo 30,80m, perfazendo uma área total de 1.711,40m², conforme croqui constante do anexo único desta Lei.

Art. 2° - A concessão de que trata o art. 1°, tem por objeto a construção de Salas de aula**,** para que a associação cumpra as finalidades previstas no seu estatuto social.

Art. 3° - A Transferência do terreno público se dara através de concessão do direito real de uso, mediante Escritura Pública, registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4° - Fica concedido á Associação o prazo de três (03) anos, a contar da data da publicação desta lei, para cumprir o disposto no art. 2°, sob pena de se tornar nula a concessão do direito real.

Art. 5°- A concessão do direito real de uso que trata esta Lei será extinta a qualquer tempo, e o imóvel revertido á administração concede, se o concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade contratual.

Art. 6°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 17 de março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:6143951F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1251

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE TERRENO PÚBLICO AO GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, de forma gratuita e por tempo indeterminado, direito real de uso ao GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 15.269.560/0001-13 com sede na, Rua Manoel Lechuga Luengo, S/N, Vila Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia- MS, no terreno do patrimônio municipal determinado pelo lote A-02**,** com as seguintes confrontações, ao Norte com o lote A-01, medindo 38,30 m; ao Sul**,** com a Rua Rachid Saldanha Derzi, medindo 38,30 m, a Leste com fração do lote A-03, medindo 20,00 m; ao Oeste com a Rua Manoel Lechuga Luengo, medindo 20,00 m, para onde faz frente, perfazendo uma área total de 766,00 m², conforme croqui constante do anexo único desta Lei.

Art. 2° - A concessão de que trata o art. 1°, tem por objeto a construção da sede do GRUPO ESCOTEIRO BINACIONAL BADOCAIA**,** para que a associação cumpra as finalidades previstas no seu estatuto social.
Art. 3° - A Transferência do terreno público se dará através de concessão do direito real de uso, mediante Escritura Pública, registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4° - Fica concedido á Associação o prazo de três (03) anos, a contar da data da publicação desta lei, para cumprir o disposto no art. 2°, sob pena de se tornar nula a concessão de direito real.

Art. 5°- A concessão do direito real de uso que trata esta Lei será extinta a qualquer tempo, e o imóvel revertido á administração concede, se o concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou desviarem de sua finalidade contratual.

Art. 6°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 17 de março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:9A6E0BEC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016

07 de março de 2016.

Cria o Complexo Regulador Municipal no âmbito da competência do Município sobre o Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas legais atribuições e com fundamento no art. da Lei Orgânica do Município e,

Considerandoa Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, objetivando a estruturação das ações de regulação, controle e avaliação, bem como o aprimoramento e à integração dos processos de trabalho;

Considerando que, em seu art. 1º, a referida portaria determina que a Política Nacional de Regulação deve ser obrigatoriamente implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo;

Considerandoa necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito de competência do Município sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, o Complexo Regulador Municipal, estrutura responsável pela operacionalização das ações da Política de Regulação do acesso aos serviços de saúde de forma adequada, sob gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º.São diretrizes da Política de Regulação Municipal do acesso aos serviços de saúde:
I - garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada;
II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;
III - fomentar o uso e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, estabelecimentos e profissionais de saúde;
IV - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação;
V - diagnosticar, adequar e orientar os fluxos da assistência;
VI - construir e viabilizar as grades de referência e contra referência;
VII - capacitar de forma permanente as equipes que atuarão nas unidades de saúde;
VIII - subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde;
IX - subsidiar o processamento das informações de produção; e
X - subsidiar a programação pactuada e integrada.

Art. 3º.São atribuições do Complexo Regulador Municipal:
I - fazer a gestão da ocupação de leitos e agendas das unidades de saúde;
II - absorver ou atuar de forma integrada aos processos autorizativos;
III - efetivar o controle dos limites físicos e financeiros;
IV - estabelecer e executar critérios de classificação de risco; e
V - executar a regulação médica do processo assistencial.

Art. 4º.O Complexo Regulador Municipal será organizado em Centrais de Regulação, a saber:
I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;
II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e
III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.

Art. 5º.O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação e normatização das atividades do Complexo Regulador Municipal, bem como de cada uma de suas Centrais de Regulação, sem prejuízo da edição dos atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde inerentes à operacionalização, logística e pessoal.

Art. 6º.As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão as expensas de dotação própria do vigente Orçamento.

Art. 7º.Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 07 de março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:172B66BC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019

17 de março de 2016.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA"

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando as comemorações da Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 24 de março (quinta –feira) da semana santa do corrente ano.

Parágrafo Único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços municipais que por sua natureza são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, 17 de março de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:E9E51CBC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: GESSUL – GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 19.531.843/0001-42
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS DE PROFISSIONAIS MEDICOS PLANTONISTAS , ORTOPEDISTAS E SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO. VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: 1.883.952,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA TRES MIL NOVECENTOS CIQUENTA E DOIS REAIS)
BASE LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 08 DE MARÇO DE 2016.
ASSINA: CONTRATANTE: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE – ORDENADOR DE DESPESA- DECRETO 008/2014
CONTRATADA: WLADMIR MARTINS JUNIOR / CPF 993.958.279-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:0AFCCAB6

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2016 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2016 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria nº 062/2016, no uso de suas atribuições legais torna público, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2016.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO TORALES REDRESSO	1º

Registre-se e
publique-se.

Coronel Sapucaia, 17 de março de 2016.

CLEIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

VANESSA MICUINHA LEZO
Membro

ANTÔNIO ALBERTO MARIANO MARTINS
Membro

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:B7C2ACF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL Nº005/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 001/2016 do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodápolis, de acordo com o que segue:

DA RETIFICAÇÃO:

Os itens abaixo passam a constar com a seguinte redação:

Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor Ensino Fundamental – Educação Física, Professor Ensino Fundamental – Educação Artística e Professor Ensino Fundamental – Inglês.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	10	5	50
Conhecimentos Específicos	20	5	100
Conhecimentos Pedagógicos e Legislações	10	5	50

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
Ética profissional. Concepções sobre o desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento, aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia

escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Políticas Públicas de Assistência e trabalho em equipe. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

(...)

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS
Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. **Legislação Municipal:** Lei Municipal Nº 011/2015 PME (Plano Municipal de Educação), Lei orgânica do município de Deodápolis e Lei Municipal nº 458/04 de 14 de dezembro de 2004.).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. **Legislação Municipal:** Lei Municipal Nº 011/2015 PME (Plano Municipal de Educação), Lei orgânica do município de Deodápolis e Lei Municipal nº 458/04 de 14 de dezembro de 2004.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 – Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 01/2016, de 04/02/2016).

2.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

DEODÁPOLIS/MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis/MS

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2B38C26A

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 020/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é Aquisição de refeições e Marmitex para atendimento das Gerencias Municipal de Administração, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, em favor da empresa: **ALICE MOREIRA - ME,** nos itens 01 e 02**,** com o valor total de R$ 62.313,50 (sessenta e dois mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Deodápolis-MS, 16 de março de 2016.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 020/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é Aquisição de refeições e Marmitex para atendimento das Gerencias Municipal de Administração, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete da Prefeita.

Deodápolis - MS, 16 de março de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0C637F86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e dezesseis no plenário da Câmara Municipal sito a Rua Irmã Aristela nº 800 reuniram-se as pessoas abaixo relacionadas para participarem da Audiência Pública do Balanço Anual/2015 da Prefeitura, da Câmara Municipal, do Fundeb, do FMAS, FMIS, do FMDCA, do FMS e do Instituto de Previdência dos Servidores de Eldorado. Abriu a Audiência o servidor Adenir Emidio Pedro que falou sobre as despesas do FIS e FMAS. O Secretário Ignávio Carlos Pinto falou que além dos repasses para o lar dos Idosos, o Município também paga a energia da entidade. O servidor Paulo coelho Presidente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais que apresentou os dados relativos ao Balanço do Fundo em evidência. O vereador Agnaldo dos Santos “Leo” perguntou qual o período que se tratava o auxílio doença. O controlador avisou que era relativo a 01/01/2015 até 31/12/2015. O vereador Léo perguntou se no valor tinha algum aposentado por invalidez. O Presidente do Instituto disse que todas as aposentadorias são relativas a aposentadorias por tempo

de serviço. A servidora Eliane Claudia Rolim apresentou os dados da saúde. Prosseguindo o vereador Léo perguntou se os valores repassados estão dentro da Lei enviada pelo executivo e foi respondido que sim e foi lhes informado também que o Município repassa percentual bem acima que o previsto na Emenda Constitucional 29/2000. Encerrou os dados da Saúde o Secretário Municipal de Saúde e Vice Prefeito Auro Trento. O Secretário de governo Ignávio Carlos Pinto falou sobre o uso do Fumacê e complementou a informação o Servidor Agenor Borges. O vereador Léo parabenizou a Secretária pelo trabalho humanitário que está desenvolvendo e citou um exemplo de Cascavel. O presidente Joil explicou mais claramente sobre os dados apresentados. A servidora Eliane falou sobre o saldo explicitando sobre o que Convênio e o que são Recursos Próprios. Em seguida o Controlador falou sobre as dificuldades em manter a gigante frota adquirida no mandato da Prefeita Marta Maria de Araújo, da dificuldade em manter todos os veículos funcionando. A servidora vereadora Maria Dacal falou sobre os percentuais de aplicação na Saúde e na Educação, da necessidade de divulgação de dados. Foi chamada a futura Secretaria de Educação Elaine Nava, que falou da expectativa em ser a nova Secretaria de Educação a partir de Abril de 2016. O servidor Claudinei Francisco de Paula falou sobre as contas da Prefeitura, normal e consolidado. Vereadora Maria Dacal perguntou sobre a execução das creches e foi lhe informado que a creche do Jardim Novo Eldorado em relação ao convênio está executada, quanto a creche próxima ao Fórun a mesma encontra o seu pagamento bem como referência ao convênio o mesmo depende de uma decisão Judicial na Esfera Federal. A vereadora Maria Dacal também falou da necessidade da Secretaria Municipal de Educação apresentar atrativos para que a Rede Municipal possa ser mais atrativa e competitiva no ato das matriculas dos alunos. A vereadora Maria Dacal falou sobre a situação da obra da creche, sendo que a servidora Ivonilde e o Secretário Mario Coelho disseram que providências já foram tomadas para resolver o assunto. O secretário Tonheca explanou sobre a sua Secretaria e as ações desenvolvidas em seu setor. O presidente da Câmara Joil Moreira Marques falou sobre os gastos do legislativo bem como suas receitas. Em seguida foi falado sobre a situação financeira do Município. O controlador da Prefeitura falou sobre a Dívida Ativa do Município citando as atuais e as que estão com Recursos Relativos ao INSS e ao PASEP. Comentou também sobre a Dívida Ativa do Município, citou também as receitas arrecadadas pelo Setor de Tributação do Município coordenado pelo Diretor Antonio Perin. O Presidente Joil Moreira Marques comentou sobre os valores pagos pela Prefeitura coma folha de pagamento dos servidores do Município. Não havendo mais nada a tratar informei aos presentes que a Prefeita Marta não estava presente na Audiência em virtude da presença de familiares em sua casa. Esta ata segue assinada por mim Adenir Emidio Pedro e pelos demais presentes.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EAB833D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 14 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.072.676,75	677.027,41
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.072.676,75	677.027,41
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.997.860,99	3.555.874,77
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.997.860,99	3.555.874,77
TOTAL DO ATIVO	5.070.537,74	4.232.902,18
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.598,00	8.537,85
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	766.367,05	530.403,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	8.285,00	9.737,50
Total do Passivo Circulante	781.250,05	548.679,04
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-559.270,68	3.684.223,14
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-559.270,68	3.684.223,14
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	221.979,37	4.232.902,18
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.072.676,75	677.027,41
Ativo Permanente	3.997.860,99	3.555.874,77
Total do Ativo	5.070.537,74	4.232.902,18
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	781.250,05	548.679,04
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	781.250,05	548.679,04
Saldo Patrimonial (I- II)	4.289.287,69	3.684.223,14
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	2.407.420,90	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.407.420,90	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:AB2CC299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Período: Dezembro/2015
	Modelo: Consolidado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício: 2015
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.493,63	53.226,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	40.493,63	53.226,37
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	2.415.230,37	2.244.785,29
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	2.415.230,37	2.244.785,29
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	382,71	3.792,07
	382,71	3.792,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*2.456.106,71*	*2.301.803,73*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.394.456,78	3.448.118,50
Encargos Patronais	151.216,55	262.923,39
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.545.673,33	3.711.041,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.126.105,84	928.299,03
Serviços	2.022.821,36	1.756.999,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	3.148.927,20	2.685.298,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	5.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	5.000,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*6.699.600,53*	*6.396.340,30*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-4.243.493,82	-4.094.536,57
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E0449D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 15 FMS CORREÇÃO

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Período: Dezembro/2015
	Modelo: Isolado/Analítico
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Exercício: 2015	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	40.493,63	53.226,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	40.493,63	53.226,37
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	5.168.313,13	5.128.266,21
Transferências Intergovernamentais	2.415.230,37	2.244.785,29
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	7.583.543,50	7.373.051,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		

Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	382,71	3.792,07
	382,71	3.792,07
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*7.624.419,84*	*7.430.069,94*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	3.394.456,78	3.448.118,50
Encargos Patronais	470.971,31	516.876,04
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	3.865.428,09	3.964.994,54
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	1.126.105,84	928.299,03
Serviços	2.022.821,36	1.756.999,38
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	3.148.927,20	2.685.298,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	200.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	5.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	5.000,00	200.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*7.019.355,29*	*6.850.292,95*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	605.064,55	579.776,99
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:11230B7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação do pregão n° 29/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 08 de Fevereiro de 2016, edição n° 1530, pagina n°19.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA POSTO FIGUEIRA LTDA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 45/2015, que, respectivamente, a empresa POSTO FIGUEIRA LTDA e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina ,diesel S10 e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2015, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste verificado no preço do combustível (gasolina , diesel S10 e etanol), apresentado pela empresa e conforme a seguir;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
01	GASOLINA	3,395	3,50
02	ETANOL	2,595	2,80
03	DIESEL S10	3,20	3,40

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – 74-05.001-12.361.0005.2014.3.3.90.30.00.0.101
SECRETÁRIA DE SAÚDE – 03-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 04-002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 45/2015 Ficam ratificados os preços praticados no período de 23/07/2015 a 29/02/2016.

FIGUEIRÃO MS, em 15 de JANEIRO de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E1FF6227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 39/ 2015, INEXIGIBILIDADE N. 05/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 39/2015, com a Empresa DENIJACKES ROZENDO DA SILVA-MEI, tendo sido executado o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 08 de Fevereiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F2B05EBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 52/ 2015, INEXIGIBILIDADE N. 08/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 52/2015, com a Empresa EDER FERNANDES RODRIGUES NERY - MEI, tendo sido executado o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 08 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7877E1B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 PROCESSO Nº 1299/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS, P.C.F. MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, da ata de registro de preços № 05/2015, firmado entre as partes em 07 de Julho de 2015. O presente termo terá vigência de 01/03/2016 a 31/03/2016, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula segunda da ata de registro de preços № 05 /2015 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2016.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6FA6E3C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 032/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 020/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I, do Edital.
Vencedor(es): DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 1,30,34,39,41,46, totalizando R$ 25.839,50 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); ELETROKASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 4, 5, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, totalizando R$ 28.541,23 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos); J C M FARIA ELÉTRICOS - ME, no Anexo I - itens: 2,6,10,11,40, totalizando R$ 6.926,10 (seis mil e novecentos e vinte e seis reais e dez centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 3,28,32,33, totalizando R$ 24.366,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais); SW2 ELÉTRICA LTDA, no Anexo I - itens: 42,49, totalizando R$ 12.730,00 (doze mil e setecentos e trinta reais);

Iguatemi/MS, 17 de março de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:9498D186

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 036/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 022/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição com entrega parcelada de cargas de Oxigênio Medicinal e Reguladores, destinado aos ESFs, Pronto Atendimento e Ambulâncias, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Vencedor(es): GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 38.360,85 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 17 de março de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CCAFA6CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.354/2016

"CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATORIA DA 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE IGUATEMI-MS".

JOSÉ ROBERTO F CONFEELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Resolução Normativa **Nº 19,** de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa **Nº 14** de 21 de dezembro de 2015 que aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

Art. 1º- Constituir a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS, nos termos deste decreto.

Art. 2º- Cabe à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS:

I - Definir o Regimento da 6ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;
II- Definir a pauta da Conferência;
§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II a Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 6ª Conferência Municipal da Cidade;
IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º- A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Iguatemi-MS será composta pelos representantes, titulares e suplentes: respeitando a proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.
I - Poder Público Estadual:
Titular:**Reginaldo Dagostin**- Sanesul - Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul.
Suplente:**João Medina Fernandes**– Detran – Departamento Estadual de transito de Mato Grosso do Sul.
II- Poder Público Federal:
Titular:**Paulo Henrique Vargas da Silva** - Banco do Brasil
Suplente:**Kleber Franjotti**– INSS Instituto Nacional de Seguridade Social de Iguatemi-MS.
III - Poder Público Municipal:
Titular Prefeitura Municipal:**Antônio Carlos Moreira da Rocha Junior**- Departamento Municipal de Habitação;
Suplente:**Miriam Marques da Silva de Almeida**- Departamento Municipal de Habitação;
Titular Câmara Municipal:**Edson Barbosa de Souza** – Vereador;
Suplente Câmara Municipal:**Ricardo Ribeiro de Souza**– Vereador;
IV - Movimentos Sociais e Populares.
Titular:**Wilson Barrinhas de Carvalho**- Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto e Conjunto Habitacional Quedas D'água.
Suplente: **Ariovaldo Fruto** - Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto e Conjunto Habitacional Quedas D'água.
Titular:**Alfonso Fernandes Gomes**– Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM).
Suplente:**Jandira Pereira Machado**– Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM).
Titular:**Dirceu Pires**– Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.
Suplente:**Sidinei Marcos Boscarioli**– Associação de Moradores da Vila Nova Esperança.
V - Entidades Empresariais.
Titular:**Edmilson Domingues**– ACINI – Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-MS
Suplente:**Hilário Parise**– ACINI– Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-MS.
VI – Entidades Sindicais de Trabalhadores
Titular:**Luiz Carlos Binelo de Campos** – SINDIMIG - sindicato dos Servidores Públicos Municipais de *Iguatemi-MS*.
Suplente –**Vicentina Gomes** – SINDIMIG - sindicato dos Servidores Públicos Municipais de *Iguatemi-MS*.

VII- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:
Titular:**Rosângela Cristina Campagnolo Alves**– Universidade Anhanguera Uniderp;
Suplente –**Marcia *Cristina*da Silva*Luz*** – Universidade Anhanguera Uniderp;

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EB386B40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
– PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016 - PROCESSO Nº: 016/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, através da Pregoeira oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: contratação de empresa para a FUTURA E EVENTUAL fornecimento de peças para manutenção da frota de Tratores, Implementos e Máquinas Pesadas em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento agropecuário e Meio Ambiente desta municipalidade, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 01/04/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

Japorã (MS), 17 de Março de 2016.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0E28699F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FMAS

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	48.727,40	48.727,40	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.339,88	4.339,88	0,00
ISS	0,00	5.594,93	5.594,93	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	566,40	566,40	0,00
PLANO DE SAUDE NIPOSUL COD:6002229 TP:1 07596106000149		566,40	566,40	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	44.401,75	44.401,75	0,00
BANCO DO BRASIL SA COD:415 TP:1 00000000117897		0,00	21.876,04	(21.876,04)
BANDO DO BRASIL SA COD:2000021 TP:3 2000021		27.296,32	2.008,29	25.288,03
CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:2034 TP:1 00360305078723		17.105,43	12.992,96	4.112,47
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL COD:36002510 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
CONSIGNAÇÃO BRADESCO COD:36002511 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA COD:36002509 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
DESCONTO FOLHA COD:36002539 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
EMPRESTIMO BANCO COD:36002540 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNC. SECR. EDUCACAO. COD:6000065 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO DOS MONITORES DO PETTI COD:100448		0,00	7.524,46	(7.524,46)

TP:1				
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS COD:36002493 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO FUNCION FUNDEB COD:6000001 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
FOLHA DE PAGAMENTO-PENSIONISTAS COD:1205 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO - PM COD:36002478 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COD:36002494 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
FOLHA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COD:36002556 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF COD:36002508 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
INSS COD:36002559 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL COD:1952 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
IRRF COD:36002560 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
ISS COD:36002558 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
ISSQN COD:36002502 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
PASEP COD:35 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
PENSÃO COD:36002557 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - INSS FUNDOS COD:36002515 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÂ COD:2070 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
REC. DE IMPOSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL COD:6001893 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
REPASSE FUNDO MENOR ADOLESCENTE COD:100388 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
SALARIO FAMILIA COD:165 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
SALARIO FAMÍLIA COD:36002500 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
SALARIO MATERNIDADE COD:6001983 TP:1 15905342000128		0,00	7.524,46	(7.524,46)
TOMBINI-MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITO COD:2000186 TP:1		0,00	7.524,46	(7.524,46)
15905342000128				
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	9.744,92	9.744,92	0,00
Sub-total	0,00	113.375,28	113.375,28	0,00
TOTAL	0,00	113.375,28	113.375,28	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B9DDB2DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 034/2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 006/2016.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI/MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame a seguinte licitante: Empresa **DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.24.658.296/0001-09, no valor global de **R$ 781.030,00 (SETECENTOS E OITENTA UM MIL TRINTA REAIS),** cuja proposta foi considerada a mais vantajosa para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 17 de Março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:72DAF370

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: DAHM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB O N°. 24.658.296/0001-09, sito na Rodovia BR 163, S/N, KM 443,5, Zona Rural, Jaraguari/MS.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI/MS,** na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata para Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo item 11.2 do edital, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 17/03/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2D8BAEE8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de março de 2016, torna público o Resultado de Julgamento da amostra do item 01 do Processo Administrativo Licitatório de n°. 009/2016, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATES (OVOS DE PÁSCOA 230g) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, LOCAIS E PRAZO DE ENTREGA, RELACIONADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Foi **APROVADA** a amostra apresentada para o Item 01 pela empresa**DOURACHOC DOCES E EMBALAGENS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ:14.531.916/0001-82. Diante o exposto a Sra. Pregoeira convoca o representante da licitante classificada do Item **APROVADO e as demais interessadas**, para se apresentarem na sala do Departamento de Licitação, para abrir o envelope com os documentos de habilitação da empresa no dia **18/03/2016, às 15h**.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:09B1B0E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 026/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 009/2016

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: BRIATO COMÉRCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 03.321.370/0001-19
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 7.703,20 (SETE MIL SETESCENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DED53415

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 001/2016

A Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de Março de 2016, torna público o Resultado de Julgamento das amostras dos itens **06, 20, 21, 33, 34, 37, 55, 58, 59, 61 e 62** do Processo Administrativo Licitatório de n°. 019/2016, que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR,** conforme especificações descritas no **ANEXO I** do edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. Foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os Itens **20, 21, 33, 34 e 55** pela empresa**COMERCIAL DE ALIMENTOS L&E LTDA**, CNPJ Nº 11.749.963/0001-09, e os itens **37, 59, 61 e 62** pela empresa **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA,** CNPJ nº 06.298.377/0001-55, e para os itens **06 e 58** apresentados pela empresa **I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP**, foram **REPROVADAS**, devido ao alto teor de sódio em ambos. Diante o exposto a Sra. Pregoeira convoca a licitante classificada em segundo lugar, para apresentar amostras dos itens **06 e 58**, qual seja a empresa **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, CNPJ Nº 17.182.696/0001-17, prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 8 (oito) do edital. O prazo começa a contar na data da publicação deste aviso.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3CE9ED4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2016. DESIGNA O SERVIDOR ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO – ADI 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA O SERVIDOR ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO – ADI 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o Servidor, ROMÁRIO LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo – ADI-201, para atuar no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 17 de março de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3E1865B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2016. DESIGNA A SERVIDORA FRANCIELI CHARÃO PALÁCIO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO – ADI 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

PORTARIA Nº 023, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DESIGNA A SERVIDORA FRANCIELI CHARÃO PALÁCIO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO – ADI 201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a Servidora, FRANCIELI CHARÃO PALÁCIO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo – ADI-201, para atuar no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 17 de março de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B044EB22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 422, DE 16 DE MARÇO DE 2016. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 422, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 24 (vinte e quatro) quinta-feira do mês de março de 2016.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os serviços públicos municipais que pela sua natureza não permitem interrupção.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 16 de março de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:59BE18D6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 023/2016.

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal de n°. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CASA LAR,PARA ATENDER A DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE INSTITUCIONALOZAÇÃO DE IDOSOSS COM LAÇOS FAMILARES ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.** Para tanto informa que a Sessão Pública destinada ao recebimento, exame e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas será realizada no dia **04 de ABRIL de 2016, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 17/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0968D5F4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 046/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS SOB O REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 10/03/2016. **Sessão Pública: 01/04/2016 ás 09hs**. Data: 17/03/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:064A5D83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 048/2015, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2016,** realizada em 18/02/2016 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 875.580,81 (Oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavo); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 554.770,02 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e dois centavos); FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **06.232.079/0001-62** no valor de **R$ 1.269.502,60 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos); BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **03.321.370/0001-19 no valor R$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais); SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP** inscrita no CNPJ nº **10.855.103/0001-97** no valor de **R$ 167.628,90 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos); FORTE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.265.264/0001-89** no valor de **R$ 424.441,78 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos.**

Ladário - MS, 17 de Março de 2016.

ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8C58DC72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO 001/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

O Município de Ladário/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho 2013, torna público para amplo conhecimento dos Agricultores Familiares do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizará no dia 08 de abril de 2016, às 08:30 h a Chamada Pública nº001/2016 objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LADÁRIO-MS.**
Retirada do edital: Setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Ladário, situado a Rua Corumbá, 500 – Centro – Ladário/MS

Ladário, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A7F05D7D

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.494,65
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	161.141,12
TOTAL	186.635,77

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:C1F1853B

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.067,99	11.384,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.067,99	10.414,92
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.067,99	10.414,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	300,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	300,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	669,32
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	669,32
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	8,86
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8,86
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	8,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.067,99	11.375,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5B047D29

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	186.635,77	171.567,78
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	186.635,77	171.567,78
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	186.635,77	171.567,78

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:196E7655

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	15/03/2016 - 14:05:44
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	9.929,49
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	119.813,64
TOTAL	129.743,13

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4F4F1F77

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		25/02/2016 - 07:11:59
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	521.622,98	561.907,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	13.954,80	5.201,75
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.954,80	5.201,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	507.668,18	553.580,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.625,97	78.499,14
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	493.042,21	475.081,33
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.125,47
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.125,47
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	508.535,76	449.997,77
PESSOAL E ENCARGOS	54.895,05	86.801,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	45.645,50	71.196,12
ENCARGOS PATRONAIS	9.249,55	15.605,13
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.731,97	63.507,15
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	23.329,99	55.967,65
BENEFICIOS EVENTUAIS	4.401,98	7.539,50
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	402.076,39	283.894,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	248.331,13	182.199,61
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	153.745,26	101.695,23
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	23.272,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	23.272,35	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	560,00	15.794,53
PREMIAÇÕES	560,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	15.794,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.087,22	111.909,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	23.272,35	8.210,92
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A473CF1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	135.094,27	127.131,09
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	135.094,27	127.131,09
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	442,00	5.566,04
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	442,00	5.566,04
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	134.652,27	121.565,05

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:01463593

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	353,74
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	45.707,37
TOTAL	46.061,11

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A20888A8

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS		01/03/2016 - 17:27:28
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.935,51	2.847,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.935,51	2.847,69
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.935,51	2.847,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.935,51	2.847,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:1CF40615

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	46.061,11	43.125,60
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	46.061,11	43.125,60
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	46.061,11	43.125,60

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5625C508

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AA3AA269

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL AANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
RECURSOS ORDINÁRIOS	353,74
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	45.707,37
TOTAL	46.061,11

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8B9788BF

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	169.666,52	114.877,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.589,77	19.840,06
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.589,77	19.840,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	131.076,75	95.037,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	131.076,75	95.037,25
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	169.666,52	114.877,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:51F18DCB

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	541.017,49	371.350,97
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	541.017,49	371.350,97
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	541.017,49	371.350,97

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F15BEC42

GABINETE
PORTARIA Nº. 083/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, o Sr. **LUIZ HENRIQUE COELHO ASSAD** – Técnico de Serviços Organizacionais II, Matricula nº 389, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em gozo de férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 15/10/2014 a 14/10/2015, para reassumir suas funções a partir de 14/03/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 14 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8A166113

GABINETE
PORTARIA Nº. 084/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da Administração, a Srª. **HELLENN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ** – Técnico de Serviços de Saúde II, Matricula nº 883, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em gozo de férias no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 06/06/2014 a 05/06/2015, para reassumir suas funções a partir de 14/03/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 14 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:37E0CCF0

GABINETE
PORTARIA Nº. 085/2016

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar a Servidora Municipal Srª. **AZENILDA PEREIRA DE ARRUDA**, do cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional II,

Matrícula 3818, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Farol do Norte.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de março de 2.016.

Ladário-MS, 15 de Março de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4750F968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 002/2016, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 001/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2016**, em favor das empresas **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 875.580,81 (Oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavo); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 554.770,02 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e dois centavos); FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **06.232.079/0001-62** no valor de **R$ 1.269.502,60 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos); BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **03.321.370/0001-19 no valor R$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais); SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP** inscrita no CNPJ nº **10.855.103/0001-97** no valor de **R$ 167.628,90 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos); FORTE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.265.264/0001-89** no valor de **R$ 424.441,78 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos.** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 17 de Março de 2016.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FC10A8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO ao Contrato Administrativo nº 020/2010 – Tomada de Preços nº 006/2010 cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras de Micro Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica no Conjunto do SEAC, em Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia LTDA. CNPJ 82.595.174/0001-09. O presente instrumento tem por objetivo PARALISAR o contrato por tempo indeterminado, a partir de 16 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2015. ASSINAM: Roberto Guimarães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Equipe Engenharia LTDA.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8F02F95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO ao Contrato Administrativo nº 021/2010 – Tomada de Preços nº 007/2010 cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para execução de obras de Micro Drenagem Urbana no Bairro Santo Antônio, em Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Equipe Engenharia LTDA. CNPJ 82.595.174/0001-09. O presente instrumento tem por objetivo PARALISAR o contrato por tempo indeterminado, a partir de 16 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2015. ASSINAM: Roberto Guimarães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Equipe Engenharia LTDA.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F5C8BFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 054/2016 – Pregão Presencial nº 055/2014 cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO COM CAPACIDADE DE 10M³,PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAETSRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE LADÁRIO que entre si celebram o Município de Ladário, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa R A KNAUF ME .

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente 1ºTermo Aditivo visa alterar prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, postergando seu término para o dia 21 de Julho de 2016.
E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes.

Ladário - MS, 26 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Contratante
CNPJ 03.330.453/0001-74

RANGEL AMORIM KNAUF
R A KNAUF - ME
Contratada
CNPJ 13.829.194/0001-84

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5803D110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 519 POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LEI Nº 519 /2016

"*Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município do Laguna Carapã – MS, e regulamenta o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providencias*".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei, fundamentada no interesse local, no Artigo 23 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Complementar Federal 140 de 2011, estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente, regula a ação do Poder Público Municipal com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação, uso sustentável dos recursos naturais e controle do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bens de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Art. 2º - A Política Municipal de Meio Ambiente de Laguna Carapã tem como objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, assegurar a melhoria da qualidade de vida, mediante a fiscalização, preservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente um patrimônio público que deve ser mantido equilibrado, buscando orientar o desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, orientando-se pelos seguintes princípios:
I - O direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras;
II - o planejamento e a fiscalização do uso dos recursos naturais;
III - a gestão do meio ambiente com a participação efetiva da sociedade nos processos de tomada de decisões sobre o uso dos recursos naturais e nas ações de controle e defesa ambiental;
IV - a articulação e integração com as demais políticas setoriais e com as políticas federal e estadual de meio ambiente, bem como, com as dos Municípios contíguos, através de consórcios, para a solução de problemas comuns;
V - a multidisciplinariedade no trato das questões ambientais;
VI - o uso racional dos recursos naturais;

VII - o cumprimento da função ambiental, inclusa na função social das propriedades urbanas e rurais;
VIII - a educação ambiental como base para a mobilização da sociedade para as questões ambientais;
IX - o incentivo à pesquisa científica e tecnológica voltadas para o uso, proteção, conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente, com ênfase para aquelas que possam assegurar o desenvolvimento de práticas econômicas a partir do manejo sustentável dos recursos naturais presentes nos ecossistemas que cobrem o território municipal;
X - a proteção da flora e da fauna e de seus habitats, incentivando a formação de corredores ecológicos;
XI - a proteção das áreas de preservação permanente, das Unidades de Conservação, das áreas de arborização urbana e de especial interesse ecológico, bem como daquelas ameaçadas de degradação;
XII - a demarcação e proteção das áreas de mananciais do Município, disciplinando o uso e a exploração dos recursos hídricos tendo as microbacias hidrográficas como unidades territoriais de planejamento;
XIII - a responsabilidade civil objetiva e administrativa do poluidor de indenizar pelos danos causados ao meio ambiente;
XIV - a garantia de prestação de informações relativas às condições ambientais à população.

Art. 3º - Para os fins previstos nesta lei, e de modo uniforme aos conceitos das legislações federal e estadual, entende-se por:
I - Meio Ambiente: o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, social, cultural e econômica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;
II - Degradação da Qualidade Ambiental: as alterações adversas das características do meio ambiente;
III - Poluição: qualquer alteração das condições física, química ou biológica do meio ambiente, causadas por qualquer forma de matéria ou energia, resultante de atividades humanas, em níveis capazes de direta ou indiretamente:
a) ser imprópria, nociva ou ofensiva à saúde, à segurança e ao bem estar da população;
b) afetem desfavoravelmente as recursos naturais, tais como a fauna, flora, água, ar, solo, bem como às propriedade públicas ou privadas ou a paisagem urbana;
c) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

d) lancem matéria ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos pela legislação;

e) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
IV - Poluidor: a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ou poluição ambiental;
V - Recursos Naturais: a atmosfera, as águas superficiais e subterrâneas, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;
VI - Desenvolvimento Sustentável: o desenvolvimento econômico, lastreado em bases técnico-científicas, que respeitem a renovabilidade dos recursos naturais, de modo a garantir seu uso por esta e pelas futuras gerações;
VII - Arborização Urbana: qualquer árvore, de porte adulto ou em formação, existente em logradouros;
VIII - Áreas Verdes Municipais: qualquer área pública revestida de vegetação natural, gramado, forração ou jardins;
IX - Preservação: Manter em certo estado ou condição sem interferência humana ocorrendo assim a recuperação natural;
X - Conservação: Utilizar-se da interferência humana para se preservar um ambiente ajudando-o assim a se recuperar;
XI - Fonte Poluidora: é toda atividade, processo, operação, maquinário, equipamento, dispositivo móvel ou não, efetiva ou potencialmente causador de degradação ou poluição ambiental;
XII - Poluente: é toda e qualquer forma de matéria ou energia que, direta ou indiretamente provoque poluição ambiental.
XIII - Saneamento básico: conjunto de ações, serviços e obras considerados prioritários em programas de saúde pública, notadamente o abastecimento público de água e a coleta e tratamento de esgotos;
XIV - Saneamento ambiental: conjunto de ações, serviços e obras que tem por objetivo alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, drenagem urbana e controle de vetores de doenças transmissíveis;
XV - Salubridade ambiental: qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo meio ambiente e de promover o aperfeiçoamento das condições mesológicas favoráveis à saúde da população urbana e rural.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Laguna Carapã:
I - induzir, por meio de estímulos e incentivos, a adoção de hábitos, costumes, posturas e práticas sociais e econômicas aptas a não prejudicar o meio ambiente, compatibilizando as metas de desenvolvimento socioeconômico com a conservação dos recursos ambientais e do equilíbrio ecológico;
II - adequar as imposições do equilíbrio ambiental e dos ecossistemas naturais às atividades socioeconômicas rurais ou urbanas, do poder público ou do setor privado;
III - identificar e caracterizar os ecossistemas presentes no território municipal, caracterizando suas funções, fragilidades e potencialidades, definindo usos compatíveis à sua conservação, através do zoneamento ecológico econômico;

IV - estabelecer normas, critérios, índices e padrões de qualidade ambiental, bem como relativas ao manejo dos recursos ambientais, adequando-os permanentemente em face do crescimento da cidade, de sua densidade demográfica e das demandas sociais e econômicas e, em face de inovações tecnológicas disponíveis;
V - controlar a produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais ou substâncias, métodos e/ou técnicas, originados ou utilizados por empreendimentos públicos ou privados que comportem risco para a vida ou que possam comprometer a qualidade ambiental;
VI - estimular o desenvolvimento de pesquisas e difundir tecnologias de manejo voltadas ao uso sustentável dos recursos naturais; VII - divulgar dados e informações das condições ambientais e promover a formação de uma consciência ambiental, tendo a educação ambiental como principal base da cidadania;
VIII - preservar as áreas protegidas do Município e criar outras necessárias ao equilíbrio ecológico e ao bem estar da população, com ênfase para as áreas de mananciais, recuperando corpos hídricos poluídos ou assoreados e sua mata ciliar;
IX - impor ao poluidor e/ou predador, a obrigação de reparar os danos causados e, ao usuário dos recursos naturais, o pagamento de contribuição pela sua utilização econômica, na forma da lei;
X - exigir, para a instalação e funcionamento de atividades e serviços potencialmente causadores de significativa degradação do meio ambiente, públicos ou privados, o prévio licenciamento ambiental, lastreado por estudos ambientais, às expensas do empreendedor;
XI - exigir o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos, lançamento de efluentes e emissões gasosas de qualquer natureza de forma adequada à proteção do meio ambiente;
XII - impor programa de arborização no Município e a adoção de métodos de poda que evitem a mutilação das árvores no seu aspecto estrutural, vital e estético;
XIII - cooperar com a implementação de um programa permanente de implantação e manutenção, pelo Município, de uma política de saneamento básico.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 5º - São instrumentos de gestão da Política Municipal de Meio Ambiente:
I - o Planejamento Ambiental, bem como os Planos Municipais que tenham interação com a gestão ambiental, como o Zoneamento Ecológico, o Plano Diretor Participativo, o Plano de Saneamento, o Plano de Resíduos Sólidos, o Código de Posturas, dentre outros;
II - a avaliação de impacto ambiental;
III - o licenciamento ambiental;
IV - o cadastro técnico de atividades potencialmente poluidoras e o sistema de informações ambientais;
V - a educação ambiental;

VI - o controle, o monitoramento e as auditorias ambientais das atividades, processos e obras efetivas ou potencialmente causadoras de impactos ambientais negativos;
VII - o estabelecimento de normas, padrões, critérios e parâmetros de qualidade ambiental;
VIII - os mecanismos de estímulos e incentivos que promovam a recuperação, a preservação e a melhoria do meio ambiente;
IX - a fiscalização ambiental;
X - o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA;
XI – o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

Art. 7º - O Planejamento Ambiental realizar-se-á a partir da análise dos seguintes fatores:
I - condições do meio ambiente natural e construído;
II - tendências econômicas e sociais;
III - decisões da iniciativa privada e governamental.

Art. 8º - O Planejamento Ambiental, considerando as especificidades do território municipal, tem por objetivos:
I - produzir subsídios para a implementação e permanente revisão da Política Municipal de Meio Ambiente implementando ações através de um Plano de Ação Ambiental Integrado;
II - recomendar ações visando o aproveitamento sustentável dos recursos naturais;
III - subsidiar com informações, dados e critérios técnicos, a análise dos estudos de impacto ambiental;
IV - fixar diretrizes para a orientação dos processos de alteração do meio ambiente;
V - recomendar ações destinadas a articular e integrar os processos ambientais dos planos, programas, projetos e ações desenvolvidos pelos diferentes órgãos municipais, estaduais e federais;
VI - propiciar a participação dos diferentes segmentos da sociedade organizada na sua elaboração e na sua aplicação;
VII - definir estratégias de conservação, de exploração econômica autossustentável dos recursos naturais e de controle das ações antrópicas.

Art. 9º - O Planejamento Ambiental deve elaborar o diagnóstico ambiental considerando:
I - as condições dos recursos ambientais e da qualidade ambiental, as fontes poluidoras, o uso e a ocupação do solo no território do Município de Laguna Carapã;
II - as características locais e regionais de desenvolvimento socioeconômico;
III - o grau de degradação dos recursos naturais;
IV - definir as metas anuais e plurianuais a serem atingidas para a qualidade da água, do ar, do parcelamento, uso e ocupação do solo e da cobertura vegetal;
V - determinar através de índices a serem construídos, a capacidade de suporte dos ecossistemas, bem como o grau de saturação das zonas urbanas, indicando limites de absorção dos impactos provocados pela instalação de atividades produtivas e de obras de infraestrutura.

SEÇÃO I
DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO

Art. 10 - O Zoneamento Ecológico-econômico tem por objeto a ordenação e a ocupação do espaço no território do Município, segundo as características ecológicas e econômicas locais, visando orientar o desenvolvimento sustentável através da definição de zonas ambientais classificadas de acordo com suas características físico-bióticas, considerando-se as atividades antrópicas sobre elas exercidas.

Art. 11 - O Zoneamento Ecológico Econômico deverá considerar:
I - a dinâmica socioeconômica na ocupação dos espaços, considerando os aspectos culturais e étnicos da população;
II - potencial socioeconômico do território do Município;
III - os recursos naturais do Município;
IV - a compatibilidade das zonas ambientais com as zonas de uso do solo urbano e seus vetores de expansão;
V - a preservação e ampliação das áreas verdes e faixas (áreas de preservação permanente) de proteção dos córregos;
VI - a preservação das áreas de mananciais para abastecimento público; VII - a definição das áreas industriais;
VIII - a definição dos espaços territoriais especialmente protegidos;
IX - a definição das áreas determinadas ao tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

X - as áreas degradadas por processos de ocupação urbana, erosão e atividades de mineração com ênfase para os minérios tidos pela legislação Federal como Classe 02 (dois), cuja lavra é autorizada pela Municipalidade, que são os minérios destinados à construção civil, tais como: areia, argilas, brita e outros;
XI - as áreas destinadas aos pólos agroflorestais.

Parágrafo único - O Zoneamento Ecológico-econômico subsidiará os planos de políticas públicas setoriais que tenham de alguma forma, interface com os seus conteúdos.

Art. 12 - O Zoneamento Ecológico, consideradas as características específicas das diferentes áreas do território municipal, deverá ainda:
I - indicar formas de ocupação e tipos de uso conforme a legislação, proibindo, restringindo ou favorecendo determinadas atividades;

II - recomendar áreas destinadas à recuperação, proteção e melhoria da qualidade ambiental, estabelecendo medidas alternativas de manejo;
III - elaborar propostas de planos de ação para proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente e para o manejo dos espaços territoriais especialmente protegidos.

SEÇÃO II
DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 13 - Incumbe ao Poder Público Municipal a definição, criação, implantação e controle de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, definidos como Unidades de Conservação Ambiental Municipal.

§ 1º - As Unidades de Conservação Ambiental previstas no caput deste artigo serão criadas por meio de Lei.

§ 2º - As Áreas de Proteção aos Mananciais deverão ser demarcadas pelo poder público através de lei específica, e considerará as ocupações e usos já existentes, para através, de zoneamento, impor restrições aos usos mais intensivos bem como, índices de impermeabilização do solo e coeficientes de ocupação máxima para cada propriedade.

§ 3º - A recuperação das faixas das matas ciliares consideradas pela Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção de vegetação nativa, como áreas de preservação permanente, plano de manejo das Unidades de Conservação bem como a despoluição e descontaminação dos corpos hídricos nas Áreas de Proteção aos Mananciais serão objeto de programa prioritário a ser elaborado e coordenado pelo Poder Executivo Municipal, ficando, desde já, autorizado a estabelecer ou participar de consórcios intermunicipais para a recuperação e preservação das bacias hidrográficas.

§ 4º - Integram as Unidades de Conservação: o solo, o subsolo, a água, a fauna e a flora.

§ 5º - As Unidades de Conservação Municipal deverão dispor de um plano de manejo onde se definirá o zoneamento de acordo com as características naturais e a categoria da unidade já existente ou que venha a ser criada, com revisão no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 14 - São objetivos do poder público ao definir as Unidades de Conservação:
I - proteger a diversidade de ecossistemas, assegurando seu processo evolutivo;
II - proteger espécies raras, endêmicas, vulneráveis em perigo ou ameaçadas de extinção, biótipos, comunidades bióticas, formações geológicas e geomorfológicas, paleontológicas e arqueológicas;

III - preservar o patrimônio genético, objetivando a redução das taxas de extinção de espécies a níveis naturais;
IV - proteger os recursos hídricos e edáficos, minimizando a erosão, o assoreamento e a contaminação dos corpos d'água bem como a ictiofauna;
V - conservar as paisagens de relevante beleza cênica, naturais ou alteradas, visando à pesquisa, a educação ambiental, ao turismo ecológico e a recreação;
VI - conservar valores culturais, históricos e arqueológicos para pesquisa e visitação;
VII - fomentar o uso racional e sustentável dos recursos naturais implementando formas alternativas, já consolidadas de manejo.

§ 1º - O CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente manifestar-se-á sobre a definição, implantação criação e controle das Unidades de Conservação, bem como das Áreas de Proteção aos Mananciais, devendo considerar a possibilidade de construir parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais, universidades e instituições de pesquisa para a gestão compartilhada destas áreas.

§ 2º - A alteração, extinção ou supressão das unidades de conservação já existentes, bem como daquelas que vierem a ser criadas só será admitida por intermédio de lei, que deverá indicar os mecanismos compensatórios do ato, tendo em vista a qualidade ambiental do município.

§ 3º - O CMMA deverá contribuir para identificar áreas vegetadas que tenham função de corredores ecológicos, unindo áreas especialmente protegidas, áreas de preservação permanente, reservas legais das propriedades e outros remanescentes florestais significativos.

§ 4º - O Poder Público Municipal incentivará a criação de reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs.
Art. 15 - São Unidades de Conservação Municipais:
I - Reserva Biológica;
II - Área de Relevante Interesse Ecológico, assim considerado aquelas, inferiores a 05 (cinco) hectares, que possuem características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da biota, exigindo, pela sua fragilidade, cuidados especiais de proteção por parte do poder público;
III - Parques Municipais;
IV - Estações Ecológicas;
V - Horto Florestal;

VI - Áreas de Proteção Ambiental, compreendendo áreas de domínio público e/ou privado, destinadas a compatibilizar a exploração dos recursos naturais com sua conservação e preservação, dotadas de atributos bióticos, estéticos ou culturais, para a melhoria da qualidade de vida da população local;
VII - Áreas de Interesse Especial destinada às atividades de turismo ecológico e educação ambiental, podendo também compreender áreas de domínio público e privado;
VIII - Reservas Extrativistas de domínio público, objeto de manejo sustentado dos recursos naturais pelas populações tradicionais;
IX - Sítios Arqueológicos;
X - Monumentos Naturais destinados a proteger e preservar ambientes naturais em razão de seu interesse especial ou características ímpares, tais como: queda d'água, cavernas, formações rochosas, e espécies únicas de fauna e flora, possibilitando atividades educacionais de interpretação da natureza, pesquisa e turismo.
XI - Refugio de Vida Silvestre;
XII - Estrada Parque;
XIII - Rio Cênico;
XIV - Floresta Nacional;
XV - Reserva Extrativista;
XVI - Reserva de Fauna;

§ 1º - Outras formas de manejo das Unidades de Conservação poderão ser criadas de acordo com as necessidades de preservação e conservação das áreas do Município.

§ 2º - O Poder Público Municipal estimulará a criação e manutenção de Unidades de Conservação privadas, desde que suas características assegurem funções ecológicas relevantes, bem como a prática de pesquisa científica e educação ambiental, observando-se na zona urbana as exigências e diretrizes do Plano Diretor.

§ 3º - O Poder Público Municipal poderá conceder redução ou isenção do IPTU como incentivo à criação das áreas referidas no parágrafo anterior, no perímetro urbano, bem como, adotar outros mecanismos de incentivo financeiro para os particulares que vierem a assumir tarefas ambientais consideradas relevantes pelo CMMA.

§ 4º - O Viveiro de Mudas do Município manterá acervo de mudas nativas e frutíferas nativas, bem como aquelas dotadas de alto valor econômico, para projetos públicos e comunitários de plantas medicinais, arborização e/ou exploração sustentável das florestas.

CAPÍTULO V
DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 16 - Compete ao Município de Laguna Carapã proceder ao licenciamento ambiental de obras, empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente poluidoras cujos impactos ambientais não ultrapassem os limites do seu território devendo tomar todas as

providencias necessárias ao atendimento da Lei Complementar Federal 140/2011.

Art. 17 - Dependem de Licença Ambiental quaisquer empreendimentos, públicos ou privados poluidores ou potencialmente poluidores, capazes de gerar impactos ao meio ambiente. Parágrafo único - Considera-se empreendimento a construção, instalação, ampliação, funcionamento, reforma, recuperação, alteração e/ou operação de estabelecimento, execução de obras ou de atividades de qualquer natureza.
Art. 18 - Para os efeitos desta Lei, define-se:
I - Licenciamento Ambiental: como procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, verificando a satisfação das condições legais e técnicas, licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e ou modificações ambientais;
II - Licença Ambiental: o ato administrativo pelo qual são estabelecidas, as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoas físicas ou jurídicas, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos naturais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e ou modificação ambiental;
III - Autorização Ambiental: o ato administrativo pelo qual são estabelecidas condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem atendidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para a prática de atividades de exploração dos recursos naturais.

IV Licenciamento Ambiental Simplificado: procedimento de licenciamento ambiental realizado por intermédio de Comunicado de Atividade, pelo qual o órgão ambiental competente autoriza, concomitantemente, a localização, instalação e operação de determinadas atividades dentre aquelas consideradas utilizadoras de recursos ambientais e/ou efetivas ou potenciais causadoras de pequeno impacto ambiental.
V - Empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável pela realização do empreendimento, atividade ou obra sujeita a licenciamento ambiental; VI - Impacto ambiental local: é todo e qualquer impacto ambiental na área de influência direta da atividade ou empreendimento, que afete diretamente, no todo ou em parte, exclusivamente, o território do Município.

Art. 19 - Compete a Secretaria Municipal do Meio Ambiente proceder ao licenciamento ambiental de obras e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, de impacto local, após atendidos os requisitos da Lei Complementar Federal 140/2011, através da expedição das seguintes licenças:
I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implantação;
II - Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes, da qual constituem motivos determinantes;
III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento ou atividade, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambientais e condicionantes determinantes para a operação;
IV - Licença Simplificada: autoriza as atividades de mínimo e pequeno porte com grau de poluição baixo e médio, a serem definidas em Decreto e serão dispensadas das demais licenças referidas neste artigo, devendo atender as condicionantes ambientais exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único - Para a ampliação dos empreendimentos ou atividades sujeitas a LP, LI e LO, deverá o empreendedor solicitar a Licença de Instalação (LI) referente à parte do empreendimento a ser ampliada.

Art. 20 - As atividades de pequeno porte com grau de poluição baixo e médio, assim regulamentadas em consonância com as legislações Estaduais e Federais sujeitar-se-ão ao Licenciamento Simplificado (LS) e serão dispensadas das licenças referidas no artigo anterior, devendo atender as condicionantes ambientais exigidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 21 - O licenciamento ambiental de empreendimentos públicos de interesse social ou utilidade pública terá preferência a quaisquer outros que estejam tramitando na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 22 - O processo de licenciamento ambiental obedecerá às diretrizes estabelecidas em Decretos regulamentadores.

CAPÍTULO VI
DO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADE EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUÍDORAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Art. 23 - Com a finalidade de realizar o controle e a fiscalização da emissão de poluição ambiental, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, manterá Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem às atividades ou empreendimentos potencialmente poluidores, bem como de atividades consumidoras de insumos florestais com ênfase para madeireiras e serrarias, recursos minerais ou de grandes volumes de água e geradoras de efluentes líquidos e de emissões gasosas

Art. 24 - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar os recursos técnicos e financeiros necessários à formatação de um banco de dados que possibilite o monitoramento efetivo das obras, das atividades e dos empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores instalados ou que se pretendam instalar no município de Laguna Carapã.

Parágrafo único - Para fazer face à instalação e manutenção do banco de dados mencionados neste artigo, o Município poderá criar, através de lei específica, a Taxa de Cadastro Ambiental.

CAPÍTULO VII
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 25 - A Educação Ambiental é considerada instrumento indispensável à implementação dos objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente estabelecida nesta Lei, devendo permear, de forma transversal, todas as ações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Executivo Municipal.

Art. 26 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação fomentara a implantação de programas de educação ambiental nas escolas públicas do ensino básico fundamental, assegurando o caráter interinstitucional e multidisciplinar das ações envolvidas.

Art. 27 - A Educação Ambiental será promovida para toda a comunidade e em especial:
I - na Rede Municipal de Ensino, em todas as áreas de conhecimento e no decorrer de todo o processo educativo, devendo conformar com os currículos e programas elaborados pela Secretaria Municipal de Educação;
II - na Rede Estadual de Ensino, em articulação com a Secretaria de Estado de Educação;

III - em apoio às atividades da rede particular através de parcerias;
IV - para outros segmentos da sociedade civil organizada, em especial aqueles que possam atuar como agentes multiplicadores;
V - junto às entidades e associações ambientalistas;
VI - junto a moradores de áreas contíguas às bacias hidrográficas;
VII - junto aos Municípios vizinhos.

CAPÍTULO VIII
DO AUTOMONITORAMENTO AMBIENTAL, DAS AUDITORIAS AMBIENTAIS E DOS PADRÕES DE EMISSÕES DE QUALIDADE AMBIENTAIS SEÇÃO I DO AUTOMONITORAMENTO AMBIENTAL

Art. 28 - Os empreendedores que operam obras ou atividades efetiva ou potencialmente capazes de causar significativos impactos ambientais são obrigados, quando determinados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou pela licença ambiental, a proceder ao auto monitoramento dos padrões e índices de suas emissões gasosas, de lançamento de efluentes, bem assim da disposição final de resíduos sólidos, bem como de seus sistemas de controle de poluição, cujos resultados devem ser encaminhados ao Órgão Ambiental Municipal, independentemente de ser exigido o seu encaminhamento a outros órgãos de controle ambiental.

SEÇÃO II
DAS AUDITORIAS AMBIENTAIS

Art. 29 - Os empreendimentos que são potencialmente capazes de gerar impactos de alto grau ambiental deverão promover anualmente realização de auditorias ambientais que serão determinadas pelas autoridades ambientais competentes. Parágrafo único - As Licenças de Instalação e Operação deverão conter os parâmetros a serem monitorados, indicando locais, frequências de coleta, métodos de análise que deverão ser obedecidos e as datas em que os relatórios de auto monitoramento ou veredictos finais de auditoria deverão ser remetidos ao Departamento de Proteção do Meio Ambiente.

SEÇÃO III
DOS PADRÕES DE EMISSÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL

Art. 30 - Os padrões de qualidade ambiental são os valores de concentrações máximas toleráveis no ambiente para cada poluente, de modo a resguardar a saúde humana, a fauna, a flora, as atividades econômicas e o meio ambiente em geral.

§ 1º - Os padrões de qualidade ambiental deverão ser expressos, quantitativamente, indicando as concentrações máximas de poluentes suportáveis em determinados ambientes, devendo ser respeitados os indicadores ambientais de condições de autodepuração do corpo receptor.

§ 2º - Os padrões de qualidade ambiental incluirão entre outros, a qualidade do ar, das águas, do solo e a emissão de ruídos.

Art. 31 - Padrão de emissão é o limite máximo estabelecido para lançamento de poluente por fonte emissora que, ultrapassado, poderá afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como ocasionar danos à fauna, à flora, às atividades econômicas e ao meio ambiente em geral.

Art. 32 - Os padrões e parâmetros de emissão e de qualidade ambiental são aqueles estabelecidos pelos Poder Público Estadual e Federal.

CAPÍTULO IX
DOS MECANISMOS DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS

Art. 33 - O Município deverá criar através de lei específica, os mecanismos de estímulos e incentivos que promovam a recuperação, a preservação e a melhoria do meio ambiente.

CAPÍTULO X
DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 34 - A fiscalização ambiental será exercida por servidores efetivos do próprio Município ou através de agentes credenciados, contratado ou conveniados.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente divulgará através do órgão oficial de divulgação, a relação de seus agentes de fiscalização ambiental.

Art. 35 - No exercício da ação fiscalizadora é assegurada aos servidores encarregados da fiscalização ambiental e aos seus agentes credenciados, contratados ou conveniada, a entrada em qualquer dia, e hora em locais públicos ou privados onde ocorre infração ambiental, assim como sua permanência pelo tempo que se fizer necessário, atendida às formalidades legais, não lhes podendo negar informações, vistas a projetos, instalações, dependências, maquinários e equipamentos ou produtos nas formas da lei. Parágrafo único - Nos casos de embaraço à ação fiscalizadora os agentes solicitarão a intervenção policial para a execução da medida que se fizer necessária.

Art. 36 - Compete à Fiscalização Ambiental:
I - efetuar vistorias, levantamentos, e avaliações;
II - lavrar Autos de Constatação e informar sobre a ocorrência de infrações; III - lavrar o Termo de Advertência circunstanciado comunicando a infração cometida e as penalidades a que está sujeito;
IV - lavrar autos de infração;
V - lavrar termos de embargos e interdição;
VI - lavrar termos de apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e da flora, instrumentos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
VII - lavrar termos de depósitos ou guarda de instrumentos, equipamentos ou veículos de quaisquer natureza utilizados na infração;
VIII - lavrar termos de suspensão de venda ou de fabricação de produto;
IX - elaborar laudos técnicos de inspeção;
X - intimar, por escrito, os responsáveis pelas fontes de poluição a apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados;
XI - desenvolver operações de controle aos ilícitos ambientais;
XII - prestar atendimento a acidentes ambientais, encaminhando providências no sentido de sanar os problemas ambientais ocorridos;
XIII - vistoriar instalações hidráulicas e sanitárias de imóveis;
XIV - fiscalizar estabelecimentos que exercem exploração econômica dos recursos hídricos;
XV - fiscalizar a circulação de veículos com cargas perigosas;
XVI - exercer outras atividades que lhes vierem a ser designadas.

Art. 37 - É vedado o exercício de atividade de fiscalização ambiental do município ao servidor público municipal ou ao agente conveniado, contratado ou credenciado que tiverem interesse no empreendimento sujeito à ação fiscalizadora.

CAPÍTULO XI
DO USO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

SEÇÃO I
DA PROTEÇÃO DO SOLO

Art. 38 - Considera-se poluição do solo e do subsolo a disposição, a descarga, a infiltração, a acumulação, a injeção ou o enterramento no solo ou no subsolo, em caráter temporário ou definitivo, de substâncias ou produtos poluentes, em estado sólido, pastoso, líquido ou gasoso.

Parágrafo único. O solo e o subsolo somente serão utilizados para destinação de substâncias de qualquer natureza e em qualquer estado, com autorização concedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, após análise e aprovação do projeto apresentado.

Art. 39 - O Plano de Resíduos Sólidos e suas adequações definirão as áreas propícias para o tratamento e disposição final dos resíduos sólidos no território municipal.

Art. 40 - O Município, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exercerá o controle e a fiscalização das atividades de produção, armazenamento, distribuição, comercialização, uso e destinação final de produtos agrotóxicos e outros biocidas, bem como de suas embalagens em conformidade com a legislação em vigor.
§ 1º - As empresas prestadoras de serviços que fazem uso de agrotóxicos ou defensivos, para a prática de dedetização, desratização, descupinização e despraguejamento químico no território do

Município, deverão ser cadastradas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 2° - As áreas rurais destinadas a atividades agropecuárias utilizadoras de defensivos e biocidas, serão objeto de fiscalização conjunta pelos órgãos das Secretarias Municipais do Meio Ambiente e Agricultura e Desenvolvimento.

Art. 41 - No caso de derramamento, vazamento, ou disposição acidental de qualquer poluente sobre o solo, em cursos d'água ou na atmosfera, as operações de limpeza e restauração da área e dos bens atingidos, de desintoxicação, quando necessária, e de destinação final dos resíduos gerados, atenderão às determinações estabelecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 42 - Em qualquer caso de poluição e contaminação do solo por acidentes, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, deverá ser imediatamente comunicado, para propositura de medidas cabíveis e, por sua vez, dar ciência ao Ministério Público para abertura do competente inquérito.

Art. 43 - As empresas que possuem atividade de mineração já existentes no Município de Laguna Carapã deverão apresentar a Secretaria do Meio Ambiente o PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, bem como provas factíveis que o mesmo vem sendo executado paulatinamente e concomitantemente à mineração, contemplando aspectos de contenção de impactos, monitoramento, recomposição da cobertura vegetal, e usos futuros quando do encerramento de suas atividades, independentemente da exigência de apresentá-lo a outro agente integrante do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Art. 44 - As atividades de extração de areia, argilas e cascalhos deverão considerar efeitos cumulativos quando instaladas na mesma microbacia hidrográfica, ficando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, autorizado a determinar entre os mineradores, estudos e planos conjuntos de recuperação ambiental.

Art. 45 - O Poder Público Municipal deverá instituir o Programa de Manejo e Conservação Integrados dos Recursos Naturais em Microbacias Hidrográficas, destinado a todos os usuários de um mesmo corpo hídrico para implementar através de práticas associativistas e cooperativistas a adoção de técnicas racionais com a finalidade de evitar agressões ao meio ambiente.

SEÇÃO II
DA PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

Art. 46 - Compete a Secretaria Municipal do Meio Ambiente fiscalizar, controlar e aprovar a localização, a implantação e a operação dos empreendimentos e atividades que apresentem riscos efetivos ou potenciais às águas superficiais e subterrâneas, resguardadas as competências originárias do Governo Estadual.

Art. 47 - Dentre os usos possíveis das águas fica priorizado o de abastecimento humano e animal, devendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, promover estudos para compatibilizar os demais usos destes recursos, considerando a disponibilidade e qualidade dos corpos hídricos para os usos pretendidos, observando a legislação federal e estadual sobre a matéria.

Art. 48 - É proibido o lançamento de efluentes em vias e logradouros, galerias de águas pluviais, valas precárias ou em córregos intermitentes e permanentes.

Art. 49 - Em situação emergencial, o Município deverá fazer gestão junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para a limitação ou proibição, pelo tempo mínimo necessário, o uso das águas em determinadas regiões e/ou o lançamento de efluentes, ainda que devidamente tratados, nos corpos d'água afetados.

Art. 50 – O Poder Público Municipal deverá adotar medidas visando à proteção e o uso adequado das águas superficiais, através de parâmetros para a execução de obras e/ou instalação de atividades nas margens dos rios, córregos, lagos, represas e galerias.

Art. 51 - Em razão da necessidade de manutenção e conservação de áreas permeáveis, a concessão e/ou permissão do uso, doação, venda ou permuta de áreas públicas municipais, rurais ou urbanas nestas condições ficarão condicionadas a prévio parecer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 52 - Fica proibido o despejo, sem adequado tratamento, de efluentes que deverá se dar dentro dos padrões de enquadramento de cursos d'água estabelecidos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 53 - Os estabelecimentos industriais utilizadores de águas em seus processos produtivos, que vierem a se instalar em território municipal, estão obrigados a operar seus pontos de captação à jusante do ponto de lançamento de seus próprios efluentes, logo após o cone de dispersão destes.

Art. 54 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar de consórcios intermunicipais ou de Comitês de Bacias Hidrográficas para a gestão ambiental ou proteção de bacias hidrográficas de interesse para o saneamento de água e esgoto do município e/ou para a navegação, intervindo se necessário, junto às comunidades ribeirinhas para a satisfação de suas necessidades e eventual reassentamento e reorganização de suas atividades produtivas.

SEÇÃO III
DOS ESGOTOS SANITÁRIOS

Art. 55 - Os esgotos sanitários deverão ser coletados, tratados e receber destinação adequada, de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza, sendo proibido o seu lançamento "in natura" em quaisquer corpos hídricos a céu aberto ou na rede de águas pluviais.

Art. 56 - É obrigatória a existência de instalações sanitárias nas edificações e a sua ligação à rede pública coletora.

Art. 57 - Em não havendo rede pública coletora de esgoto, é obrigação do proprietário do imóvel a execução de adequadas instalações domiciliares de armazenamento, coleta e esgotamento dos efluentes, cabendo ao usuário do imóvel, a necessária conservação do sistema.
Parágrafo único. Quando não existir rede coletora de esgotos, as medidas ambientais adequadas ficam sujeitas á aprovação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente sem prejuízo das de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção.

Art. 58 - Fica estabelecido as distância e limites para instalação de fossas sépticas de acordo com as estabelecidas nas Normas NBR 7229/93, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 59 - O Poder Público Municipal, para a concessão dos serviços públicos de água e esgoto deverá exigir Planos de Investimentos e de Saneamento Básico, nos moldes da Lei Federal n. 11.445/ 2007.

SEÇÃO IV
DA FLORA

Art. 60 - As florestas, os bosques, e quaisquer formas de vegetações existentes no território municipal são de interesse comum da população.

Art. 61 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá, em articulação com o Sindicato Rural, instituir um programa de revitalização das áreas de preservação permanente ao longo dos rios e riachos, através de seu reflorestamento com espécies nativas, destacando o Viveiro Municipal como banco de sementes enquanto experiência a ser observada e multiplicada.

Art. 62 - Na zona urbana, excetuando-se em terrenos regularizados, as árvores com mais de 30 cm de DAP (diâmetro a altura do peito), ficam imunes ao corte, podendo-se aceitá-lo, sob prévia autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e em casos excepcionais a

serem regulamentados, ou em face de empreendimentos de interesse social e/ou de utilidade pública.

Art. 63 - A implantação e supressão de jardins em espaços públicos serão gerenciadas e realizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que poderá contar com apoio da iniciativa privada.

SEÇÃO V
DA FAUNA

Art. 64 - Todas as espécies da fauna silvestre nativa local, bem como seus ninhos, abrigos, e criadouros naturais, estão sob a proteção do Poder Público Municipal, sendo proibido em todo o Município a sua utilização, perseguição, destruição, mutilação, caça ou captura.

Art. 65 - É proibido, no território municipal, sob qualquer forma, a prática de comércio de espécies silvestres, devendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizar sua apreensão e encaminhamento para zoológicos municipais ou instituições congêneres, onde a possibilidade de reintrodução em seu ambiente natural deverá ser observada, comunicando o fato ao órgão ambiental estadual e federal para suas providências, e aplicando aos autores da infração outras sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo único. No caso previsto no caput deste artigo, a Secretaria do Meio Ambiente deverá promover encaminhamento de denúncia formal ao Ministério Público, para o pertinente processo criminal com base nas tipificações formatadas pela Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo de sanções administrativas cabíveis.

Art. 66 - Fica proibida a introdução de espécies exóticas nos ecossistemas existentes em território municipal exceto áreas devidamente licenciadas junto ao órgão ambiental licenciador.

SEÇÃO VI
DO AR

Art. 67 - Poluente do ar é qualquer forma de energia ou substância, em qualquer estado físico que, direta ou indiretamente, seja lançada na atmosfera, alterando sua composição natural e que seja efetivamente ou potencialmente danosa ao meio ambiente e à saúde pública.

Art. 68 - Cabe a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, fiscalizar e controlar as fontes de poluição que possam comprometer a qualidade do ar com ênfase para as queimadas proibidas pela legislação federal e estadual.

Art. 69 - As emanações gasosas provenientes de atividade produtiva, doméstica ou recreativa só poderão ser lançadas na atmosfera se não causarem ou tenderem a não causar danos ao meio ambiente, à saúde e ao bem estar da população.

Art. 70 - No caso de alto risco para a saúde, provocado por condições atmosféricas adversas, os órgãos municipais competentes deverão impor as medidas pertinentes para a diminuição ou supressão temporal das atividades poluidoras, enquanto persistirem aquelas condições. Parágrafo único - Quando os níveis de poluição atmosférica em dada área ultrapassarem os padrões adotados pela legislação, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerão o estado de alerta local e informarão à população sobre os riscos à sua saúde, segurança e bem-estar, bem como sobre as medidas acautelatórias a serem observadas, conforme o grau de saturação constatada.

Art. 71 - Os órgãos municipais e as empresas públicas ou privadas, responsáveis pela construção de novas indústrias ou instalações de qualquer tipo, que incluam em seus processos tecnológicos a emissão de qualquer substância na atmosfera, serão obrigados a introduzir nos projetos de purificação correspondente à tecnologia mais adequada para garantir que, de acordo com as normas estabelecidas, não se contamine o ambiente, observando os padrões estabelecidos por substância pela legislação estadual e federal.

Art. 72 - O Poder Público Municipal estimulará a utilização de equipamentos e sistema de aproveitamento de energia solar e eólica, bem como de qualquer tecnologia energética alternativa que comprovadamente não provoque poluição atmosférica ou danos ao meio ambiente.

SEÇÃO VII
DOS RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Art. 73 - Fica proibido perturbar o sossego e o bem estar públicos através de ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza produzidos por qualquer fonte geradora de poluição sonora que contrarie os níveis máximos a serem estabelecidos em Leis, Resoluções, Decretos, Portarias, Normas Técnicas e Regulamentos.

Art. 74 - As fontes de poluição sonora existentes no município deverão ser objeto de mutirões de fiscalização pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente que deverá verificar a adaptação de seus equipamentos, serviços, métodos, sistemas, edificações, e atividades, de modo a cumprir o disposto no artigo anterior, aplicando se necessário, as sanções cabíveis.

Art. 75 - Na construção de obras ou instalações que produzam ruídos ou vibrações, bem como na operação ou funcionamento daquelas existentes, deverão ser tomadas medidas técnicas preventivas e corretivas para evitar os efeitos nocivos da poluição sonora.

Art. 76 - Os bares, boates e demais estabelecimentos observarão, em suas instalações, normas técnicas de isolamento acústico e os índices máximos de ruídos estabelecidos nas legislações de modo a não incomodar a vizinhança. Parágrafo único - Presume-se a responsabilidade solidária dos proprietários em relação aos ruídos, sons e vibrações provenientes dos veículos pertencentes aos frequentadores presentes em seus estabelecimentos.

Art. 77 - Fica proibida a emissão de ruídos e vibrações em zonas predominante ou exclusivamente residenciais no período das vinte e duas horas até seis horas em desacordo com estabelecido nas normas e legislações aplicáveis.

Art. 78 - É expressamente proibido no território do Município:
I - a instalação de alto-falante, caixa acústica ou similares, em espaços públicos, sem a devida autorização do órgão municipal competente;
II - a propagação de sons que caracterizem poluição sonora de fabricas e indústrias localizadas em área residenciais ou comercias.

Art. 79 - Não se compreendem nas proibições desta lei, os sons produzidos por:
I - bandas de músicas e fanfarras, desde que em procissões, cortejos ou desfiles públicos;
II - sirenes ou aparelhos de sinalização sonora de ambulância, carros de bombeiros e de policiamento ou assemelhados;
III - apitos, buzinas ou outros aparelhos de advertência de veículos em movimento, dentro do período diurno, respeitando a legislação de trânsito vigente;
IV - manifestações em recintos destinados à prática de esportes, com horário previamente licenciado, excluindo-se a queima de foguetes, morteiros ou a utilização de outros fogos de artifícios, quando utilizados indiscriminadamente;
V - alto-falante, na transmissão de avisos de utilidade pública procedente de entidades de direito público;
VI - veículos de coleta de lixo ou de limpeza pública, promovida pelo Município ou terceirizada;
VII - vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral, de acordo com a legislação própria;
VIII - sinos de igrejas ou templos, desde que sejam usados exclusivamente para indicar as horas ou para anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;
IX - os cultos religiosos de qualquer credo, eventos culturais e manifestações populares;
X - as emissões sonoras produzidas em obras públicas necessárias para a continuidade de serviços de interesse geral e aquelas

produzidas por manifestações tradicionais e populares, desde que devidamente autorizadas pela Secretaria do Meio Ambiente;
XI - geradores de energia de hospitais e congêneres, bem como do Corpo de Bombeiros, dos órgãos de segurança e dos demais órgãos públicos ou que prestem serviços públicos.
Art. 80 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá criar e instituir zonas e períodos de silêncio em áreas residenciais e próximas às casas de repouso, asilos e hospitais, a serem regulamentadas por Decreto.

SEÇÃO VIII
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 81 - Para os fins desta lei, entende-se por rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada; e por resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Art. 82 - Quanto aos resíduos sólidos ficam proibidos:
I - o lançamento in natura a céu aberto;
II - a queima a céu aberto;
III - o lançamento em cursos d água, áreas de várzea, poços e mananciais e suas áreas de drenagem;
IV - a disposição em vias públicas, praças, terrenos baldios, áreas erodidas e outros locais impróprios;
V - o lançamento em sistemas de rede de drenagem, de esgotos, bueiros e assemelhados;
VI - o armazenamento em edificação inadequada.

Art. 83 - Todo e qualquer sistema público ou privado, de geração, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos localizados no Município de Laguna Carapã, estará sujeito ao controle da Secretaria do Meio Ambiente nos aspectos concernentes aos impactos ambientais resultantes.

Art. 84 - Todo e qualquer sistema de tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos, deverá ter sistemas de controle da ambiental e ser operado por técnicos ou empresas legalmente habilitados, com atribuições para operacionalização desses sistemas de controle, para auto monitorar suas emissões gasosas e efluentes, o lençol freático em pontos estabelecidos e corpos hídricos superficiais se determinados.

Art. 85 - Todo o gerador de grandes volumes de lixo domiciliar, bem como, de resíduos perigosos de natureza industrial ou oriundo dos serviços de saúde, de rodoviária, ou aeroportos deverá apresentar, quando solicitado, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos abrangendo a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final, independentemente de qual seja o órgão ambiental licenciador da atividade.

Art. 86 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá implantar um programa de educação ambiental voltado à questão específica dos resíduos sólidos, promovendo a diminuição de sua geração, esclarecendo a população sobre seus deveres ambientais, introduzindo conceitos e técnicas de coleta seletiva e reciclagem, de modo a diminuir a incidência de disposição inadequada de lixo em locais clandestinos, através de campanhas de publicidade e mutirões de fiscalização com aplicação de multas e demais sanções administrativas.

Art. 87 - O Poder Público Municipal estimulará o empresariado, por meio de programas específicos a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na busca de matérias-primas e tecnologias que minimizem a geração de resíduos e privilegiará a coleta seletiva dos resíduos domiciliares e reciclagem de lixo, bem como a implantação de um sistema descentralizado de usinas de processamento de resíduos urbanos, de forma a minimizar impactos ambientais.

Art. 88 - O Poder Público Municipal seguirá as diretrizes da Lei 12.305/2010 e elaborará o seu Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, atendendo ao conteúdo mínimo estabelecido, podendo sediar ou se associar a unidade de destinação final consorciada.

SEÇÃO IX
DO USO, ESTOCAGEM, COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Art. 89 - As operações de transporte, manuseio e armazenagem de cargas perigosas, no território do Município, serão reguladas pelas disposições desta lei observadas as legislações estadual e federal sobre o tema.

Art. 90 - São consideradas cargas perigosas àquelas constituídas por produtos ou substâncias efetiva ou potencialmente danosas à saúde pública e ao meio ambiente, tal qual definidas pela ABNT, bem como outras a critério dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais competentes.

Art. 91 - Os veículos, as embalagens e os procedimentos de transporte de cargas perigosas devem seguir as pertinentes normas da ABNT e encontrar-se em perfeito estado de conservação, manutenção e regularidade e sempre devidamente sinalizados.

SEÇÃO X
DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 92 - Para os fins desta lei, entende-se por poluição visual a alteração adversa dos recursos paisagísticos e cênicos do meio urbano e da qualidade de vida de sua população, mediante o uso abusivo ou desordenado de meios visuais.

Art. 93 - A inserção de publicidade no espaço urbano só será admitida quando observados os seguintes princípios:
I - respeito ao interesse coletivo e às necessidades de conforto ambiental; II - preservação dos padrões estéticos da cidade;
III - resguardo da segurança das edificações e do trânsito;
IV - garantia do bem-estar físico, mental e social do cidadão.

Art. 94 - A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá estudar a questão da exploração e utilização de anúncios ao ar livre, por meio de painéis externos, placas, faixas, tabuletas e similares, revendo a legislação de posturas, obras, uso e ocupação do solo urbano para proposição de normas específicas.

SEÇÃO XI
DO TURISMO

Art. 95 - O turismo será incentivado pelo Poder Público Municipal de modo a não prejudicar o meio ambiente.

§ 1º - Caberá ao Município planejar a compatibilização entre a atividade turística e a proteção ambiental em seu território, sem prejuízo da competência federal e estadual, mediante estudos, planos urbanísticos, projetos, resoluções e normas técnicas.

§ 2º - No âmbito de sua competência o Município observará os seguintes princípios:
I - desenvolvimento da consciência ecológica da população e do turista, dos segmentos empresariais e profissionais envolvidos com a atividade turística;
II - orientação ao turista a respeito da conduta que deve adotar para prevenir qualquer dano ao meio ambiente;
III - incentivo ao turismo ecológico em parques, bosques e unidades de conservação no território municipal.

Art. 96 - O Poder Público Municipal criará Áreas Especiais de Interesse Turístico e fomentará a implantação de seus equipamentos urbanísticos.

Parágrafo único. As Áreas Especiais de Interesse Turístico, a serem criadas por lei municipal, são destinadas a:
I - promover o desenvolvimento turístico e ambiental;
II - assegurar a preservação e valorização do patrimônio cultural e natural; III - zelar pela conservação das características urbanas, históricas e ambientais que tenham justificado a criação da unidade turística.

CAPÍTULO XII
DO ÓRGÃO CONSULTIVO E DELIBERATIVO – CMMA

SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 97 - O CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural ou construído, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente terá as seguintes competências:
I - participar na formulação, atualização e o aperfeiçoamento da política e programas municipais de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, por intermédio de diretrizes, recomendações e propositura de planos, programas e projetos;
II - colaborar na elaboração do Plano de Ação Ambiental Integrado da Secretaria do Meio Ambiente, e acompanhar sua execução;
III - colaborar na elaboração de planos, programas e projetos intersetoriais, regionais, locais, e específicos de desenvolvimento ambiental do Município e;
IV - aprovar, quando demandado, por meio de resoluções as normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental, bem como métodos para o uso dos recursos ambientais do Município, observadas as legislações municipal, estadual e federal;
V - informar ao órgão ambiental municipal, estadual e federal sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, propondo medidas para sua recuperação;
VI - propor e colaborar na definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
VII - estabelecer critérios básicos e fundamentados para a elaboração do zoneamento ecológico econômico do Município, bem como participar na sua formulação;
VIII - propor e colaborar na execução de atividades voltadas à educação ambiental, bem como de campanhas voltadas à conscientização dos principais problemas ambientais do município;
IX - manter intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, dedicadas à pesquisa ou a outras atividades que visem a defesa do meio ambiente;
X - examinar matéria em tramitação na administração pública municipal, que envolva questão ambiental, a pedido do Poder Executivo, de qualquer órgão ou entidade do SIMMA, ou por solicitação da maioria de seus membros;
XI - Manifestar-se em relação aos estudos prévios de impacto ambiental que vierem a ser apresentados em processos de licenciamento;
XII - fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
XIII - solicitar informações gerais, gerenciais e dados operacionais dos órgãos e empresas responsáveis pelos serviços públicos de saneamento ambiental;
XIV - julgar os recursos por infrações administrativas ambientais e os processos de licenciamento ambiental;
XV - participar da formulação de planos e programas da Secretaria do Meio Ambiente, visando assegurar a cooperação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município na prevenção e recuperação das degradações ambientais, o uso e gestão sustentada dos recursos naturais, bem como a capacidade de renovação e estabilidade ecológica;
XVI - promover, no âmbito de sua competência, a regulamentação da legislação para implementação da política municipal de meio ambiente;
XVII - deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida;
XIII - assessorar, estudar e propor para o meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.
XIX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE

Art. 98 - O CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente será composto por 10 (dez) membros titulares, sendo 04 (quatro) do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes, 01 (um) do Poder Legislativo Municipal com o respectivo suplente e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, também, com os respectivos suplentes.

§ 1° - Os representantes dos órgãos da Administração Municipal, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados e nomeados pelo Prefeito.

§ 2º - Os demais membros e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito, cabendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, proceder consulta prévia junto às entidades da sociedade civil e outras esferas de poder público para posterior indicação de seus representantes.

§ 3° - Perderá o mandato o conselheiro que, sem justificativa, faltar a três reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante um ano.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, a entidade deverá ser oficiada para indicar novo conselheiro suplente. Em não havendo a indicação no prazo de 30 dias, o CMMA convocará o fórum respectivo para que ocorra a nova indicação.

Art. 99 - O mandato dos Conselheiros componentes do CMMA, indicados pela sociedade civil, será de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução.
Parágrafo único. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

Art. 100 - O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA será dirigido por um presidente e um secretário, que para efeito da Lei 901/2008, terá as funções de tesoureiro, escolhidos na primeira sessão plenária, dentre seus pares, para um mandato de 2 (dois) anos.

SEÇÃO III
DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Art. 101 - O CMMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Mesa Diretora;
III - Secretaria Executiva;

Art. 102 - As deliberações serão tomadas sempre por voto favorável da maioria simples, exercendo o Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 103 - As atribuições e normas de funcionamento do CMMA serão definidas em Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelos conselheiros, em sessão Plenária, pela maioria de seus membros, que será formalizado por Decreto Municipal.

Art. 104 - O Presidente poderá criar Comissões Especiais, na forma do Regimento Interno, que terão caráter temático e consultivo, extinguindo-se ao atingir os objetivos propostos.

Art. 105 - O CMMA reunir-se-á, ordinariamente, na forma estabelecida em seu Regimento Interno e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Prefeito ou pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros titulares.

Art. 106 - As sessões plenárias do CMMA serão públicas, permitida a manifestação oral de representantes de órgãos, entidades, empresas ou autoridades, quando convidados pelo presidente ou pela maioria dos conselheiros.

Art. 107 - A Secretaria do Meio Ambiente, prestará ao CMMA, o necessário suporte técnico, administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades nele representados.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 108 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a determinar medidas de emergência a fim de evitar episódios críticos de poluição ambiental ou impedir a continuidade em caso de grave ou iminente risco para vidas humanas ou recursos ambientais.

Parágrafo único. Para a execução das medidas de emergência de que trata este artigo, poderá ser reduzida ou impedida a atividade de qualquer fonte poluidora na área atingida pela ocorrência, durante o período crítico, respeitadas as competências da União e do Estado.

Art.109 - As despesas com a execução deste diploma correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar se necessário.

Art. 110 - O Município poderá conceder ou repassar auxilio financeiro e técnico a instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de serviços de relevante interesse ambiental, mediante convênio.

Art. 111 - A Secretaria do Meio Ambiente será responsável por tomar as medidas necessárias a operacionalização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA.

Art. 112 - O Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários para a implementação desta Lei num prazo de 60 dias a contar de sua publicação, sem prejuízo daqueles legalmente autoaplicáveis.

Art. 113 - Até que o Município seja dotado das condições financeiras, técnicas e de recursos humanos necessários ao licenciamento ambiental e a respectiva fiscalização das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras da sua competência,

essas atividades poderão ser executadas pelo Órgão Gestor Estadual de Meio Ambiente, consoante a Lei Complementar 140/2011.

Art. 114 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de Março de 2016.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:DEBD205B

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 520 CRIA O PROGRAMA FRANGO COLONIAL

LEI Nº 520 /2016

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Frango Colonial no Município de Laguna Carapã/MS, e dá outras providências*".

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Frango Colonial, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo, para promover a criação de frango caipira, concedendo apoio e incentivo ao desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Os beneficiários do programa serão todos os pequenos produtores rurais do Município de Laguna Carapã/MS.

Art. 3º - Considera-se pequeno produtor rural, para os efeitos da Lei, o proprietário e/ou arrendatário que, concomitantemente:

I - Tenha nas atividades agropecuárias praticadas e/ou implantadas a principal fonte de renda familiar;
II - Seja proprietário, juntamente com o conjugue, de, no máximo, 04 (quatro) módulos fiscais deste município;
III - Tenha inscrição estadual ativa;
IV - Esteja enquadrado no PROGRAMA CAMPO FORTE;

Art. 4º - A gestão do programa será exercida pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR

Art. 5º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado, através Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo, a adquirir e doar unidades (pintinhos) de frango caipira aos pequenos produtores rurais do Município de Laguna Carapã/MS.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo,, realizará a distribuição de unidades (pintinhos) de forma escalonada em períodos quinzenais, totalizando 100 (cem) unidades por produtores rural/família rural e ração dos 28 primeiros dias.

Art. 7º - O pequeno Produtor Rural no momento do abate dos frangos caipiras retornará ao Programa Frango Colonial, o valor de 50% do custo da aquisição das unidades e a ração, e isso se converterá em 2 (duas) unidades (pintinhos) de volta ao produtor.

Art. 8º - Os Recursos financeiros que comporão o Programa Frango Colonial serão utilizados da seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Turismo, bem como de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único – O número de pequenos produtores rurais será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de Março de 2016.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:59338408

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 521 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

LEI Nº 521 /2016

Dispõe sobre a instituição do Programa para Criança e Adolescente Assistido por Famílias Acolhedoras no Município de Laguna Carapã - MS.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de LagunaCarapä, faz saber com uso de suas reais atribuições, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Município de LagunaCarapão Serviço para Criança e Adolescente Assistido por Famílias Acolhedoras no âmbito do município.

Art. 2°- O Serviço de Famílias Acolhedoras será organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Parágrafo primeiro: Para a ampliação do Serviço, a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação elegerá uma Comissão composta por cinco membros efetivos e cinco suplentes, respectivamente, onde dois membros serão indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, dois pelo Conselho da Criança e do Adolescente e um pelo Conselho Tutelar, posteriormente nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo segundo: A Comissão terá mandato de (03) três anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 3°- Caberá à Comissão realizar aSeleçãoe Aprovação das famílias cadastradas, assim como eventualmente a possível inabilitação ou desligamento das mesmas. As famílias aprovadas pela Comissão serão encaminhadas a Promotoria da Infância e Adolescência com o propósito de viabilizar sua homologação.
Parágrafo Único - Para que seja aprovadas, as Famílias Acolhedoras deverão corresponder a alguns critérios básicos:
I - Residir no Município;
II - Ter entre 24 e 65 anos, não importando seu estado civil;
III - Apresentar condições de saúde e moradia favoráveis para acolher;
IV - Comprovar renda familiar de no mínimo 01 (um) salário mínimo;
V - Ter disponibilidade de tempo;
VI - Garantir a frequência escolar;

VII - Não estar respondendo a processo judicial ou inquérito policial;
VIII - Não haver presença de transtornos psiquiátricos e/ou dependência química;
IX - Garantir às crianças e adolescentes a frequência no SCFV oferecidos na rede socioassistencial de atendimento;
X - Garantir às crianças e adolescentes a participação e acompanhamento a todos os serviços de saúde oferecidos pelo Município;
XI - Estar de acordo com as cláusulas do Contrato de Responsabilidade de Família Acolhedora.

Art. 4°- O acolhimento familiar é uma medida de proteção e defesa ao direito a convivência familiar e comunitária garantida à criança e ao adolescente, conforme o art. 19 do ECA. O objetivo desta medida é que setorne um dos recursos deProteçãoSocial Especial utilizado como medida de resguarde dos direitos de crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial.

Parágrafo primeiro: O acolhimento se dará quando houver a indicação de retirada da criança ou adolescente do lar para uma colocação temporária em uma Família Acolhedora.

Parágrafo segundo: A medida se aplicará apoiada em denúncias confirmadas pelo Conselho Tutelar com base em violência, seja esta em seu dimensionamentofísicoe/ou psicológico.

Parágrafo terceiro: Uma vez precedido o acolhimento o caso será imediatamente levado ao conhecimento da Promotoria da Infância e da Adolescência da Comarca, acompanhado de documentação e informações pertinentes ao caso.

Art. 5°- As Famílias Acolhedoras poderão acolher uma ou mais crianças ou, em caso de irmãos todos estes, e receberão mensalmente um auxilio financeiro de um salário mínimo, por criança pelo período em que estiver acolhendo, da mesma forma uma cesta básica e auxílio no vestuário, bem como todo suporte técnico necessário.

Parágrafo primeiro: A criança ou adolescente acolhido terá vaga garantida na Rede Municipal de Ensino, na rede socioassistencial, bem como por todos os serviços de saúde oferecidos pelo município.

Parágrafo segundo: A família acolhedora tem por finalidade substituir o abrigo em instituição pelo acolhimento familiar em caráter urgente e temporário com vistas à reintegração familiar ou colocação em família substituta (adoção). Cabe esclarecer que as famílias do Projeto Família Acolhedora não podem estar inscritas no cadastro de adoção e devem declarar estar ciente de que não poderão pedir a adoção dos menores acolhidos.

Art. 6°- A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação poderá, por recomendação da Comissão, efetuar melhorias na residência da Família Acolhedora, desde que haja seu consentimento, visando o melhor atendimento e conforto para as crianças e adolescentes acolhidos. Para isto, utilizarão recursos do Fundo Municipal de Assistência Social ou de qualquer outra fonte.

Art. 7°- Para atendimento do Programa serão utilizadas dotações previstas noorçamentodo Município nos programas de atenção a criança e ao adolescente, no fundo municipal de Assistência Social, ou qualquer outra fonte.

Art. 80- A equipe técnica do CREAS deverá efetuar um acompanhamento periódico das crianças e adolescentes acolhidos, com a elaboração do plano de atendimento individual e familiar, o qual deverá ser encaminhado à Promotoria da Infância, bem como ao Juízo da Infância.

Art. 9º - O Plano de Atendimento descrito no art. anterior tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida.

Art. 10º - As famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos deverão passar por um acompanhamento efetuado pela equipe técnica do CREAS logo após o acolhimento, visando a reintegração familiar o quanto antes.

Art. 11º - Nos casos em que forem esgotadas as possibilidades de reintegração familiar (família nuclear ou extensa), a equipe técnica do CREAS deverá elaborar e enviar à autoridade judiciária relatório circunstanciado onde sejam relatadas a situação familiar da criança ou adolescente, as intervenções realizadas com vistas à reintegração familiar e os resultados obtidos, sugerindo a Destituição do Poder Familiar e a inserção da criança ou adolescente no cadastro para adoção.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 274/06.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de Março de 2016.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:46C6963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO 03/2016 CMAS

A Publicação do dia 04 de março de 2016 republica-se por erro de nomenclatura
Onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 03/2015 e ata nº. 02 /15

Leia-se corretamente: RESOLUÇÃO Nº 03/2016 e ata nº. 02 /16

RESOLUÇÃO Nº 03/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que analisou e aprovou o **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual de Assistência Social – 2015 , com devolução de R$ 1.419,48.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 02 /15

Laguna Carapã , 25 de fevereiro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:247967DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 04/2016 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA** que **realizou monitoramento e expediu o Certificado de Inscrição à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº. 04 /16

Laguna Carapã , 10 de março de 2016.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:CCDE284E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 01/2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 01/2016

O Município de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 014/2016**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos alunos da rede publica de ensino do município através da Secretaria de Assistência Social do Município de Laguna Carapã/MS, conforme descrito no **ANEXO I**
Resultado: Considerando as disposições do § 7o do art. 22 que exige o número mínimo de 03 (três) propostas válidas, o que não foi atendido, a comissão decide declarar o presente convite FRACASSADO.
Data: 17/03/2016
HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado e Parecer Jurídico, declarando o convite como FRACASSADO.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8C7B81CA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 15/2016
PREGÃO N° 10/2016

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas a serem realizadas pelo Município de Laguna Carapã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, conforme Anexos e demais documentos, que integram este Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 31 de Março de 2016 às 9:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Laguna Carapã (MS), 17de Março de 2016.

ANA PAULA P. DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2A874858

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 793 /2016

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenadoria de Licitações e Contratos, Compras e Convênios, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral.
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço unitário;
TIPO: Técnica e preço;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 20 de Abril de 2016 às 08:00 horas, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, nº222, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Miranda – MS, 17 de Março de 2.016.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:96C4C89E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso, no valor de **R$ 36.440,09 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647159-4, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 336.014-61/2010, para ser aplicado na execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Avenida Mato Grosso, no Município de Naviraí.

Naviraí, 17 de março de 2016.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:036B09FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2016-NAVIRAÍPREV

Concede benefício de Pensão por Morte do ex-servidor, Luiz Antonio de Souza Baltazar, em favor de ERENILDA COSTA SOBRINHO, esposa do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 14 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pensão a Senhora **Erenilda Costa Sobrinho,** esposa do ex-servidor Sr. Luiz Antonio de Souza Baltazar, Técnico em Enfermagem, Símbolo TEM, Matrícula 404/9, lotado na Gerência de Saúde, falecido em 28/02/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 2° Serviço Notarial e Registro Civil Tabelionato Degani, Comarca de Dourados/MS, com efeito, a partir do dia 28 de fevereiro de 2016, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentada pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c art. 32, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº. 1.629 de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único - Os proventos deste benefício na presente data serão de R$ 2.102,59 (dois mil, cento e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo reajustado na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D6FB6402

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na composição da Junta Recursal-JURE, para atuar junto ao PROCON Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso I, alínea "l" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º A Junta Recursal-JURE, instituída através da Lei nº 1.026 de 10.10.01, responsável pelo julgamento em única instância, dos recursos interpostos contra multas aplicadas pelo PROCON Municipal, passa a ser composta pelos seguintes membros, com efeito a partir de 01 de março de 2016:

I - Presidente: **Alaor José Domingos Filho** – Advogado - OAB/MS 8871;
II – Membro: **Fabricia Escorsim** – Advogada – OAB/MS 6823; e
III - " Glauce Kelly Vidal Cerveira – Advogada – OAB/MS 10.727.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:ACEC88D7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROCAN

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NAVIRAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NAVIRAÍ – APROCAN

A Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí – APROCAN, com sede nesta cidade, na Avenida Amambai nº88, bairro: Centro, através de sua Diretoria devidamente representada por seu Presidente Sr. João Nonato de Oliveira, convoca através do presente Edital, todos os sócios fundadores, sócios efetivos, sócios contribuintes e sócios beneméritos da APROCAN, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APROCAN, às 19 horas do dia 23 de março de 2016, com a seguinte ordem do dia:
Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016;
Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal;
Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APROCAN, em cumprimento ao disposto no artigo 9º do Estatuto da Associação dos Protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição junto a Diretoria;
Somente poderão integrar as chapas os sócios que estiverem quites com as suas obrigações sociais;
A Assembléia Geral instalar-se á em primeira convocação às 19 horas, com a presença de cinqüenta por cento mais um de seus membros e em segunda convocação meia hora depois com qualquer número de membros (artigo 9º §2º Estatuto da APROCAN).

Navirai, 17 de março de 2016.

JOÃO NONATO DE OLIVEIRA
Presidente
APROCAN

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:024A3A45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 018/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 108/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 018/2016.
Empresa: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.124.395/0001-09.
Objeto: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CARCAÇA DE DIFERENCIAL, DE VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA MERCEDEZ BENZ, PLACAS HQH – 1222, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2016/GESP/NMCVM.
ITEM: 001.
Valor da Despesa: R$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2436).
Data da Ratificação: 15/03/2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B5BD074

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 40/2016

PROCESSO: 108/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 018/2016.
Empresa: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.124.395/0001-09.
Objeto: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CARCAÇA DE DIFERENCIAL, DE VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA MERCEDEZ BENZ, PLACAS HQH – 1222, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 038/2016/GESP/NMCVM.
ITEM: 001.
Valor da Despesa: R$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2436).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 15/03/2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:47113B1D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 019/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO:** 109/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 019/2016.
Empresa: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.124.395/0001-09.
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EIXO DIANTEIRO, DE VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACAS HQH-1211, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2034/2016/GESP/NMCVM.
ITEM: 001.
Valor da Despesa: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957).
Data da Ratificação: 15/03/2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2015

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:92E2C229

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 041/2016

PROCESSO: 109/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 019/2016
Empresa Vencedora: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. **CNPJ:** 09.124.395/0001-09.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EIXO DIANTEIRO, DE VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACAS HQH-1211, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2034/2016/GESP/NMCVM.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 15/03/2016

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 006/15

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:19627B02

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

PROCESSO Nº. 054/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA,** com os itens: 001, 002, 003, 006, 007, 008 e 012, **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com os itens: 005, 009, 010 e 011 e **B. D. DA SILVA PROENÇA - ME**, com o item: 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **019/2016**, em sua íntegra,

deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:556D852D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás de Cozinha e Casco de Gás vazio para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rio Negro/MS. O Pregoeiro constatou a ausência de interessados na licitação em tela. Tendo em vista tal situação, o mesmo declarou o presente procedimento licitatório como o de LICITAÇÃO DESERTA, revestida das formalidades legais, consubstanciadas na Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente na Lei n° 8.666/93, e com as alterações introduzidas posteriormente.

Rio Negro/MS, 17 de Março de 2016.

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:FD2B8A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria N° 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, juntamente com o Pregoeiro Diego Dias Paião, torna público o resultado de Licitação – Pregão Presencial N° 010/2016.

VENCEDOR		
PROCESSO		Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL		Nº 010/2016
EMPRESA:	ADESIO DE SOUZA –ME	CNPJ: N° 19.279.218/0001-55
OBJETO:		Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Carne para suprir às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Negro/MS, durante o ano de 2016.
Quantidade de Itens Vencedores:		08 Itens
Valor Total:		R$ 93.219,40 (Noventa e três mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:9FB5DFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria N° 729/2016, de 12 de Janeiro de 2016, juntamente com o Pregoeiro Diego Dias Paião, torna público o resultado de Licitação – Pregão Presencial N° 014/2016, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal e Rio Negro/MS, em que as empresas abaixo elencadas adjudicaram os seguintes itens:

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO	Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 014/2016
OBJETO:	Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, durante o ano de 2016.
EMPRESA VENCEDORA I	
EMPRESA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	CNPJ: N° 07.837.083/0001-17
Quantidade de Itens Vencedores:	27 Itens de 55.
Valor Total:	R$ 17.098,60 (Dezessete mil, noventa e oito reais e sessenta centavos).
EMPRESA VENCEDORA II	
EMPRESA: PACK LIMP COMERCIO EIRELI -ME	CNPJ: N° 20.608.114/0001-26
Quantidade de Itens Vencedores:	10 Itens de 55.
Valor Total:	R$ 34.431,10 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos).
EMPRESA VENCEDORA III	
EMPRESA: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI-ME	CNPJ: N° 18.511.696/0001-86
Quantidade de Itens Vencedores:	6 Itens de 55.
Valor Total:	R$ 30.674,56 (Trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Total de Itens: 43 (Quarenta e Três)
Valor total do vencedor: R$ 82.204,26 (Oitenta e dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e seus centavos)

DIEGO DIAS PAIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:2EFCF3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 013/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADA: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 17.098,60 (Dezessete mil, noventa e oito reais e sessenta centavos) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do produto será no estabelecimento comercial da Contratada ou diretamente no local solicitante, mediante requisição constando à quantidade a ser fornecida, data e tipo de produto, devidamente assinada pelo(a) Secretário da Pasta ou pelo Servidor por ele(a) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 17/03/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:57D6C7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 014/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS, CONTRATADA: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Negro/MS. DO VALOR: R$ 34.431,10 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do produto será no estabelecimento comercial da Contratada ou diretamente no local solicitante, mediante requisição constando à quantidade a ser fornecida, data e tipo de produto, devidamente assinada pelo(a) Secretário da Pasta ou pelo Servidor por ele(a)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 17/03/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – PACK LIMP
COMERCIAL EIRELI-ME - Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:760E2A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 013/2016 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS,
CONTRATADA: EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rio Negro/MS.
DO VALOR: R$ 30.674,56 (Trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seiscentavos) – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecimento do produto será no estabelecimento comercial da Contratada ou diretamente no local solicitante, mediante requisição constando à quantidade a ser fornecida, data e tipo de produto, devidamente assinada pelo(a) Secretário da Pasta ou pelo Servidor por ele(a) designado
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com disposto na lei nº 10.520 de 17/07/2002, e alteraçõesposteriores, subsidiariamente na lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores. DATA: 17/03/2016. ASSINAM: GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – EFICAZSOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEL EIRELI-ME - Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:D4DD6397

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 014/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da CPL intima as empresas a seguir identificadas sobre a continuidade do certame em epígrafe e as informa que está disponível o Laudo Técnico de Analise das Amostras na Superintendência de Compras e Licitações, iniciando-se o prazo recursal do item 4.1.4 a partir da data de publicação desta intimação.

CIRURGICA MS LTDA ME - CNPJ 10.656.587/0001-45
DELTA MED COMER. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.835.955/0001-70
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.995.371/0001-50
CIRUMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ 26.853.028/0001-65
LARISMED – INDUSTRIA E COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ 03.860.740/0001-96
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.233.805/0001-73
RAFAEL ARANTES BISPO EPP - CNPJ 10.396.394/0001-00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 52.202.744/0001-92

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Março de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D56162F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 120/2016

Decreto "P" nº 120/2016 PMSGO-GAB 16 de Março de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 16/03/2016, ***IVAN CARLOS ARF***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:69FC1A5A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato administrativo nº 001/2015
Processo administrativo nº 012917/2014
Processo licitatório nº 182/2014
Tomada de Preços nº 016/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 06 (seis) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.

Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 03 de março de 2.016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2051792E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FUNDESG

Processo Seletivo Simplificado da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-FUNDESG

Processo Seletivo Simplificado Número: 01-2016 - Fundesg

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A- Cargo de Professor de Educação Física

Modalidade Futsal

Candidato	Pontuação	Classificação
Edson Garcia	34	1º Lugar
DjeistonLelis dos Santos	17,7	2º Lugar
Gleici Mara Pereira Martins	5,5	3º Lugar

Modalidade Futebol

Candidato	Pontuação	Classificação
Não houve Inscrições	######	######

Modalidade Handebol

Candidato	Pontuação	Classificação
Hudson Martinez Biral	35,5	1º Lugar
Rodrigo Defante	32,5	2º Lugar

Modalidade Voleibol

Candidato	Pontuação	Classificação
Edson Garcia	34	1º Lugar

Modalidade Basquebol

Candidato	Pontuação	Classificação
DjeistonLelis dos Santos	17,7	2º Lugar

Modalidade Academia ao Ar Livre

Candidato	Pontuação	Classificação
Fabiano Deckmann	33,5	1º Lugar
Ana Paula Maria de Souza	30	2º Lugar

Modalidade Natação

Candidato	Pontuação	Classificação
Eunice Aquino Siqueira	32,5	1º Lugar
Ana Paula Maria de Souza	30	2º Lugar
Kênnia do Nascimento Rodrigues	3	3º Lugar

Modalidade Tênis de Quadra

Candidato	Pontuação	Classificação
Ricardo Alexandre Vasques Gomes	27	1º Lugar

Modalidade 3ª Idade

Candidato	Pontuação	Classificação
Diego Pasquali Guedim	33	1º Lugar

B- Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Candidato	Pontuação	Classificação
Marcos Roberto Vieira	53	1º Lugar
Marcelo Alves da Silva	27,5	2º Lugar
Juliana Natalia da Silva	23,3	3º Lugar

C- Cargo de Auxiliar Administrativo

Candidato	Pontuação	Classificação
Vanusa Roberta BiccigoWelzel	65,5	1º Lugar
Wagner de Souza Alencar	26	2º Lugar

MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA
Comissão de Coordenação e Avaliação

DAIANE MARCIA PASQUALOTTO
Comissão de Coordenação e Avaliação

EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI
Presidente
Comissão de Coordenação e Avaliação

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:933D7C3F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato administrativo nº 051/2015
Processo administrativo nº 016764/2015
Processo licitatório nº 049/2015
Tomada de Preços nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 06 (seis) meses, contados da data final prevista para seu encerramento.
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Marcílio da Silva
Data da assinatura: 03 de março de 2.016

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1636D0B4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 003/2016
Pregão Presencial nº 130/2015
Processo Administrativo nº 025207/2015
Processo Licitatório nº 176/2015
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS e o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento à FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
Órgãos Participantes: Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Compromitentes fornecedores: Cirumed Comércio e Representações Ltda. ME/ Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda./ Rafael Arantes Bispo EPP/ M.S. Diagnostica Ltda./ Pollo Hospitalar Ltda. ME/ C. O. M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. ME/ Bernardi Eireli ME/ MC Produtos Médico Hospitalares Eireli ME/ Philips Medical Systems Ltda./ PLASMEDIC – Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Eireli
Prazo de vigência:12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Rosmar Batista Alves/ Frederico Marcondes Neto/ Luiz Justino Merlin/ Viviane Cristina da Rocha de Andrade/ Marcelo Amorim Correa/ Rodrigo Martins Ihorio/ José Carlos Vieira/ Cliomar Oliveira Barboza/ Volmir Antonio Bernardi/

José Antonio da Silva Pereira/ Luiz Fernando Rodrigues/ Fagner Ueliton de Lima Santos
Data da assinatura:07 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3638AE01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2016

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços, para preparar, elaborar as provas e demais atos legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, conforme Anexo deste edital. Data e local da realização do Pregão: 05 de abril de 2016. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 16 de março de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2ABA025F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 14/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2016

Objeto: Aquisição 1.500 (um mil e quinhentos) sacos de 25kg de massa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente para aplicação a Frio, em diversas ruas e avenidas do Município de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 06 de abril de 2016. O edital estará na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br/portal.

Selvíria – MS, 16 de março de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BA8735E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.136,86	275,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	5.136,86	275,87
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	5.136,86	275,87
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	5.136,86	275,87
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	5.136,86	275,87
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.136,86	275,87
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	5.136,86	275,87
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	5.136,86	275,87
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	5.136,86	275,87
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D41352A6

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCEN	Período: Dezembro/2015 Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2015		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.051,75	264,11
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	1.051,75	264,11
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	27.344,09	11.933,57
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	27.344,09	11.933,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*28.395,84*	*12.197,68*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	1.534,85	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	1.534,85	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.921,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	22.000,00	10.000,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	22.000,00	11.921,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*23.534,85*	*11.921,81*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	4.860,99	275,87
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B2C382CA

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	Período: Dezembro/2015	
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	0,00	0,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	0,00	0,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	0,00	0,00

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3D5EB9F3

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS	Período: Dezembro/2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Modelo: Isolado/Analítico

Exercício: 2015

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	12.204,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	0,00	12.204,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*0,00*	*12.204,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	12.204,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	12.204,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00

Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*0,00*	*12.204,00*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:90E4363A

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS		Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.473,79	3.421,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	10.421,18	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	34.894,97	3.421,03
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	34.894,97	3.421,03
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25,05	6.395,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	25,05	6.395,20
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	34.869,92	-2.974,17
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	34.869,92	-2.974,17
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.894,97	3.421,03
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	34.894,97	3.421,03
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	34.894,97	3.421,03
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	25,05	6.395,20
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	25,05	6.395,20
Saldo Patrimonial (I- II)	34.869,92	-2.974,17
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	46.274,07	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	46.274,07	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Exercício: 2015		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D5E39C9B

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QU	Período: Dezembro/2015	
	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
	Exercício: 2015	
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.135,66	2.655,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	2.135,66	2.655,31
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	126.258,25	112.439,25
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	126.258,25	112.439,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00

	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*128.393,91*	*115.094,56*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	79.440,97	148.706,39
Serviços	8.692,85	7.654,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	88.133,82	156.360,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	12.160,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	0,00	12.160,40
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*88.133,82*	*168.520,79*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	40.260,09	-53.426,23
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:950180A7

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

Período: Dezembro/2015		
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	218.955,99	348.231,24
Créditos a Curto Prazo	-305.605,51	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	25.444,52	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	-61.205,00	348.231,24
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	-61.205,00	348.231,24
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	64.604,57	62.036,66
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	52.507,26	41.291,58
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	117.111,83	103.328,24
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-178.316,83	244.903,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-178.316,83	244.903,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-61.205,00	348.231,24
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	-61.205,00	348.231,24
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	-61.205,00	348.231,24
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	117.111,83	103.328,24
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	117.111,83	103.328,24
Saldo Patrimonial (I- II)	-178.316,83	244.903,00
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	98.002,53	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	98.002,53	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		

		Exercício: 2015
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B2DFA040

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS	Período: Dezembro/2015	
	Modelo: Isolado/Analítico	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2015		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.708,28	7.321,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
	5.708,28	7.321,03
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.079.500,00	1.025.000,00
Transferências Intergovernamentais	102.230,80	397.076,23
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
	1.181.730,80	1.422.076,23
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	30,00	1.196,00
	30,00	1.196,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*1.187.469,08*	*1.430.593,26*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	846.392,91	765.369,55
Encargos Patronais	120.846,84	107.258,37
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.055,97	2.547,02
	979.295,72	875.174,94
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	267.137,43	297.321,10
Serviços	193.863,87	218.797,74
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
	461.001,30	516.118,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	6.059,69	0,00
	6.059,69	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	16.795,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	100.687,20	109.407,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
	100.687,20	126.202,20
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*1.547.043,91*	*1.517.495,98*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-359.574,83	-86.902,72
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:067F45BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 94/2016

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA DATA QUE MENCIONA."

ARI BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, o expediente do dia **24 de março de 2016, quinta-feira.**
Parágrafo único. O dispositivo no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 17 de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B120F0D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 196/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS,** matrícula 5302-1, concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4478A38E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 195/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Exonerar do cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido, **QUÉZIA CARLOS VILAS BOAS,** do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6AB33BAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 193/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **LUCIANA PEREIRA LUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE -501, vinculada a Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BAB1DA77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 194/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **DULCINÉIA DA SILVA ESCOBILHA,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE -501, vinculada a Secretaria de Educação, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A82FC6EA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 86-B/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor municipal **JABEZ GABRIEL**, matrícula nº 2472-3, Professor de Educação Básica N-II,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o período de licença será de 17 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2017.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dia do mês de fevereiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A5563EF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 198/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Designa para o cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE - 501, a servidora **ELIANE DE FÁTIMA TABORDA DOS SANTOS,** matrícula nº 599-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:463BB4DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP055/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Cardiologista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 6.035,39 (seis mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Sérgio Ricardo Ocampos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A139A787

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP054/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAÉRCIO TADEU FERREIRA DE MIRANDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 10.892,97 (dez mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 01/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Laércio Tadeu Ferreira de Miranda.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EC2BEFC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP058/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ADSON DE AQUINO BERNARDELLI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 3.695,14 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: 14/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Adson de Aquino Bernardelli.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7DC99F6B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS15/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JESSICA PATRICIA DE QUADROS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:09/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jessica Patricia de Quadros.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EF570A04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS014/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:09/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cleonice Batista de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E031B8B6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS016/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ALINY RODRIGUES WALTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:14/03/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Aliny Rodrigues Walta.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:537DBE2B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
TORNAR SE EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 165/2016.

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CF0F5371

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 201/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Social - DIAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **PRISCILA DEPINÉ,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Social - DIAPS, símbolo DAS 3, vinculada a Secretaria de Assistência Social, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos dezessete dias do mês de março de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B3E607C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]	Portaria STN nº 437/2012	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições	8.823.463,78	8.987.885,99
Contribuições Sociais	8.823.463,78	8.987.885,99
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.877.914,64	4.345.870,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.877.914,64	4.345.870,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	15.701.378,42	13.333.756,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	68.250,00	68.910,00
Remuneração a Pessoal	63.000,00	68.910,00
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.250,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.368.138,88	2.359.325,06
Aposentadorias e Reformas	2.816.478,73	1.933.553,61
Pensões	551.660,15	425.771,45
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	286.323,79	231.336,39
Uso de Material de Consumo	2.929,39	3.680,56
Serviços	283.394,40	227.655,83
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		

Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	3.722.712,67	2.659.571,45
Resultado Patrimonial do Período	11.978.665,75	10.674.184,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	5.933,50	4.246,00
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

MARLI PADILHA DE AVILA
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Financeiro

CLEDISON JOANES BRANDÃO FERNANDES
Contador
CRC MS 5747-O/0

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8869C6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2015
PREGÃO Nº 006/2015
PARTES
Contratante: **PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA**
Contratado: **GR COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA-EPP**
Constitui A contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio Medicinal e Cilindro com regulador e fluxometro para a Secretaria Municipal de Saúde e até 31/12/2016, de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Compras.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada menor preço por item.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 100.557,00 (cem mil quinhentos e cinqüenta e sete reais), com o fornecimento parcelado.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
10.302.0037-2030 – Atenção Média Alta Coplex. Amb. E Hospitalar
3.3.90.30 – Material de Consumo
114000
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ
10.302.0037.2030- Atenção Média Alta Coplex. Amb. E Hospitalar 114000.
ASSINANTES
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS**
Contratada: **GR COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA-EPP**

Sidrolandia MS 11 de Março de 2016

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:2343021F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2016.

CONTRATANTE*:* Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA: J. B. FEBO-ME** – **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2016 – OBJETO: **contratação de empresa para aquisição, parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**., conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 26.- **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR**: de R$ 39.583,59 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.051- Manutenção das Ações do FIS /SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo.

Taquarussu - MS, 11de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FD0EA379

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016.

CONTRATANTE*:* Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – **CONTRATADA: A. HENRIQUES NETO - ME**– **DATA DA ASSINATURA**: 11 de março de 2016 – OBJETO: **contratação de empresa para aquisição, parcelada de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens 5, 6, 8, 11, 16, 20, 22, 23, 24, 25 e 27.- **VIGÊNCIA**: da assinatura até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR**: de R$ 39.986,48 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.051- Manutenção das Ações do FIS /SAÚDE. Elemento de despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Augusto Henrique Neto

Taquarussu - MS, 11de março de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A2459344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa para o fornecimento de cargas de Gás de cozinha, para atender as Secretarias**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 30/03/2016
HORÁRIO: 08h30min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 17 de março de 2016.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:8FEBDBA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2016

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Carne bovina e frango**, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 30/03/2016
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE:(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 17 de março de 2016.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AA211015

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4139 / 2016-SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4139 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	7.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
	7.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	14.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
	7.000,00
10.304.0107.2044 - Vigilância Sanitária (BLVGS)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	7.000,00
Total de Reduções ...:	14.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:BA618500

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4140 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS 16/3/2016 - 11:29:41
Decreto Orçamentário nº 4140 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.601,00
	8.601,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.601,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	3.602,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	4.999,00
	8.601,00
Total de Reduções ...:	8.601,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 5 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:864B7CC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4141 / 2016 - CONSOLIDADO-CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2016
RUA, 111, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS	

Decreto Orçamentário nº 4141 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS	
01.031.0101.2001 - Desenvolvimento Legislativo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.130,30
	27.130,30
Total Geral de Suplementações ...:	27.130,30

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.130,30
	27.130,30
Total de Reduções ...:	27.130,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.
TERENOS/MS, 10 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C120FCE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4142 / 2016-SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
16/3/2016 - 11:02:10
Decreto Orçamentário nº 4142 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
	5.000,00
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 16 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3B528F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4143 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
16/3/2016 - 11:30:14
Decreto Orçamentário nº 4143 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	1.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	15.926,00
	15.926,00
Total Geral de Suplementações ...:	17.426,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	500,00
	500,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.926,00
	15.926,00
Total de Reduções ...:	17.426,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 16 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:57326A9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4144 / 2016-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 4144 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250,00
	29.750,00
Total Geral de Suplementações ...:	29.750,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	29.750,00
	29.750,00
Total de Reduções ...:	29.750,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 16 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A50E6960

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4145 / 2016-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 4145 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	277.297,84
	277.297,84
Total Geral de Suplementações ...:	277.297,84

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	277.297,84
	277.297,84
Total de Reduções ...:	277.297,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 17 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1103BFE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4146 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
16/3/2016 - 11:31:58
Decreto Orçamentário nº 4146 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.147,66
	69.147,66
Total Geral de Suplementações ...:	69.147,66

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
	30.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.147,66
	9.147,66
Total de Reduções ...:	69.147,66

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 17 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4DF38C4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4147 / 2016-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 4147 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.488,33
	108.488,33
Total Geral de Suplementações ...:	108.488,33

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	80.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.488,33
	28.488,33
Total de Reduções ...:	108.488,33

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 23 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:07805F12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4148 / 2016-PMT

Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
16/3/2016 - 11:32:57
Decreto Orçamentário nº 4148 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.709,34
	10.709,34
Total Geral de Suplementações ...:	10.709,34

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.709,34
	10.709,34
Total de Reduções ...:	10.709,34

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0F864973

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4149 / 2016-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 4149 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	8.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	2.200,00
Total Geral de Suplementações ...:	11.200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	10.200,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.1020 - Construção, Reformas e Ampliação de Centros Educacionais de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	11.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 25 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0D513938

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4150 / 2016-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 4150 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Tratamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.397,70
	152.397,70
Total Geral de Suplementações ...:	152.397,70

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.397,70
	152.397,70
Total de Reduções ...:	152.397,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 26 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2171AD03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4151 / 2016-SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2016
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4151 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1161 de 8/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	19.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	19.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
	19.000,00
Total de Reduções ...:	19.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 26 de Fevereiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7DB23CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 116, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a vacância para posse em outro cargo inacumulável, do servidor LUIZ ACACIO DE SOUZA FREIRE, mat. nº. 1790, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 18/03/2016, conforme capítulo II da vacância, do Art. 53 VII, da

Lei Complementar nº. 002/99 de Novembro de 1999, referente ao protocolo nº. 376/2016.

TERENOS, 17 DE MARÇO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 17.03.16.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:38615BBA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO -		Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.752.249,73	8.234.541,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	97.461,82	45.050,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.461,82	45.050,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	8.654.787,91	8.189.490,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.654.787,91	8.189.490,75
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.406.399,93	10.065.935,42
PESSOAL E ENCARGOS	7.233.490,29	6.556.924,40
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.095.624,34	5.607.377,42
ENCARGOS PATRONAIS	1.030.857,95	949.546,98
BENEFICIOS A PESSOAL	107.008,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.172.909,64	1.613.189,63
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	77.142,95	24.999,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
SERVICOS	1.095.766,69	1.588.190,33
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.895.821,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.895.821,39
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	345.849,80	-1.831.393,91

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:405C5984

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2016, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 25 de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), às 9:30h (nove horas e trinta minutos), no Departamento de Promoção Social:

RESOLVE:

I – Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS / 2016.

II – Esta resolução entrará em vigor retroagindo a 25 de Fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D25C9E6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 041, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA O ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Sebastião Rodrigues Neto,** portador do RG nº 487.038 SSP/MS e do CPF nº 456.624.791-00, do cargo em comissão de Assessor Especial de Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação Social, integrada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 18 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de março de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCD310BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 05/CMAS/TRES LAGOAS MS/2016

APROVA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INTITUCIONAL PARA CRIANÇAS ADOLESCENTES - TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 16/03/2016, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou a Implatação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Esta unidade será custeada pelo Governo Municipal com Recursos Próprios, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 16 de março de 2016.

Três Lagoas/MS, 16 de março de 2016.

LÍVIA MARINHO MOURA
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2014/2016
Gestão 2015/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6963D41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 972/2016, Pregão Presencial nº. 024/2016.

Três Lagoas - MS, 17 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E0030819

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 01143/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de Vitrectomia posterior (vitectromia via pars plana),facoemulsificação com implante de Lio, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº0800307-86.2016.8.12.0021, á favor da paciente Paula Silva Neres, conforme solicitado na CI de nº337/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OFTALMO LASER-CENTRO DE CIRURGIA E DIAGNOSTICOS OFTALMOLOGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA
Valor: R$6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais)
Data: 14/03/2016
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805-2044- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Serviços – Fonte – 102000 - Ficha – 680.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 14 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:29E664C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO CARONA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico por este Termo, a contratação direta de empresa especializada em fornecimento de sistemas para elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis Rurais no Município de Três Lagoas (MS), pelo Sistema de Carona de Registro de Preços decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2016 – Ata de Registro de Preços nº. 005/2016, da Prefeitura Municipal de Miranda (MS), em favor da empresa:

WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA – ME, pelo preço de R$.264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 0701.041233022.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 89 – FR 100000.
De acordo com o Parecer nº. 283/2016 emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº. 1188/2016.

Três Lagoas (MS), 17 de março de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DDA85644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 010/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 23 de Março de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:
PROCESSO: 021/2015
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Viviane Aranha de Freitas

PROCESSO: 096/2015
RECORRENTE: SMP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Felix da Silva
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 115/2015
RECORRENTE: CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

PROCESSO: 020/2016
RECORRENTE: CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 030/2016
RECORRENTE: ECO TETO ESTRUTURAS DE MADEIRAS LTDA EPP
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 037/2016
RECORRENTE: RFR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 16 de Março de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E0BFE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 029/2016 - PROCESSO Nº. 1187*/2016*
Objeto: Aquisição de impressoras multifuncionais a laser colorida, com cartuchos adicionais para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/04/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B2974100

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária e Quarta – Da Forma de Repasse do Convênio nº 005/2016, que passam a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 1.174.291,20 (hum milhão, cento e setenta quatro mil e duzentos e noventa um reais e vinte centavos), adita-se R$ 101.619,20 (cento e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 2301.12.365.704-2053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa 33.50.43.00 – Subvenção Social - **CLÁUSULA QUARTA** – Da Forma de Repasse – Os recursos serão liberados da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 25.404,86 (vinte cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de janeiro à março de 2016, que será paga no ato da assinatura do presente Termo Aditivo e 09(nove) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 8.468,26 (oito mil, quatrocentos e sessenta oito reais e vinte seis centavos) cada, referente ao período de abril à dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2016.
DATA: 11/03/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas-MS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BE67D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 006/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Creche Dona Clementina Carrato.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária e Quarta – Da Forma de Repasse do Convênio nº 006/2016, que passam a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 312.838,98 (trezentos e doze mil, oitocentos e trinta oito reais e noventa oito centavos), adita-se R$ 27.071,37 (vinte sete mil, setenta um reais e trinta sete centavos), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 2301.12.365.704-2053– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Natureza da Despesa 33.50.43.00 – Subvenção Social - **CLÁUSULA QUARTA** – Da Forma de Repasse – Os recursos serão liberados da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 6.767,91 (seis mil, setecentos e sessenta sete reais e noventa e um centavos), referente ao período de janeiro à março de 2016, que será paga no ato da assinatura do presente Termo Aditivo e 09(nove) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 2.255,94 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa quatro centavos) cada, referente ao período de abril à dezembro de 2016
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2016.
DATA: 11/03/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

GISLEI ALMEIDA MOMESSO
Presidente da Creche Dona Clementina Carrato

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9990ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º. 004/2016

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem por objeto a cooperação entre os partícipes na execução do Projeto de Natação e Hidroginástica propiciando a prática esportiva a mulheres e homens, crianças, jovens e adultos, incluindo a melhor idade, atendendo a comunidade local, servidores da UFMS e seus familiares.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2016
DATA: 26/02/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal
WALTER DA SILVA DIAS
Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Reitora da Fundação Universidade Federal de MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12A59425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 004/2016/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 17 DE MARÇO DE 2016.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião extraordinária de nº. 427ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta única abaixo especificada.
Dia: 22 de março de 2016
Horário: 17h.
Local: Rua: Manoel Rodrigues Artez, 520- Bairro Colinos, junto ao prédio da Vigilância Sanitária.

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Composição das Comissões do Conselho municipal de Saúde.	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde
SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F8071AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 005/2016/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 17 DE MARÇO DE 2016.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião extraordinária de nº. 428ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta única abaixo especificada.
Dia: 22 de março de 2016
Horário: 17h20min.
Local: Rua: Manoel Rodrigues Artez, 520- Bairro Colinos, junto ao prédio da Vigilância Sanitária.

	ASSUNTO	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Regimento da 10ª Plenária de Conselhos da Microrregião de Três Lagoas.	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde
SÔNIA APARECIDA DE CAMARGO
Presidenta

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C304418D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS						
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM						
03.568.433/0001-36			Exercício: 2016			
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016						
DESPESA EMPENHADA						
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	65,46	137,59	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	65,46	137,59	01	Legislativa		

13	RECEITA PATRIMONIAL	65,46	137,59	02	Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		520,00	1.043,27	04	Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR				05	Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social		
TRANSFERENCIAS		520,00	1.043,27	09	Previdência Social		
7020	REPASSE RECEBIDO DA FMIS - FUNDO MUNICIP	520,00	1.043,27	10	Saúde		
				11	Trabalho		
Total ->		585,46	1.180,86	12	Educação		
				13	Cultura		
=> SALDO ANTERIOR		9.752,39	9.156,99	14	Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA VINCULADA		9.752,39	9.156,99	15	Urbanismo		
				16	Habitação		
Total SALDO ANTERIOR		9.752,39	9.156,99	17	Saneamento		
				18	Gestão Ambiental		
				20	Agricultura		
TOTAL DA RECEITA		10.337,85	10.337,85	22	Indústria		
				23	Comércio e Serviços		
				25	Energia		
				26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
				28	Encargos Especiais		
				99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				Total ->		0,00	0,00
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		10.337,85	10.337,85
				BANCOS, CONTA VINCULADA		10.337,85	10.337,85
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		10.337,85	10.337,85
				TOTAL DA DESPESA		10.337,85	10.337,85

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:581525A3

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM							
13.971.788/0001-25					Exercício: 2016		
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		175.167,08	215.390,87	ORÇAMENTÁRIA		386.323,83	630.735,29
RECEITAS CORRENTES		138.494,51	178.718,30	01	Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL	5.618,52	11.546,51	02	Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	131.756,69	165.093,83	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.119,30	2.077,96	05	Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL		36.672,57	36.672,57	06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social	386.323,83	630.735,29
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	36.672,57	36.672,57	09	Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		384.723,04	630.914,69	10	Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		349.505,00	570.968,55	11	Trabalho		
				12	Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES CONSIGNACOES		9.118,88	11.806,17	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
9064 EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS		945,70	1.891,40	15	Urbanismo		
9049	I.S.S. - FMAS	2.719,73	2.745,38	16	Habitação		
9050	I.R.R.F. - FMAS	600,75	807,72	17	Saneamento		
9051	I.N.S.S. - FMAS	4.410,99	5.507,41	18	Gestão Ambiental		
9054	Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	765,10	20	Agricultura		
9057	Salario-Familia(INSS)- FMAS	29,16	29,16	22	Indústria		
9062	ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	60,00	23	Comércio e Serviços		
CREDORES DIVERSOS		1.099,16	2.139,97	25	Energia		
9056	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.099,16	2.139,97	26	Transporte		
				27	Desporto e Lazer		
TRANSFERENCIAS		25.000,00	46.000,00	28	Encargos Especiais		
7016	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	25.000,00	46.000,00	99	Reserva de Contingência		
Total ->		559.890,12	846.305,56	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		134.656,67	155.831,89
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		8.184,73	8.184,73
=> SALDO ANTERIOR		715.874,60	695.045,84	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		5.722,39	1.757,65	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		116.283,06	133.701,02
BANCOS, CONTA VINCULADA		2.669,29	2.669,29	8005	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		16.869,33
BANCOS, CONTA VINCULADA		707.482,92	690.618,90	8006	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	116.283,06	116.831,69
Total SALDO ANTERIOR		715.874,60	695.045,84	CONSIGNACOES		9.089,72	11.806,17
				9064	EMPREST. BANCO BRASIL - FMAS	945,70	1.891,40
				9049	I.S.S. - FMAS	2.719,73	2.745,38
TOTAL DA RECEITA		1.275.764,72	1.541.351,40	9050	I.R.R.F. - FMAS	600,75	807,72
				9051	I.N.S.S. - FMAS	4.410,99	5.507,41
				9054	Emprest. C.E.F - FMAS	382,55	765,10
				9057	Salario-Familia(INSS)- FMAS		29,16
				9062	ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	30,00	60,00
				CREDORES DIVERSOS		1.099,16	2.139,97
				9056	PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.099,16	2.139,97

			Total ->	520.980,50	786.567,18
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	754.784,22	754.784,22
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.510,30	1.510,30
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.669,29	2.669,29
			BANCOS, CONTA VINCULADA	750.604,63	750.604,63
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	754.784,22	754.784,22
			TOTAL DA DESPESA	1.275.764,72	1.541.351,40

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:020E632E

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 — Exercício:2016
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016
DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	366,31	8.646,39	ORÇAMENTÁRIA		0,00	50,00
RECEITAS CORRENTES	366,31	8.646,39	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	366,31	646,39	02	Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.000,00	04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	50,00	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		50,00	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social		50,00
			09	Previdência Social		
Total ->	366,31	8.696,39	10	Saúde		
			11	Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	50.571,03	42.457,49	12	Educação		
			13	Cultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	49.202,19	40.936,88	14	Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.368,84	1.520,61	15	Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	50.571,03	42.457,49	16	Habitação		
			17	Saneamento		
			18	Gestão Ambiental		
TOTAL DA RECEITA	50.937,34	51.153,88	20	Agricultura		
			22	Indústria		
			23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	166,54
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	166,54
			8011	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		166,54
			Total ->		0,00	216,54
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		50.937,34	50.937,34
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		49.559,07	49.559,07
			BANCOS, CONTA VINCULADA		1.378,27	1.378,27
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		50.937,34	50.937,34
			TOTAL DA DESPESA		50.937,34	51.153,88

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:E1EB1F23

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO
03.568.433/0001-36 — Exercício:2016
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016
DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01	Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIçOS			02	Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social		
			09	Previdência Social		
Total ->	0,00	0,00	10	Saúde		
			11	Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	1.241,40	1.789,36	12	Educação		
			13	Cultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.241,40	1.789,36	14	Direitos da Cidadania		
			15	Urbanismo		

Total SALDO ANTERIOR	1.241,40	1.789,36				
			16	Habitação		
			17	Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	1.241,40	1.789,36	18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
			22	Indústria		
			23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	547,96	1.095,92
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	547,96	1.095,92
			8020	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	547,96	1.095,92
				Total ->	547,96	1.095,92
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	693,44	693,44
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	693,44	693,44
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	693,44	693,44
				TOTAL DA DESPESA	1.241,40	1.789,36

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:BD24AB83

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL
Rua. 07 de Setembro, 3244
03.568.433/0001-36 — Exercício: 2016
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016
DESPESA EMPENHADA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	116,86	382,33	ORÇAMENTÁRIA		100,00	100,00
RECEITAS CORRENTES	116,86	382,33	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	16,86	33,33	02	Judiciária		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100,00	349,00	04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	91,55	30.091,55	05	Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	91,55	91,55	06	Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08	Assistência Social		
			09	Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	30.000,00	10	Saúde		
7021 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		30.000,00	11	Trabalho		
			12	Educação		
Total ->	208,41	30.473,88	13	Cultura		
			14	Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	2.312,01	2.046,54	15	Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.312,01	2.046,54	16	Habitação		
			17	Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	2.312,01	2.046,54	18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
			22	Indústria		
TOTAL DA RECEITA	2.520,42	32.520,42	23	Comércio e Serviços	100,00	100,00
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	30.000,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	30.000,00
			8022	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		30.000,00
				Total ->	100,00	30.100,00
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.420,42	2.420,42
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.420,42	2.420,42
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.420,42	2.420,42
				TOTAL DA DESPESA	2.520,42	32.520,42

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:57101FC4

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM						
03.568.433/0001-36				Exercício:2016		
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016						
DESPESA EMPENHADA						
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	5,54	11,96	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	5,54	11,96	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5,54	11,96	02	Judiciária		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	04	Administração		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL			05	Defesa Nacional		
			06	Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	08	Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09	Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10	Saúde		
			11	Trabalho		
Total ->	5,54	11,96	12	Educação		
			13	Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	804,52	798,10	14	Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	804,52	798,10	15	Urbanismo		
			16	Habitação		
Total SALDO ANTERIOR	804,52	798,10	17	Saneamento		
			18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	810,06	810,06	22	Indústria		
			23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS			
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			Total ->		0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		810,06	810,06
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		810,06	810,06
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		810,06	810,06
			TOTAL DA DESPESA		810,06	810,06

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:478288C8

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS						
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM						
03.568.433/0001-36				Exercício:2016		
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016						
DESPESA EMPENHADA						
RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	27.285,02	55.210,03	ORÇAMENTÁRIA		327.376,69	380.877,00
RECEITAS CORRENTES	27.285,02	55.210,03	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.305,77	2.750,05	02	Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	25.979,25	52.142,75	04	Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		317,23	05	Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	306.520,25	351.712,62	06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	305.544,49	349.836,42	08	Assistência Social	327.376,69	380.877,00
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			09	Previdência Social		
			10	Saúde		
CONSIGNACOES	975,76	1.876,20	11	Trabalho		
9126 I.N.S.S. - FMIS	253,28	503,29	12	Educação		
9127 I.R.R.F - FMIS	106,71	154,45	13	Cultura		
9131 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	468,40	14	Direitos da Cidadania		
9133 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	347,55	684,98	15	Urbanismo		
9134 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	29,16	55,36	16	Habitação		
9137 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	9,72	17	Saneamento		
			18	Gestão Ambiental		
Total ->	333.805,27	406.922,65	20	Agricultura		
			22	Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	184.133,34	170.471,31	23	Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	55,59	55,15	25	Energia		
BANCOS, CONTA VINCULADA	184.077,75	170.416,16	26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	184.133,34	170.471,31	28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	517.938,61	577.393,96	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		8.906,19	14.861,23
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		4.207,63	4.207,63
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.202,80	7.731,17
			8013	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		1.188,05
			8014	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.202,80	6.543,12
			CONSIGNACOES		975,76	1.879,16
			9126	I.N.S.S. - FMIS	253,28	503,29
			9127	I.R.R.F - FMIS	106,71	154,45

				9131	EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	234,20	468,40
				9133	PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	347,55	684,98
				9134	SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	29,16	58,32
				9137	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	4,86	9,72
				TRANSFERENCIAS		520,00	1.043,27
				7025	REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUNDO	520,00	1.043,27
				Total ->		336.282,88	395.738,23
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		181.655,73	181.655,73
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		55,99	55,99
				BANCOS, CONTA VINCULADA		181.599,74	181.599,74
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		181.655,73	181.655,73
				TOTAL DA DESPESA		517.938,61	577.393,96

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:0444C480

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2016

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA							
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM							
02.694.244/0001-47					Exercício:2016		
BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2016							
DESPESA EMPENHADA							
RECEITA		PERIODO	TOTAL	DESPESA		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		961.280,83	2.029.032,09	ORÇAMENTÁRIA		457.463,25	895.220,87
RECEITAS CORRENTES		629.291,89	1.387.458,47	01	Legislativa		
12	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	188.591,75	546.079,27	02	Judiciária		
13	RECEITA PATRIMONIAL	434.916,50	818.349,59	04	Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.783,64	23.029,61	05	Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		331.988,94	641.573,62	06	Segurança Pública		
				08	Assistência Social		
72	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES - INTRA	331.988,94	641.573,62	09	Previdência Social	457.463,25	895.220,87
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		118.081,17	230.485,57	10	Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		14.110,00	30.793,44	11	Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES				12	Educação		
CONSIGNACOES		76.618,46	146.701,40	13	Cultura		
				14	Direitos da Cidadania		
9183	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIB	4.266,46	8.532,92	15	Urbanismo		
9184	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.368,22	5.256,03	16	Habitação		
9185	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	7.265,68	7.597,41	17	Saneamento		
9186	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI 757,31		1.492,29	18	Gestão Ambiental		
9171	CASSEMS - PREVIBAI	18.630,85	37.027,95	20	Agricultura		
9172	SISEM - PREVIBAI	408,12	807,01	22	Indústria		
9173	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	31.341,48	63.217,54	23	Comércio e Serviços		
9175	I.S.S - PREVIBAI	402,51	660,10	25	Energia		
9176	I.R.R.F - PREVIBAI	11.177,83	22.110,15	26	Transporte		
CREDORES DIVERSOS		27.352,71	52.990,73	27	Desporto e Lazer		
9177	EMPREST. CEF - PREVIBAI	23.972,29	46.601,77	28	Encargos Especiais		
9179	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	371,54	743,08	99	Reserva de Contingência		
9180	SINTED - PREVIBAI	2.528,97	4.952,59	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		115.604,30	219.057,95
9181	I.N.S.S - PREVIBAI	479,91	693,29	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		685,30	685,30
Total ->		1.079.362,00	2.259.517,66	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES			
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		10.947,83	18.680,52
=> SALDO ANTERIOR		23.350.709,49	22.711.765,10	8017	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		492,89
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.299.926,26	1.041.649,95	8018	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.947,83	18.187,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		22.050.783,23	21.670.115,15	CONSIGNACOES		76.618,46	146.701,40
				9183	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PRE	4.266,46	8.532,92
Total SALDO ANTERIOR		23.350.709,49	22.711.765,10	9184	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.368,22	5.256,03
				9185	SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	7.265,68	7.597,41
TOTAL DA RECEITA		24.430.071,49	24.971.282,76	9186	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	757,31	1.492,29
				9171	CASSEMS - PREVIBAI	18.630,85	37.027,95
				9172	SISEM - PREVIBAI	408,12	807,01
				9173	EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	31.341,48	63.217,54
				9175	I.S.S - PREVIBAI	402,51	660,10
				9176	I.R.R.F - PREVIBAI	11.177,83	22.110,15
				CREDORES DIVERSOS		27.352,71	52.990,73
				9177	EMPREST. CEF - PREVIBAI	23.972,29	46.601,77
				9179	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	371,54	743,08
				9180	SINTED - PREVIBAI	2.528,97	4.952,59
				9181	I.N.S.S - PREVIBAI	479,91	693,29
				Total ->		573.067,55	1.114.278,82
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		23.857.003,94	23.857.003,94
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		759.727,78	759.727,78
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS		23.097.276,16	23.097.276,16
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		23.857.003,94	23.857.003,94
				TOTAL DA DESPESA		24.430.071,49	24.971.282,76

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:A3C91EDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 052

"Altera o anexo III da Lei Complementar nº 602/2000 sobre Tabela de Vencimentos (piso salarial) por Tempo de Serviço e Nível de Escolaridade do Profissional do Magistério Público Municipal de Coronel Sapucaia para carga horária de 20 horas, e dá outras providencias."

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituída a seguinte tabela de vencimentos por tempo de serviço e nível de escolaridade dos profissionais do Magistério Público municipal (Piso Salarial Profissional), com reajuste de 11,36% no salário base, com carga horária de vinte horas semanal (20 h/sem).

TABELA DE VENCIMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE.
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROFESSOR 20H /SEM.

	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
NIVEL	COEF.	1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4
I	1,00	*1068,05*	*1174,86*	*1228,26*	*1281,66*	*1335,07*	*1388,47*	*1441,87*	*1495,28*
II	1,63	*1740,93*	*1915,02*	*2002,07*	*2089,11*	*2176,16*	*2263,21*	*2350,25*	*2437,30*
III	2,00	*2136,11*	*2349,72*	*2456,52*	*2563,33*	*2670,13*	*2776,94*	*2883,75*	*2990,55*
IV	2,25	*2403,12*	*2643,43*	*2763,59*	*2883,75*	*3003,90*	*3124,06*	*3244,21*	*3364,37*

Parágrafo único - A diferença do piso dos meses de janeiro e fevereiro será paga nos meses de março e abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de março de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:5E07C82C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 10 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Unid. Gestora		Exercício2015	
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10			CONSOLIDAÇÃOPARCIAL		Período de Janeiro até Dezembro	
						R$
Código	Descrição	Orçada	Receita Atualizada	Arrecadada	Diferença p/ Mais	Diferença p/ Menos
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.370.000,00	2.370.000,00	1.544.946,71	0,00	825.053,29
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita Remuneração Depósitos bancários - saúde	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.340.000,00	2.340.000,00	1.504.070,37	0,00	835.929,63
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.340.000,00	2.340.000,00	1.504.070,37	0,00	835.929,63
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.551.000,00	1.551.000,00	1.175.909,32	0,00	375.090,68
1.7.2.1.33.00	TRANSF. E RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.551.000,00	1.551.000,00	1.175.909,32	0,00	375.090,68
1.7.2.1.33.11	Programa Saude da Familia - PSF	1.130.000,00	1.130.000,00	218.250,00	0,00	911.750,00
1.7.2.1.33.12	Vigilância Sanitária	28.500,00	28.500,00	2.172,71	0,00	26.327,29
1.7.2.1.33.13	Outros Programas de Vigilância em Saúde	162.500,00	162.500,00	45.500,60	0,00	116.999,40
1.7.2.1.33.14	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	230.000,00	230.000,00	60.386,93	0,00	169.613,07
1.7.2.1.33.21	Teto Financeiro Mac	0,00	0,00	120.898,37	120.898,37	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	295.743,98	295.743,98	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	78.050,00	78.050,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	354.906,73	354.906,73	0,00
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	789.000,00	789.000,00	328.161,05	0,00	460.838,95
1.7.2.2.33.00	TRANSF DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG DE SAÚDE REPA FUNDO A FUN	2.476.000,00	2.476.000,00	621.252,20	0,00	1.854.747,80
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.000,00	170.000,00	172.848,00	2.848,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Transferencia FIS Saúde	170.000,00	170.000,00	172.848,00	2.848,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	382,71	382,71	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	382,71	382,71	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	382,71	382,71	0,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	911.160,00	0,00	588.840,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	911.160,00	0,00	588.840,00

2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	911.160,00	0,00	588.840,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.300.000,00	1.300.000,00	891.160,00	0,00	408.840,00
2.4.7.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.300.000,00	1.300.000,00	891.160,00	0,00	408.840,00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST.DO DISTR.FEDERAL E SUAS ENTIDADES	200.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00
2.4.7.2.01.00	Programas de saúde	200.000,00	200.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:2B966DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 11 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado		Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício 2015	
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11				Período de: Janeiro até Dezembro	
					R$

Títulos		Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Poder:	EXECUTIVO					
Órgão:	06SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade:	06.01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	110.000,00	38.270,00	71.730,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	110.000,00	110.000,00	38.270,00	71.730,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	110.000,00	110.000,00	38.270,00	71.730,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110.000,00	110.000,00	38.270,00	71.730,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	250.000,00	250.000,00	51.224,38	198.775,62
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	250.000,00	250.000,00	51.224,38	198.775,62
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	250.000,00	250.000,00	51.224,38	198.775,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	250.000,00	250.000,00	51.224,38	198.775,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.839.427,00	0,00	8.839.427,00	6.981.085,29	1.858.341,71
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074.500,00	0,00	4.074.500,00	3.865.428,09	209.071,91
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.624.500,00	0,00	3.624.500,00	3.545.673,33	78.826,67
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.423.000,00	0,00	3.423.000,00	3.394.456,78	28.543,22
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	201.500,00	0,00	201.500,00	151.216,55	50.283,45
3.1.91.00.00	CONTRIBUIÇOES PATRONAIS RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	319.754,76	130.245,24
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00	319.754,76	130.245,24
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.764.927,00	0,00	4.764.927,00	3.115.657,20	1.649.269,80
3.3.50.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.759.927,00	0,00	4.759.927,00	3.110.657,20	1.649.269,80
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	202.000,00	0,00	202.000,00	117.745,00	84.255,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.985.427,00	0,00	1.985.427,00	969.273,14	1.016.153,86
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	416.000,00	0,00	416.000,00	156.832,70	259.167,30
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	33.000,00	0,00	33.000,00	24.546,37	8.453,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	499.500,00	0,00	499.500,00	473.951,78	25.548,22
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00	1.354.883,21	253.116,79
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00	0,00	16.000,00	13.425,00	2.575,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	417.000,00	0,00	417.000,00	286.261,84	130.738,16
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	417.000,00	0,00	417.000,00	286.261,84	130.738,16
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	417.000,00	0,00	417.000,00	286.261,84	130.738,16
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	194.000,00	0,00	194.000,00	108.905,84	85.094,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	223.000,00	0,00	223.000,00	177.356,00	45.644,00

Títulos	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferenças
Total da Unidade:	9.256.427,00	360.000,00	9.616.427,00	7.356.841,51	2.259.585,49
Total do Órgão:	9.256.427,00	360.000,00	9.616.427,00	7.356.841,51	2.259.585,49
Total do Poder:	9.256.427,00	360.000,00	9.616.427,00	7.356.841,51	2.259.585,49
Total do Geral:	9.256.427,00	360.000,00	9.616.427,00	7.356.841,51	2.259.585,49

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:E3F239F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado				Exercício 2015
Balanço Orçamentário				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	2.370.000,00	2.370.000,00	1.544.946,71	-825.053,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	40.493,63	10.493,63

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.340.000,00	2.340.000,00	1.504.070,37	-835.929,63
Transferências Intergovernamentais	2.340.000,00	2.340.000,00	1.504.070,37	-835.929,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	382,71	382,71
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	382,71	382,71
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	911.160,00	-588.840,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	911.160,00	-588.840,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	911.160,00	-588.840,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.870.000,00	3.870.000,00	2.456.106,71	-1.413.893,29
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.870.000,00	3.870.000,00	2.456.106,71	-1.413.893,29
DÉFICIT (IV)	5.746.427,00	5.746.427,00	4.900.734,80	-845.692,20
TOTAL (V) = (III + IV)	3.870.000,00	3.870.000,00	7.356.841,51	-1.413.893,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	128.348,37	-
Superávit Financeiro	-	-	128.348,37	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	7.643.427,00	8.949.427,00	7.019.355,29	7.019.355,29	6.521.928,06	1.930.071,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.510.500,00	4.074.500,00	3.865.428,09	3.865.428,09	3.865.428,09	209.071,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.132.927,00	4.874.927,00	3.153.927,20	3.153.927,20	2.656.499,97	1.720.999,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.000,00	667.000,00	337.486,22	337.486,22	315.049,78	329.513,78
INVESTIMENTOS	1.973.000,00	667.000,00	337.486,22	337.486,22	315.049,78	329.513,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.616.427,00	9.616.427,00	7.356.841,51	7.356.841,51	6.836.977,84	2.259.585,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	9.616.427,00	9.616.427,00	7.356.841,51	7.356.841,51	6.836.977,84	2.259.585,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.616.427,00	9.616.427,00	7.356.841,51	7.356.841,51	6.836.977,84	2.259.585,49

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	151.165,90	357.342,96	287.292,66	0,00	221.216,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.165,90	357.342,96	287.292,66	0,00	221.216,20
DESPESAS DE CAPITAL	49.907,68	0,00	0,00	0,00	49.907,68
INVESTIMENTOS	49.907,68	0,00	0,00	0,00	49.907,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	201.073,58	357.342,96	287.292,66	0,00	271.123,88
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:41F53CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 13 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2015
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		2.300.793,66	2.301.803,73
Ordinária		2.300.793,66	2.301.803,73
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.168.313,13	5.128.266,21
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.168.313,13	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		601.675,83	1.139.671,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	104.500,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	357.342,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		601.675,83	677.829,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		677.027,41	875.350,94
Caixa e Equivalentes de Caixa		677.027,41	875.350,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		8.747.810,03	9.445.092,84
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2015
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		7.407.591,08	7.519.483,88
Ordinária		7.407.591,08	7.519.483,88
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00

Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	200.000,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		621.675,83	1.726.410,55
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		20.000,00	370.752,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		601.675,83	677.829,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		1.072.676,75	677.027,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.072.676,75	677.027,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		9.101.943,66	10.122.921,84

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	2.300.793,66	0,00	2.300.793,66	2.301.803,73	0,00	2.301.803,73
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.300.793,66	0,00	2.300.793,66	2.301.803,73	0,00	2.301.803,73

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:8D9CD3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 16 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício 2015

Periodo de: Janeiro até Dezembro

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
Não existe movimentação no período.							

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:33DDC5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 17 FMS

Fundo Municipal de Saúde - Eldorado			Exercício 2015	
			R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	548.679,04 C	8.650.421,54	8.417.850,53	781.250,05 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.537,85 C	3.865.428,09	3.867.367,94	6.598,00 C
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.394.456,78	3.394.456,78	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.394.456,78	3.394.456,78	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.394.456,78	3.394.456,78	0,00
SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	3.394.456,78	3.394.456,78	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	8.537,85 C	0,00	1.939,85	6.598,00 C
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	8.537,85 C	0,00	1.939,85	6.598,00 C
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.537,85 C	0,00	1.939,85	6.598,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	470.971,31	470.971,31	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	319.754,76	319.754,76	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	319.754,76	319.754,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	151.216,55	151.216,55	0,00
INSS A PAGAR	0,00	151.216,55	151.216,55	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	151.216,55	151.216,55	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	530.403,69 C	4.052.362,62	3.816.399,26	766.367,05 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	530.403,69 C	4.052.362,62	3.816.399,26	766.367,05 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	530.403,69 C	4.052.362,62	3.816.399,26	766.367,05 C
FORNECEDORES NACIONAIS	530.403,69 C	4.052.362,62	3.816.399,26	766.367,05 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	530.403,69 C	4.052.362,62	3.816.399,26	766.367,05 C

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.737,50 C	732.630,83	734.083,33	8.285,00 C
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	601.675,83	601.675,83	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	601.675,83	601.675,83	0,00
CONSIGNACOES	0,00	601.675,83	601.675,83	0,00
INSS	0,00	47.872,73	47.872,73	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	180.150,23	180.150,23	0,00
ISS	0,00	26.924,19	26.924,19	0,00
HSBC	0,00	106.281,68	106.281,68	0,00
SISPMEL	0,00	5.991,80	5.991,80	0,00
PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	0,00	225.580,26	225.580,26	0,00
Cont Sind Federal	0,00	7.957,39	7.957,39	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	661,92	661,92	0,00
FALTAS	0,00	255,63	255,63	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.737,50 C	130.955,00	132.407,50	8.285,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.737,50 C	130.955,00	132.407,50	8.285,00 C
DIARIAS A PAGAR	9.737,50 C	125.955,00	127.407,50	8.285,00 C
CONVENIOS A PAGAR	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR DO EXERCICIO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Totais	548.679,04 C	8.650.421,54	8.417.850,53	781.250,05 C

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:498DA754

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FMAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015 DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	353.000,00	353.000,00	414.103,99	61.103,99
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.383,82	7.383,82
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.383,82	7.383,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	353.000,00	353.000,00	406.720,17	53.720,17
Transferências Intergovernamentais	353.000,00	353.000,00	406.720,17	53.720,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	353.000,00	353.000,00	414.103,99	61.103,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	353.000,00	353.000,00	414.103,99	61.103,99
DÉFICIT (IV)			731.515,17	
TOTAL (V) = (III+IV)	353.000,00	353.000,00	1.145.619,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.353.400,00	1.158.991,37	1.111.433,15	1.111.433,15	1.111.433,15	47.558,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	841.800,00	665.339,61	660.661,23	660.661,23	660.661,23	4.678,38
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	511.600,00	493.651,76	450.771,92	450.771,92	450.771,92	42.879,84
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	34.878,00	34.186,01	34.186,01	34.186,01	691,99
INVESTIMENTOS	65.000,00	34.878,00	34.186,01	34.186,01	34.186,01	691,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.418.400,00	1.193.869,37	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,16	48.250,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.418.400,00	1.193.869,37	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,16	48.250,21
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.418.400,00	1.193.869,37	1.145.619,16	1.145.619,16	1.145.619,16	48.250,21

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FF32F85A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	414.103,99	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.145.619,16	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	7.383,82	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	893.728,30	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	7.383,82	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	893.728,30	0,00
CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	49.706,40	0,00	CONV DO ESTADO ASSIST. SOCIAL	47.232,31	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	49.706,40	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	47.232,31	0,00
TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	357.013,77	0,00	TRANSF. DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	204.658,55	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	357.013,77	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	204.658,55	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	733.752,78	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	113.972,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	733.752,78	0,00	CONSIGNAÇÕES	113.375,28	0,00
REPASSE RECEBIDO	733.752,78	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.339,88	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	113.972,05	0,00	INSS	48.727,40	0,00
CONSIGNAÇÕES	113.375,28	0,00	ISS	5.594,93	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.339,88	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	566,40	0,00
INSS	48.727,40	0,00	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9.744,92	0,00
ISS	5.594,93	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.401,75	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	566,40	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	596,77	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	9.744,92	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	596,77	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	44.401,75	0,00	PAGO		

CRÉDITOS À RECEBER	596,77	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.885,39	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	596,77	0,00	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.647,78	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.885,39	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.647,78	0,00	TOTAL	1.265.476,60	0,00
TOTAL	1.265.476,60	0,00			

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:4D3633C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - FMAS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.885,39	3.647,78			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.885,39	3.647,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.885,39	3.647,78	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.885,39	3.647,78	PATRIMÔNIO LIQUIDO	40.071,40	3.647,78
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	34.186,01	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	40.071,40	3.647,78
IMOBILIZADO	34.186,01	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	40.071,40	3.647,78
BENS MÓVEIS	34.186,01	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.423,62	3.647,78
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.303,01	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.647,78	0,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	32.883,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.071,40	3.647,78
TOTAL	40.071,40	3.647,78	TOTAL	40.071,40	3.647,78
ATIVO FINANCEIRO	5.885,39	3.647,78	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
				0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	34.186,01	0,00	SALDO PATRIMONIAL	40.071,40	3.647,78
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	-20.866,28	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-20.866,28	0,00
			TOTAL	-20.866,28	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:27DB667E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.383,82	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	660.661,23	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.383,82	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	548.666,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.140.472,95	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	111.995,01	0,00

TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	733.752,78	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	450.787,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	406.720,17	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	179.484,50	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	15,60	0,00	SERVIÇOS	271.303,02	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15,60	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.111.448,75	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.147.872,37	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	36.423,62	0,00
TOTAL	1.147.872,37	0,00	TOTAL	1.147.872,37	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	34.186,01	0,00
INVESTIMENTOS	34.186,01	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:BAF91353

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FMAS

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

DAIANE VILHARVA C. FRANZONI
Secretária de Assistência Social
938.768.901-87

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária de Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Contador
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:ED47B598

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.167.000,00	1.167.000,00	1.543.657,03	376.657,03
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	30.050,74	30.050,74
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	30.050,74	30.050,74

TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.167.000,00	1.167.000,00	1.463.786,29	296.786,29
Transferências Intergovernamentais	1.167.000,00	1.167.000,00	1.463.786,29	296.786,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	49.820,00	49.820,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	49.820,00	49.820,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.167.000,00	1.167.000,00	1.543.657,03	376.657,03
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.167.000,00	1.167.000,00	1.543.657,03	376.657,03
DÉFICIT (IV)			2.138.257,30	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.167.000,00	1.167.000,00	3.681.914,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.969.000,00	3.538.077,33	3.516.932,15	3.516.932,15	3.516.932,15	21.145,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.060.550,00	1.888.010,58	1.884.862,13	1.884.862,13	1.884.862,13	3.148,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.908.450,00	1.650.066,75	1.632.070,02	1.632.070,02	1.632.070,02	17.996,73
DESPESAS DE CAPITAL	168.156,26	172.469,00	164.982,18	164.982,18	164.982,18	7.486,82
INVESTIMENTOS	168.156,26	172.469,00	164.982,18	164.982,18	164.982,18	7.486,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.137.156,26	3.710.546,33	3.681.914,33	3.681.914,33	3.681.914,33	28.632,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.137.156,26	3.710.546,33	3.681.914,33	3.681.914,33	3.681.914,33	28.632,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.137.156,26	3.710.546,33	3.681.914,33	3.681.914,33	3.681.914,33	28.632,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:667183B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015			DEZEMBRO(31/12/2015)		
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.543.657,03	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.681.914,33	0,00
RECURSOS ORDINARIOS	50.369,78	0,00	RECURSOS PARA SAúDE	2.674.163,61	0,00
ORDINARIO	49.914,78	0,00	SAÚDE-SERVIÇOS	320,00	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	455,00	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	2.673.843,61	0,00
RECURSOS PARA SAúDE	350.606,74	0,00	PAB	923.375,54	0,00
ORDINARIO	81.600,00	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	248.238,83	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	269.006,74	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	121.986,04	0,00
PAB	1.142.680,51	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	362.567,43	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	303.658,35	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	10.094,93	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	264.520,00	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	11.921,28	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	84.253,90	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	77.828,22	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	28.794,85	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	29.143,80	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	17.791,54	0,00	ACERTAR MANUALMENTE...	58.644,50	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	11.265,50	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	2.950,51	0,00
ACERTAR MANUALMENTE...	284.614,63	0,00	???	84.375,18	0,00
SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	147.781,74	0,00	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	84.375,18	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.270.009,17	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	321.314,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.270.009,17	0,00	CONSIGNAÇÕES	312.349,09	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.270.009,17	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.131,43	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	321.283,46	0,00	INSS	142.060,17	0,00
CONSIGNAÇÕES	312.364,90	0,00	ISS	8.143,20	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.131,43	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	555,75	0,00
INSS	142.060,17	0,00	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	137.458,54	0,00
ISS	8.159,01	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	8.965,81	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	555,75	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.539,43	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	137.458,54	0,00	PAGO		
CRÉDITOS À RECEBER	8.918,56	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	7.426,38	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.539,43	0,00	MATERNIDADE PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	7.379,13	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	369.425,27	0,00
PAGO			CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	237.704,84	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	369.425,27	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	237.704,84	0,00			
TOTAL	4.372.654,50	0,00	TOTAL	4.372.654,50	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:95DD3BDF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	369.472,52	237.704,84	PASSIVO CIRCULANTE	15,81	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	369.425,27	237.704,84	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15,81	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	369.425,27	237.704,84	VALORES RESTITUÍVEIS	15,81	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	369.425,27	237.704,84	CONSIGNAÇÕES	15,81	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	47,25	0,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	47,25	0,00			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	47,25	0,00	TOTAL PASSIVO	15,81	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	164.982,18	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	164.982,18	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	2.419,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	534.438,89	237.704,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.419,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	534.438,89	237.704,84
BENS IMÓVEIS	162.563,18	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	534.438,89	237.704,84
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	162.563,18	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	296.734,05	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.704,84	237.704,84
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	534.438,89	237.704,84
TOTAL	534.454,70	237.704,84	TOTAL	534.454,70	237.704,84
ATIVO FINANCEIRO	369.472,52	237.704,84	PASSIVO FINANCEIRO (15,81)+ Restos não Processado(0,00)	15,81	0,00
ATIVO PERMANENTE	164.982,18	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	534.438,89	237.704,84
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	59.183,44	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	59.183,44	0,00
			TOTAL	59.183,44	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:CC6EA07A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015		DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	30.050,74	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.904.639,92	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.050,74	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.569.323,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.733.795,46	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	315.538,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	2.270.009,17	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	18.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.463.786,29	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS	1.777,79	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	1.500,07	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.533.662,30	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.500,07	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	682.591,02	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.820,00	0,00	SERVIÇOS	851.071,28	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.820,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	80.130,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	3.815.166,27	0,00	INCENTIVOS	80.100,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30,00	0,00
TOTAL	3.815.166,27	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.518.432,22	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	296.734,05	0,00
			TOTAL	3.815.166,27	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	164.982,18	0,00
INVESTIMENTOS	164.982,18	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F840ED5B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - FMS

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		RESGATE/AMORTIZ	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.		
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:DDC621EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - FMS

Exercício de 2015	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	142.060,17	142.060,17	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	24.131,43	24.131,43	0,00
ISS	0,00	8.159,01	8.143,20	15,81
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	555,75	555,75	0,00
PLANO DE SAUDE NIPOSUL COD:6002229 TP:1 07596106000149		555,75	555,75	0,00
RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	137.458,54	137.458,54	0,00
BANCO BRADESCO COD:6002186 TP:1 60746948062223		26.024,16	21.412,34	4.611,82
BANCO DO BRASIL SA COD:415 TP:1 00000000117897		68.151,51	56.680,03	11.471,48
CAIXA ECONOMICA FEDERAL COD:2034 TP:1 00360305078723		43.282,87	35.800,03	7.482,84
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL COD:36002510 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
CONSIGNAÇÃO BRADESCO COD:36002511 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA COD:36002509 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
DESCONTO FOLHA COD:36002539 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
EMPRESTIMO BANCO COD:36002540 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNC. SECR. EDUCACAO. COD:6000065 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO DOS MONITORES DO PETTI COD:100448 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS COD:36002493 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO FUNCION FUNDEB COD:6000001 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
FOLHA DE PAGAMENTO- PENSIONISTAS COD:1205 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO - PM COD:36002478 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
FOLHA DE PAGAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COD:36002494 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
FOLHA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COD:36002556 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)

15905342000128				
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF COD:36002508 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
INSS COD:36002559 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL COD:1952 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
IRRF COD:36002560 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
ISS COD:36002558 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
ISSQN COD:36002502 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
PASEP COD:35 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
PENSÃO COD:36002557 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ - INSS FUNDOS COD:36002515 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÂ COD:2070 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
REC. DE IMPOSTOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL COD:6001893 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
REPASSE FUNDO MENOR ADOLESCENTE COD:100388 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
SALARIO FAMILIA COD:165 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
SALARIO FAMÍLIA COD:36002500 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
SALARIO MATERNIDADE COD:6001983 TP:1 15905342000128		0,00	23.566,14	(23.566,14)
TOMBINI-MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITO COD:2000186 TP:1		0,00	23.566,14	(23.566,14)
15905342000128				
Sub-total	0,00	312.364,90	312.349,09	15,81
TOTAL	0,00	312.364,90	312.349,09	15,81

VERIDIANA BARBOSA DA SILVA
Sec. Saúde
829.611.401-10

MARLI VIEIRA FERRO
Sec. Finanças
792.083.711-15

ADÃO APARECIDO BEZERRA
Tec. Contábil
298.179.001-34

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:8B2A90BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			02/03/2016 - 16:56:53	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	15.067,99	-14.067,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	15.067,99	-14.067,99
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	15.067,99	-14.067,99
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	15.067,99	-14.067,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	15.067,99	-14.067,99
DÉFICIT (IV)	56.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	57.000,00	1.000,00	15.067,99	-14.067,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	47.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	57.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	57.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	780,00	15.067,99	0,00	0,00	-14.287,99
TOTAL (X) = (VIII + IX)	57.000,00	1.000,00	15.067,99	0,00	0,00	-14.067,99

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8F71E2D8

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:611260B8

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					02/03/2016 - 17:00:37
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4AFBAFE1

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	15.067,99	10.414,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	8,86
RECURSOS ORDINÁRIOS	15.067,99	10.414,92	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	8,86
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00

VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	300,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	300,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	669,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	669,32
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	171.567,78	161.531,04	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	186.635,77	171.567,78
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	171.567,78	161.531,04	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	186.635,77	171.567,78
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	186.635,77	172.245,96	TOTAL	186.635,77	172.245,96

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FAD74036

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				02/03/2016 - 17:02:22	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	186.635,77	171.567,78	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	186.635,77	171.567,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	186.635,77	171.567,78
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	186.635,77	171.567,78
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	15.067,99	11.375,38
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.567,78	160.192,40
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00

MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	186.635,77	171.567,78	TOTAL	186.635,77	171.567,78

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F566EC8A

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					02/03/2016 - 17:03:08
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNER	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AACDD83E

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior emcirculação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CF6C94B6

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: Dezembro	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e) (a+(b+c)-(d+e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E89C90BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				25/02/2016 - 07:00:36
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	635.500,00	635.500,00	506.997,01	128.502,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.000,00	7.000,00	13.954,80	-6.954,80
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.000,00	7.000,00	13.954,80	-6.954,80
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	628.500,00	628.500,00	493.042,21	135.457,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	628.500,00	628.500,00	493.042,21	135.457,79
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	635.500,00	635.500,00	506.997,01	128.502,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	635.500,00	635.500,00	506.997,01	128.502,99
DÉFICIT (IV)	14.000,00	34.053,40	5.726,45	28.326,95
TOTAL (V)= (III+IV)	649.500,00	669.553,40	512.723,46	156.829,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	617.500,00	639.822,40	489.451,11	484.541,97	484.099,97	150.371,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.000,00	78.600,00	54.895,05	54.895,05	54.895,05	23.704,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	561.500,00	561.222,40	434.556,06	429.646,92	429.204,92	126.666,34
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	29.731,00	23.272,35	23.272,35	23.272,35	6.458,65
INVESTIMENTOS	32.000,00	29.731,00	23.272,35	23.272,35	23.272,35	6.458,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	649.500,00	669.553,40	512.723,46	507.814,32	507.372,32	156.829,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	649.500,00	669.553,40	512.723,46	507.814,32	507.372,32	156.829,94
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	649.500,00	669.553,40	512.723,46	507.814,32	507.372,32	156.829,94

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:24FEFC2D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	25/02/2016 - 07:01:28

ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	938,34	4.909,14	721,44	721,44	216,90	4.909,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938,34	4.909,14	721,44	721,44	216,90	4.909,14

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	938,34	4.909,14	721,44	721,44	216,90	4.909,14

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E8AA27CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				25/02/2016 - 07:01:55	
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	5.566,04	442,00	5.566,04	0,00	442,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.566,04	442,00	5.566,04	0,00	442,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.566,04	442,00	5.566,04	0,00	442,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:32BD3F42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Exercício: 2015		
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS			25/02/2016 - 07:02:37		
Mês atual: DEZEMBRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	506.997,01	480.283,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	512.723,46	442.145,91
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.038,35	0,00
VINCULADO	506.997,01	480.283,08	VINCULADO	500.685,11	442.145,91
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	506.997,01	480.283,08	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	500.685,11	442.145,91
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	14.625,97	78.499,14	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14.625,97	78.499,14	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	15.466,25	18.537,45	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	16.402,59	54.775,58
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	442,00	5.566,04	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.566,04	33.952,31
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.909,14	938,34	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	721,44	8.790,20
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.115,11	12.033,07	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	10.115,11	12.033,07
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	127.131,09	46.732,91	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	135.094,27	127.131,09
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	127.131,09	46.732,91	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.094,27	127.131,09
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	664.220,32	624.052,58	TOTAL	664.220,32	624.052,58

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:155AC965

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					25/02/2016 - 07:03:26
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	135.094,27	127.131,09	PASSIVO CIRCULANTE	442,00	5.566,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.094,27	127.131,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	442,00	5.566,04
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	134.652,27	121.565,05
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	134.652,27	121.565,05
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	13.087,22	111.909,92
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.565,05	864,93
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.790,20
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	135.094,27	127.131,09	TOTAL	135.094,27	127.131,09

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:31A3E672

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Demonstrativo de Compensações				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊN	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7EE6BD70

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido	Anterior em circulação	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2D2BA350

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2015				
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		Mês atual: Dezembro				
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte(R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele- cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	5.566,04	0,00	0,00	5.566,04	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	442,00	0,00	0,00	0,00	442,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2014	938,34	0,00	0,00	721,44	216,90	0,00
Exercício de 2015	0,00	4.909,14	0,00	0,00	0,00	4.909,14
TOTAL	6.504,38	5.351,14		6.287,48	216,90	5.351,14
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONT.SINDICAL ART. 578 DA CLT	0,00	131,35	0,00	131,35	0,00	0,00
EMP. BB / SAS	0,00	457,77	0,00	457,77	0,00	0,00
EMP. CONSIG. BB	0,00	305,18	0,00	305,18	0,00	0,00
EMP. DA C.E.F	0,00	1.015,70	0,00	1.015,70	0,00	0,00
I.N.S.S. AÇÃO SOCIAL	0,00	3.321,63	0,00	3.321,63	0,00	0,00
I.R.R.F/AÇÃO SOCIAL.	0,00	495,61	0,00	495,61	0,00	0,00
I.S.S/AÇÃO SOCIAL.	0,00	3.928,41	0,00	3.928,41	0,00	0,00
TOTAL		9.655,65		9.655,65		
TOTAL PASSIVO	6.504,38	15.006,79	0,00	15.943,13	216,90	5.351,14
TOTAL GERAL	6.504,38	TOTAL (b+c)	15.006,79	TOTAL (d+e)	16.160,03	5.351,14
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B0B055E4

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS				01/03/2016 - 16:56:11
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	2.935,51	-1.935,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2.935,51	-1.935,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	2.935,51	-1.935,51
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.000,00	2.000,00	2.935,51	-935,51
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.000,00	2.000,00	2.935,51	-935,51
DÉFICIT (IV)	4.000,00	2.010,00	0,00	2.010,00
TOTAL (V)= (III+IV)	6.000,00	4.010,00	2.935,51	1.074,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
INVESTIMENTOS	6.000,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.000,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	6.000,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	2.935,51	0,00	0,00	-2.935,51
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.000,00	4.010,00	2.935,51	0,00	0,00	1.074,49

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:93DC1C5F

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2781364D

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS					01/03/2016 - 16:57:42
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7A6D1EA1

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS				Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	2.935,51	2.847,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	353,74	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	2.935,51	2.493,95	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.935,51	2.493,95	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	43.125,60	40.277,91	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	46.061,11	43.125,60
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.125,60	40.277,91	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.061,11	43.125,60
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	46.061,11	43.125,60	TOTAL	46.061,11	43.125,60

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5B34B8C5

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	46.061,11	43.125,60	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.061,11	43.125,60	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	46.061,11	43.125,60
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	46.061,11	43.125,60
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.935,51	2.847,69
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43.125,60	40.277,91
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00

TOTAL	46.061,11	43.125,60	TOTAL	46.061,11	43.125,60

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9DD4CB26

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS					
Demonstrativo de Compensações					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:34C89B86

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									Exercício: 2015	
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão	Favorecido	circulação	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pu

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9B453BB7

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						Exercício: 2015
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS						Mês atual: Dezembro
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

ROBERTO GUIMARÃES
Secretario Municipal de Infraestrutura Serv. Pub.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D608C50A

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	127.000,00	127.000,00	169.666,52	-42.666,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	38.589,77	-36.589,77
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	2.000,00	38.589,77	-36.589,77
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.000,00	124.000,00	131.076,75	-7.076,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	124.000,00	124.000,00	131.076,75	-7.076,75
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	127.000,00	127.000,00	169.666,52	-42.666,52
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	127.000,00	127.000,00	169.666,52	-42.666,52
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	127.000,00	127.000,00	169.666,52	-42.666,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	169.666,52	0,00	0,00	-169.666,52
TOTAL (X) = (VIII + IX)	127.000,00	127.000,00	169.666,52	0,00	0,00	-42.666,52

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:91992E23

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:00F80ED0

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	169.666,52	114.877,31	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	169.666,52	114.877,31	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	169.666,52	114.877,31	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	371.350,97	256.473,66	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	541.017,49	371.350,97
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	371.350,97	256.473,66	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	541.017,49	371.350,97
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	541.017,49	371.350,97	TOTAL	541.017,49	371.350,97

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:115C3E59

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	541.017,49	371.350,97	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	541.017,49	371.350,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	541.017,49	371.350,97
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	541.017,49	371.350,97
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	169.666,52	114.877,31
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	371.350,97	256.473,66
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	541.017,49	371.350,97	TOTAL	541.017,49	371.350,97

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E9A77C95

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				Exercício: 2015
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Demonstrativo de Compensações				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7F699AE7

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL									Exercício: 2015	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS									Mês: DEZEMBRO	
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA										
Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64										
Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	Quan-tidade	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FCEF60D1

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2015		
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2015						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$) (a+(b+c)-(d+e)
		Inscrição (b)	Restabele-cimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
TOTAL						
TOTAL PASSIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	TOTAL (b+c)	0,00	TOTAL (d+e)	0,00	0,00
TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2015 + Restos a pagar não processados de 2015.						
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.						

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

NORMA LÚCY DE MELLO
CRC/MS 9993/O-2

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:AD6CFF4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO – ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.813.451,00	3.813.451,00	407.329,71	2.529.745,19	66,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	618.000,00	618.000,00	5.930,08	302.091,37	48,88
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	1.409,09	241.462,62	48,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	521,85	2.444,17	81,47
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	3.358,21	49.216,39	51,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	640,93	8.968,19	44,84
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	918.000,00	918.000,00	90.350,86	787.557,86	85,79
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	90.350,86	786.977,24	87,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	580,62	4,84
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.837.451,00	1.837.451,00	287.564,88	1.294.288,29	70,44
1.3.1- ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	285.591,33	1.277.818,44	70,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.679,52	13.665,89	273,32
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	282,52	1.247,03	12,47
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	11,51	1.556,93	19,46
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	440.000,00	440.000,00	23.483,89	145.807,67	33,14
1.4.1- IRRF	440.000,00	440.000,00	23.483,89	145.807,67	33,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.633.000,00	18.633.000,00	3.964.378,64	16.227.961,55	87,09
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	950.556,52	5.903.375,76	75,68
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	950.556,52	5.903.375,76	75,68
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	1.571.002,80	7.905.745,43	89,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	5.426,06	29.635,16	98,78
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	15.512,93	72.726,88	87,62
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.395.022,11	1.971.719,43	123,23
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	26.858,22	344.758,89	114,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.446.451,00	22.446.451,00	4.371.708,35	18.757.706,74	83,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.000,00	413.000,00	108.382,80	347.380,05	84,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	194.000,00	194.000,00	31.925,76	168.698,80	86,96
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	37.064,00	73.942,00	49,29
5.4- Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	11.708,66	58.098,43	105,63
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	6.000,00	26.170,51	26.170,51	436,18
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.513,87	20.470,31	409,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	26.170,51	78.511,53	86,28
6.1- Transferências de Convênios	91.000,00	91.000,00	26.170,51	78.511,53	86,28
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	504.000,00	504.000,00	134.553,31	425.891,58	84,50
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.726.600,00	3.726.600,00	803.614,91	3.164.621,97	84,92
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	204.863,36	1.178.740,93	75,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.764.000,00	1.764.000,00	314.200,52	1.581.148,83	89,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.085,20	5.926,99	98,78
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	320.000,00	320.000,00	283.465,83	398.805,22	124,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	567.104,92	2.653.408,03	78,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	567.104,92	2.653.408,03	78,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-358.600,00	-358.600,00	-236.509,99	-511.213,94	142,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.040.000,00	2.519.000,00	2.048.320,92	81,31	2.048.320,92	81,31	0,00
13.1- Com Educação Infantil	379.000,00	418.000,00	315.752,27	75,54	315.752,27	75,54	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.661.000,00	2.101.000,00	1.732.568,65	82,46	1.732.568,65	82,46	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.360.000,00	1.360.000,00	1.073.540,18	78,94	961.451,29	70,69	112.088,89
14.1- Com Educação Infantil	180.000,00	159.700,00	86.322,61	54,05	79.899,87	50,03	6.422,74
14.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.200.300,00	987.217,57	82,25	881.551,42	73,44	105.666,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.400.000,00	3.879.000,00	3.121.861,10	80,48	3.009.772,21	77,59	112.088,89

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	77,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.611.612,75	5.611.612,75	1.092.927,09	4.689.426,69	83,57

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.117.000,00	1.432.700,00	1.176.443,43	82,11	964.878,11	67,35	0,00
23.1 - Creche	1.117.000,00	1.432.700,00	1.176.443,43	82,11	964.878,11	67,35	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	559.000,00	577.700,00	402.074,88	69,60	395.652,14	68,49	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	558.000,00	855.000,00	774.368,55	90,57	569.225,97	66,58	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.860.000,00	7.889.500,00	6.551.133,81	83,04	6.188.408,85	78,44	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.841.000,00	3.301.300,00	2.719.786,22	82,39	2.614.120,07	79,18	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	4.588.200,00	3.831.347,59	83,50	3.574.288,78	77,90	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	927.000,00	790.100,00	500.927,94	63,40	478.887,01	60,61	22.040,93
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.904.000,00	10.112.300,00	8.228.505,18	81,37	7.632.173,97	75,47	22.040,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-511.213,94
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-116.835,14
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	29.672,88
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-598.376,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	7.751.663,16
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	41,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.904.000,00	10.112.300,00	8.228.505,18	81,37	7.632.173,97	75,47	22.040,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	29.672,88

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.653.408,03	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.653.408,03	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 08/mar/2016 as 13h e 01m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9DB4C575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO XII - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.813.451,00	3.813.451,00	2.529.745,19	66,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	241.462,62	48,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	786.977,24	87,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	1.277.818,44	70,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	145.807,67	33,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	16.110,06	146,46
Dívida Ativa dos Impostos	117.000,00	117.000,00	51.044,04	43,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	10.525,12	33,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.633.000,00	18.633.000,00	16.227.961,55	87,09
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	5.903.375,76	75,68
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.971.719,43	123,23
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	344.758,89	114,92
Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	7.905.745,43	89,63
Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	72.726,88	87,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	29.635,16	98,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	29.635,16	98,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.446.451,00	22.446.451,00	18.757.706,74	83,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.216.000,00	1.216.000,00	1.159.228,51	95,33
Provenientes da União	953.000,00	953.000,00	1.012.737,29	106,27
Provenientes do Estado	251.000,00	251.000,00	145.822,87	58,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	668,35	5,57
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.216.000,00	1.216.000,00	1.159.228,51	95,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.592.000,00	5.806.900,00	5.131.696,99	88,37	4.861.418,05	83,72
Pessoal e Encargos Sociais	3.578.177,65	3.190.677,65	2.676.564,66	83,89	2.676.564,66	83,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.013.822,35	2.616.222,35	2.455.132,33	93,84	2.184.853,39	83,51
DESPESAS DE CAPITAL	108.000,00	207.000,00	197.839,00	95,57	167.839,00	81,08
Investimentos	108.000,00	207.000,00	197.839,00	95,57	167.839,00	81,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.700.000,00	6.013.900,00	5.329.535,99	88,62	5.029.257,05	83,63
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.700.000,00	6.013.900,00	5.329.535,99	100,00	5.029.257,05	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.215.601,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (k)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.847.000,00	2.640.450,00	2.261.519,95	42,43	2.225.451,67	44,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.596.050,00	1.503.649,96	28,21	1.308.286,75	26,01
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	84.000,00	73.728,54	1,38	73.728,54	1,47
Vigilância Sanitária	96.000,00	49.000,00	42.322,45	0,79	41.768,56	0,83
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	279.400,00	226.691,15	4,25	219.101,15	4,36
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.270.400,00	1.365.000,00	1.221.623,94	22,92	1.160.920,38	23,08
TOTAL	5.700.000,00	6.013.900,00	5.329.535,99	100,00	5.029.257,05	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 08/mar/2016 as 13h e 05m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C6C6D180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 5

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.300.000,00	35.673.425,82	4.034.931,62	29.265.676,02	100,00	6.407.749,80	5.262.333,50	23.575.174,39	100,00	12.098.251,43
LEGISLATIVA	1.655.000,00	1.694.288,05	204.308,93	1.518.974,59	5,19	175.313,46	115.367,36	115.367,36	0,49	1.578.920,69
Ação Legislativa	1.655.000,00	1.694.288,05	204.308,93	1.518.974,59	5,19	175.313,46	115.367,36	115.367,36	0,49	1.578.920,69
ADMINISTRAÇÃO	7.305.000,00	7.767.100,00	1.291.330,51	6.716.141,53	22,95	1.050.958,47	1.397.188,51	6.281.434,64	26,64	1.485.665,36
Administração Geral	6.035.000,00	6.158.750,00	1.084.032,77	5.267.774,83	18,00	890.975,17	1.153.514,82	5.069.795,95	21,50	1.088.954,05
Administração Financeira	1.120.000,00	1.489.350,00	190.319,35	1.360.590,91	4,65	128.759,09	226.695,30	1.123.862,90	4,77	365.487,10
Controle Interno	150.000,00	119.000,00	16.978,39	87.775,79	0,30	31.224,21	16.978,39	87.775,79	0,37	31.224,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.092.200,00	2.407.600,00	244.690,94	1.686.293,93	5,76	721.306,07	300.621,22	1.475.761,01	6,26	931.838,99
Habitação Urbana	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência Comunitária	803.200,00	782.340,00	24.703,91	455.521,15	1,56	326.818,85	59.053,75	334.974,97	1,42	447.365,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	349.000,00	322.860,00	18.168,73	141.969,70	0,49	180.890,30	18.601,32	121.554,14	0,52	201.305,86
Administração Geral	900.000,00	1.265.900,00	201.818,30	1.088.803,08	3,72	177.096,92	222.966,15	1.019.231,90	4,32	246.668,10
Assistência ao Idoso	40.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.000,00	141.000,00	25.284,73	106.252,38	0,36	34.747,62	25.284,73	106.252,38	0,45	34.747,62

Previdência do Regime Estatutário	136.000,00	141.000,00	25.284,73	106.252,38	0,36	34.747,62	25.284,73	106.252,38	0,45	34.747,62
SAÚDE	5.700.000,00	6.013.900,00	874.458,26	5.329.535,99	18,21	684.364,01	1.092.885,94	5.029.257,05	21,33	984.642,95
Vigilância Sanitária	96.000,00	49.000,00	1.707,00	42.322,45	0,14	6.677,55	8.051,83	41.768,56	0,18	7.231,44
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	84.000,00	4.794,66	73.728,54	0,25	10.271,46	8.573,16	73.728,54	0,31	10.271,46
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	279.400,00	43.743,07	226.691,15	0,77	52.708,85	43.743,07	219.101,15	0,93	60.298,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.596.050,00	188.503,24	1.503.649,96	5,14	92.400,04	374.520,92	1.308.286,75	5,55	287.763,25
Atenção Básica	2.847.000,00	2.640.450,00	454.127,14	2.261.519,95	7,73	378.930,05	458.350,49	2.225.451,67	9,44	414.998,33
Administração Geral	1.270.400,00	1.365.000,00	181.583,15	1.221.623,94	4,17	143.376,06	199.646,47	1.160.920,38	4,92	204.079,62
TRABALHO	125.000,00	131.100,00	21.799,99	106.623,35	0,36	24.476,65	21.799,99	106.623,35	0,45	24.476,65
Fomento ao Trabalho	125.000,00	131.100,00	21.799,99	106.623,35	0,36	24.476,65	21.799,99	106.623,35	0,45	24.476,65
EDUCAÇÃO	8.904.000,00	10.112.300,00	1.482.022,42	8.228.505,18	28,12	1.883.794,82	1.882.418,08	7.632.173,97	32,37	2.480.126,03
Educação Infantil	1.117.000,00	1.432.700,00	157.753,18	1.176.443,43	4,02	256.256,57	238.493,98	964.878,11	4,09	467.821,89
Ensino Superior	927.000,00	790.100,00	71.891,98	500.927,94	1,71	289.172,06	82.272,59	478.887,01	2,03	311.212,99
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	70.000,00	73.000,00	0,00	54.520,00	0,19	18.480,00	11.546,66	37.199,97	0,16	35.800,03
Administração Geral	861.000,00	801.200,00	129.994,07	674.236,58	2,30	126.963,42	138.449,85	663.397,34	2,81	137.802,66
Ensino Fundamental	5.917.000,00	7.005.300,00	1.122.383,19	5.822.377,23	19,89	1.182.922,77	1.411.655,00	5.487.811,54	23,28	1.517.488,46
CULTURA	333.000,00	268.200,00	33.520,41	234.406,29	0,80	33.793,71	31.185,91	210.332,69	0,89	57.867,31
Difusão Cultural	333.000,00	268.200,00	33.520,41	234.406,29	0,80	33.793,71	31.185,91	210.332,69	0,89	57.867,31
DIREITOS DA CIDADANIA	260.000,00	314.640,00	43.562,53	285.861,83	0,98	28.778,17	43.712,53	284.361,83	1,21	30.278,17
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	260.000,00	314.640,00	43.562,53	285.861,83	0,98	28.778,17	43.712,53	284.361,83	1,21	30.278,17
URBANISMO	1.215.000,00	2.170.500,00	21.825,30	1.888.383,12	6,45	282.116,88	172.683,06	1.204.435,29	5,11	966.064,71
Infra-Estrutura Urbana	235.000,00	917.300,00	0,00	867.049,93	2,96	50.250,07	0,00	438.048,41	1,86	479.251,59
Serviços Urbanos	980.000,00	1.253.200,00	21.825,30	1.021.333,19	3,49	231.866,81	172.683,06	766.386,88	3,25	486.813,12
HABITAÇÃO	145.000,00	130.000,00	0,00	19.600,00	0,07	110.400,00	0,00	19.600,00	0,08	110.400,00
Administração Geral	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	19.600,00	0,07	110.400,00	0,00	19.600,00	0,08	110.400,00
SANEAMENTO	90.000,00	2.610.625,82	0,00	1.969.687,13	6,73	640.938,69	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	0,00	1.969.687,13	6,73	640.938,69	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	274.000,00	505.400,00	-300.249,74	139.831,71	0,48	365.568,29	30.167,94	139.831,71	0,59	365.568,29
Preservação e Conservação Ambiental	274.000,00	505.400,00	-300.249,74	139.831,71	0,48	365.568,29	30.167,94	139.831,71	0,59	365.568,29
AGRICULTURA	216.000,00	162.000,00	24.194,26	109.285,73	0,37	52.714,27	23.255,26	108.346,73	0,46	53.653,27
Abastecimento	31.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	185.000,00	157.000,00	24.194,26	109.285,73	0,37	47.714,27	23.255,26	108.346,73	0,46	48.653,27
INDÚSTRIA	260.000,00	222.500,00	29.293,01	158.947,98	0,54	63.552,02	34.761,29	150.619,56	0,64	71.880,44
Administração Geral	188.000,00	182.000,00	29.293,01	139.669,02	0,48	42.330,98	31.699,05	135.933,96	0,58	46.066,04
Promoção Industrial	72.000,00	40.500,00	0,00	19.278,96	0,07	21.221,04	3.062,24	14.685,60	0,06	25.814,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	45.500,00	0,00	22.464,66	0,08	23.035,34	4.705,96	17.280,72	0,07	28.219,28
Turismo	80.000,00	15.000,00	0,00	1.728,90	0,01	13.271,10	1.250,00	1.728,90	0,01	13.271,10
Promoção Comercial	55.000,00	30.500,00	0,00	20.735,76	0,07	9.764,24	3.455,96	15.551,82	0,07	14.948,18
TRANSPORTE	335.000,00	327.561,95	1.248,60	272.436,95	0,93	55.125,00	40.534,13	229.687,43	0,97	97.874,52
Transporte Rodoviário	335.000,00	327.561,95	1.248,60	272.436,95	0,93	55.125,00	40.534,13	229.687,43	0,97	97.874,52
DESPORTO E LAZER	344.800,00	329.650,00	36.951,47	281.943,09	0,96	47.706,91	42.726,47	273.308,09	1,16	56.341,91
Desporto Comunitário	344.800,00	329.650,00	36.951,47	281.943,09	0,96	47.706,91	42.726,47	273.308,09	1,16	56.341,91
ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	232.660,00	690,00	190.500,58	0,65	42.159,42	3.035,12	190.500,58	0,81	42.159,42
Serviço da Dívida Interna	460.000,00	232.660,00	690,00	190.500,58	0,65	42.159,42	3.035,12	190.500,58	0,81	42.159,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00
Reserva de Contingência	315.000,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00	0,00	0,00	0,00	86.900,00
TOTAL	30.300.000,00	35.673.425,82	4.034.931,62	29.265.676,02	100,00	6.407.749,80	5.262.333,50	23.575.174,39	100,00	12.098.251,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 08/mar/2016 as 12h e 55m.										

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:E06D3F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 5

PODER EXECUTIVO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.300.000,00	30.300.000,00	5.241.315,77	17,30	24.172.179,61	79,78	6.127.820,39	
RECEITAS CORRENTES	29.950.000,00	29.950.000,00	5.215.145,26	17,41	24.083.668,08	80,41	5.866.331,92	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.822.451,00	3.822.451,00	405.183,17	10,60	2.534.265,69	66,30	1.288.185,31	
Impostos	3.654.451,00	3.654.451,00	400.835,17	10,97	2.452.065,97	67,10	1.202.385,03	
IPTU	500.000,00	500.000,00	1.409,09	0,28	241.462,62	48,29	258.537,38	
ITBI	900.000,00	900.000,00	90.350,86	10,04	786.977,24	87,44	113.022,76	
ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	285.591,33	15,74	1.277.818,44	70,42	536.632,56	
Outros Impostos	440.000,00	440.000,00	23.483,89	5,34	145.807,67	33,14	294.192,33	

Taxas	154.000,00	154.000,00	4.348,00	2,82	82.199,72	53,38	71.800,28
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	19.833,62	20,88	75.166,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	19.833,62	20,88	75.166,38
RECEITA PATRIMONIAL	193.149,00	193.149,00	26.531,95	13,74	438.733,09	227,15	-245.584,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	191.000,00	191.000,00	26.531,95	13,89	438.733,09	229,70	-247.733,09
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.149,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	668,35	5,57	11.331,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.582.400,00	25.582.400,00	4.774.861,94	18,66	20.999.676,18	82,09	4.582.723,82
Transferências Intergovernamentais	25.363.400,00	25.363.400,00	4.774.861,94	18,83	20.999.676,18	82,80	4.363.723,82
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	8.568,20	3,50	90.491,15	36,94	154.508,85
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	2.959,06	4,55	28.644,87	44,07	36.355,13
Indenizações e Restituições	21.000,00	21.000,00	1.839,61	8,76	4.789,01	22,80	16.210,99
Receita da Dívida Ativa	134.000,00	134.000,00	3.769,53	2,81	53.675,69	40,06	80.324,31
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	3.381,58	13,53	21.618,42
RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	26.170,51	7,48	88.511,53	25,29	261.488,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	340.000,00	26.170,51	7,70	88.511,53	26,03	251.488,47
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	26.170,51	10,47	88.511,53	35,40	161.488,47
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.300.000,00	30.300.000,00	5.241.315,77	17,30	24.172.179,61	79,78	6.127.820,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.300.000,00	30.300.000,00	5.241.315,77	17,30	24.172.179,61	79,78	6.127.820,39
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.300.000,00	30.300.000,00	5.241.315,77	17,30	24.172.179,61	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.300.000,00	35.673.425,82	4.034.931,62	29.265.676,02	6.407.749,80	5.262.333,50	23.575.174,39	12.098.251,43	21.023.458,61
DESPESAS CORRENTES	28.546.200,00	30.929.620,00	4.023.822,62	25.613.216,12	5.316.403,88	5.182.555,99	22.569.650,75	8.359.969,25	20.029.590,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.996.377,65	16.370.065,70	3.088.225,44	13.734.392,75	2.635.672,95	2.993.142,41	12.898.422,13	3.471.643,57	10.906.982,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.822,35	14.546.054,30	935.597,18	11.878.823,37	2.667.230,93	2.189.413,58	9.671.228,62	4.874.825,68	9.122.607,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.438.800,00	4.656.905,82	11.109,00	3.652.459,90	1.004.445,92	79.777,51	1.005.523,64	3.651.382,18	993.867,80
INVESTIMENTOS	1.238.800,00	4.638.905,82	11.109,00	3.652.459,90	986.445,92	79.777,51	1.005.523,64	3.633.382,18	993.867,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	86.900,00	0,00	0,00	86.900,00	0,00	0,00	86.900,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.300.000,00	35.673.425,82	4.034.931,62	29.265.676,02	6.407.749,80	5.262.333,50	23.575.174,39	12.098.251,43	21.023.458,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.300.000,00	35.673.425,82	4.034.931,62	29.265.676,02	6.407.749,80	5.262.333,50	23.575.174,39	12.098.251,43	21.023.458,61
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	597.005,22	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.300.000,00	35.673.425,82	4.034.931,62	29.265.676,02	6.407.749,80	5.262.333,50	24.172.179,61	12.098.251,43	21.023.458,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 08/mar/2016 as 12h e 50m.									

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:66EBA952

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			Exercício 2015	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	28.395,84	28.395,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.051,75	1.051,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.051,75	1.051,75
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	27.344,09	27.344,09
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	27.344,09	27.344,09
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	28.395,84	28.395,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	28.395,84	28.395,84
DÉFICIT (IV)	43.000,00	28.300,00	0,00	-28.300,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	28.395,84	28.395,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	275,87	-
Superávit Financeiro	-	-	275,87	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	39.000,00	27.000,00	23.534,85	23.534,85	23.534,85	3.465,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000,00	27.000,00	23.534,85	23.534,85	23.534,85	3.465,15
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	43.000,00	28.300,00	23.534,85	23.534,85	23.534,85	4.765,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	43.000,00	28.300,00	23.534,85	23.534,85	23.534,85	4.765,15
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	4.860,99	4.860,99	4.860,99	-4.860,99
TOTAL (X) = (VIII + IX)	43.000,00	28.300,00	28.395,84	23.534,85	23.534,85	4.765,15

Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CAFA50D4

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2015
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	12.204,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0,00	12.204,00

a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2015
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		0,00	12.204,00
Ordinária		0,00	12.204,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0,00	12.204,00

b. Quadro Anexo						
BALANÇO FINANCEIRO						
						Exercício: 2015
	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:84FAB9ED

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-FMHIS			Exercício2015	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	131.000,00	131.000,00	0,00	-131.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Superávit Financeiro	-	-	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
INVESTIMENTOS	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D6F8A43A

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS

			Período: Dezembro/2015
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			
			Exercício: 2015
INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		128.393,91	115.094,56
Ordinária		128.393,91	115.094,56
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	6.798,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	403,02
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	6.395,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.421,03	52.176,01
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.421,03	52.176,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		131.814,94	174.068,79

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		111.084,64	168.923,81
Ordinária		111.084,64	168.923,81
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		0,00	1.723,95
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	1.723,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		24.473,79	3.421,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		24.473,79	3.421,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		135.558,43	174.068,79

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	128.393,91	0,00	128.393,91	115.094,56	0,00	115.094,56
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	128.393,91	0,00	128.393,91	115.094,56	0,00	115.094,56

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:61271B38

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE SETE QUEDAS			Exercício 2015	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	136.673,82	136.673,82	128.393,91	-8.279,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	2.135,66	1.135,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2.135,66	1.135,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.673,82	135.673,82	126.258,25	-9.415,57
Transferências Intergovernamentais	135.673,82	135.673,82	126.258,25	-9.415,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	136.673,82	136.673,82	128.393,91	-8.279,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	136.673,82	136.673,82	128.393,91	-8.279,91
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	136.673,82	136.673,82	128.393,91	-8.279,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-2.974,17	-
Superávit Financeiro	-	-	-2.974,17	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	106.673,82	126.673,82	108.668,64	98.555,00	98.529,95	18.005,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.673,82	126.673,82	108.668,64	98.555,00	98.529,95	18.005,18
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	10.000,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	7.584,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	10.000,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	7.584,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	136.673,82	136.673,82	111.084,64	100.971,00	100.945,95	25.589,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	136.673,82	136.673,82	111.084,64	100.971,00	100.945,95	25.589,18
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	17.309,27	27.422,91	27.447,96	-17.309,27
TOTAL (X) = (VIII + IX)	136.673,82	136.673,82	128.393,91	100.971,00	100.945,95	25.589,18

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	403,02	0,00	0,00	403,02	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	403,02	0,00	0,00	403,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	403,02	0,00	0,00	403,02	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.395,20	6.395,20	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.395,20	6.395,20	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.395,20	6.395,20	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E33D3ABE

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

Período: Dezembro/2015

a. Quadro Principal

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		415.575,19	405.593,26
Ordinária		415.575,19	405.593,26
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.079.500,00	1.025.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.079.500,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		270.944,93	327.424,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	21.892,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	96.498,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		253.114,72	209.034,11
Outros Recebimentos Extraorçamentários		17.830,21	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		348.231,24	508.292,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		348.231,24	508.292,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		2.114.251,36	2.266.310,33

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.732.376,58	1.539.388,18
Ordinária		1.732.376,58	1.539.388,18
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		259.615,32	378.690,91

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	83.050,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.500,00	86.606,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		253.114,72	209.034,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.000,60	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		218.955,99	348.231,24
Caixa e Equivalentes de Caixa		218.955,99	348.231,24
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		2.210.947,89	2.266.310,33

b. Quadro Anexo

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2015

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	415.575,19	0,00	415.575,19	405.593,26	0,00	405.593,26
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	415.575,19	0,00	415.575,19	405.593,26	0,00	405.593,26

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:46C8D6A3

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS — Exercício 2015

Balanço Orçamentário — Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	533.200,00	533.200,00	415.575,19	-117.624,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	23.538,49	1.538,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	22.000,00	23.538,49	1.538,49
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	511.200,00	511.200,00	392.006,70	-119.193,30
Transferências Intergovernamentais	501.200,00	501.200,00	359.816,70	-141.383,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	32.190,00	22.190,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30,00	30,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	30,00	30,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	543.200,00	543.200,00	415.575,19	-127.624,81
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	543.200,00	543.200,00	415.575,19	-127.624,81
DÉFICIT (IV)	1.451.374,68	1.486.074,68	1.316.801,39	-169.273,29
TOTAL (V) = (III + IV)	543.200,00	543.200,00	1.732.376,58	-127.624,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	244.903,00	-
Superávit Financeiro	-	-	244.903,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	1.938.074,68	1.948.774,68	1.668.731,58	1.567.694,60	1.454.640,67	280.043,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.874,68	1.072.924,68	979.295,72	979.295,72	914.691,15	93.628,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.200,00	875.850,00	689.435,86	588.398,88	539.949,52	186.414,14
DESPESAS DE CAPITAL	56.500,00	80.500,00	63.645,00	63.645,00	63.645,00	16.855,00
INVESTIMENTOS	56.500,00	80.500,00	63.645,00	63.645,00	63.645,00	16.855,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.994.574,68	2.029.274,68	1.732.376,58	1.631.339,60	1.518.285,67	296.898,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.994.574,68	2.029.274,68	1.732.376,58	1.631.339,60	1.518.285,67	296.898,10
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.994.574,68	2.029.274,68	1.732.376,58	1.631.339,60	1.518.285,67	296.898,10

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	763,00	21.892,20	6.794,43	6.794,43	15.860,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	763,00	21.892,20	6.794,43	6.794,43	15.860,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	763,00	21.892,20	6.794,43	6.794,43	15.860,77	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO(e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.066,70	96.498,54	99.270,34	3.294,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.689,90	62.036,66	66.536,66	189,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.376,80	34.461,88	32.733,68	3.105,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.066,70	96.498,54	99.270,34	3.294,90	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BCB50C1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ANEXO X					
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ATE O MES : Dezembro de 2015					
	CONTA	VALOR DAS RECEITAS		RESULTADO DAS RECEITAS	
Rubrica	Natureza da Receita	Prevista	Arrecadada	Para mais	Para menos
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	6.926.240,00	9.934.113,06	3.007.873,06	0,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.821.240,00	2.971.147,22	149.907,22	0,00
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.821.240,00	2.971.147,22	149.907,22	0,00
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE	2.821.240,00	2.971.147,22	149.907,22	0,00
1.2.1.0.29.07.000	Contrib de Servidor Ativo Civil	2.806.240,00	2.971.147,22	164.907,22	0,00
1.2.1.0.29.09.000	Contribuições Do Servidor Inativo Civil Para O Regime Próprio	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	4.100.000,00	6.962.965,84	2.862.965,84	0,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	4.100.000,00	6.962.965,84	2.862.965,84	0,00
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - IPJ	4.100.000,00	6.962.965,84	2.862.965,84	0,00
1.3.2.8.10.00.000	Remuneração dos Investimentos Do Rpps Renda Fixa	4.100.000,00	6.962.965,84	2.862.965,84	0,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.00.010	Outras Restituições - Previlândia	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.0.0.0.00.00	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	4.423.760,00	5.852.316,56	1.428.556,56	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.423.760,00	5.852.316,56	1.428.556,56	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.423.760,00	5.852.316,56	1.428.556,56	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RP INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.423.760,00	5.852.316,56	1.428.556,56	0,00
7.2.1.0.29.01	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-intra-orçam.	3.733.760,00	3.411.052,08	0,00	322.707,92
7.2.1.0.29.13	Contribuição Previdenc Para Amortiz Do Déficit Atu	600.000,00	2.039.578,86	1.439.578,86	0,00
7.2.1.0.29.15	Contr Previd Em Regime de Parcelamento de Débitos	90.000,00	401.685,62	311.685,62	0,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÕES DA RECEITA	-100.000,00	-85.051,20	14.948,80	0,00
9.1.0.0.00.00.000	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-100.000,00	-85.051,20	14.948,80	0,00
9.1.3.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	-100.000,00	-85.051,20	14.948,80	0,00
9.1.3.2.00.00.000	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	-100.000,00	-85.051,20	14.948,80	0,00
9.1.3.2.81.00.000	DEDUÇAO DE REN. INV RPPS	-100.000,00	-85.051,20	14.948,80	0,00
TOTAL GERAL		11.250.000,00	15.701.378,42	4.451.378,42	0,00

MARLI PADILHA DE AVILA
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Financeiro

CLEDISON JOANES BRANDÃO FERNANDES
Contador
CRC MS 5747-O/0

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1E0138B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 437/2012		PERÍODO: |Janeiro à Dezembro de 2015|			
RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	EXERCÍCIO		TÍTULOS	EXERCÍCIO	
	ATUAL	ANTERIOR		ATUAL	ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Ordinária			Ordinária		
Vinculada			Vinculada		
01 - Educação			01 - Educação		
02 - Saúde			02 - Saúde		
03 - RPPS	15.786.429,62	13.571.982,10	03 - RPPS	3.739.646,17	2.663.817,45
10 - Diretamento Arrecadados			10 - Diretamento Arrecadados		
14 - SUS - União			14 - SUS - União		
15 - Educacão - FNDE			15 - Educacão - FNDE		
17 - COSIP			17 - COSIP		
18 -- FUNDEB - 60%			18 -- FUNDEB - 60%		
19 - FUNDEB - 40%			19 - FUNDEB - 40%		
20 - Conviênio União - Educação			20 - Conviênio União - Educação		
21 - Convência União - Saúde			21 - Convência União - Saúde		
23 - Convênio União - Outros			23 - Convênio União - Outros		
24 - Convênio Estado - Educação			24 - Convênio Estado - Educação		

25 - Convênio Estado - Saúde			25 - Convênio Estado - Saúde		
26 - Convênio Estado - Assistência Social			26 - Convênio Estado - Assistência Social		
27 - Convênio Estado - Outros			27 - Convênio Estado - Outros		
28 - Convênio - Outros			28 - Convênio - Outros		
29 - FNAS			29 - FNAS		
30 - FNHIS			30 - FNHIS		
50 - FMDCA			50 - FMDCA		
51 - FMMA			51 - FMMA		
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais			70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais		
71 - Multa de Trânsito			71 - Multa de Trânsito		
80 - FUNDERSUL			80 - FUNDERSUL		
81 - FIS			81 - FIS		
90 - Operação de Créditos Internos			90 - Operação de Créditos Internos		
91 - Operações de Créditos Externos			91 - Operações de Créditos Externos		
95 - Remuneração de Depósitos Bancários			95 - Remuneração de Depósitos Bancários		
99 - Outros Recursos Vinculados			99 - Outros Recursos Vinculados		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-85.051,20	-238.226,04	(-) Deduções da Despesa Orçamentária		
TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFRÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS			RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		
RESTOS A PAGAR	11.000,00	1.800,00	RESTOS A PAGAR	1.800,00	0,00
Inscritos no período			Liquidados no período		
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		
Inscritos no período			Liquidados no período		
DEPÓSITOS	439.324,60	247.192,60	DEPÓSITOS	421.691,37	240.341,48
Recebidos no período			Restituidos no período		
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Recebidos no período			Restituidos no período		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL			DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		
Caixa			Caixa		
Bancos	47.354.618,85	36.676.029,12	Bancos	59.343.184,33	47.354.618,85
TOTAL	63.506.321,87	50.258.777,78	TOTAL	63.506.321,87	50.258.777,78

MARLI PADILHA DE AVILA
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Financeiro

CLEDISON JOANES BRANDÃO FERNANDES
Contador
CRC MS 5747-O/0

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5AC3EB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]				Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	64.279.696,30	52.992.202,13	PASSIVO CIRCULANTE	79.094,92	63.261,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	59.343.184,33	47.354.618,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	4.936.511,97	5.637.583,28	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	1.800,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária	4.936.511,97	5.637.583,28	Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	79.094,92	61.461,69
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	332.441,51	326.508,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	47.420.018,10	81.248.719,83
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	47.420.018,10	81.248.719,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	47.499.113,02	81.311.981,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	332.441,51	326.508,01	Resultados Acumulados	17.113.024,79	-27.993.271,38
Bens Móveis	61.645,66	55.712,16	Resultado do Exercício	11.978.665,75	10.674.184,61
Bens Imóveis	270.795,85	270.795,85	Resultados de Exercícios Anteriores	5.134.359,04	-38.667.455,99
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível					
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.113.024,79	-27.993.271,38
TOTAL	64.612.137,81	53.318.710,14	TOTAL	64.612.137,81	53.318.710,14
ATIVO FINANCEIRO	59.343.184,33	47.354.618,85	PASSIVO FINANCEIRO	90.094,92	63.261,69
ATIVO PERMANENTE	5.268.953,48	5.964.091,29	PASSIVO PERMANENTE	47.420.018,10	81.248.719,83
SALDO PATRIMONIAL				17.102.024,79	-27.993.271,38

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária (I)	0,00
Vinculada (II)	11.972.732,25
103000 - 103000-Contribuições para o RPPS	11.972.732,25
TOTAL (I + II)	11.972.732,25

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

MARLI PADILHA DE AVILA
Diretor Presidente

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Financeiro

CLEDISON JOANES BRANDÃO FERNANDES
Contador
CRC MS 5747-O/0

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C6358AD7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO -				Exercício: 2015
AV. JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITAS CORRENTES	9.000.000,00	9.000.000,00	8.752.249,73	247.750,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	97.461,82	-77.461,82
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	97.461,82	-77.461,82
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.980.000,00	8.980.000,00	8.654.787,91	325.212,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.980.000,00	8.980.000,00	8.654.787,91	325.212,09
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(a - b)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.752.249,73	247.750,27
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.752.249,73	247.750,27
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.752.249,73	247.750,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO i=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.997.000,00	8.997.000,00	8.572.447,08	8.406.399,93	8.406.399,93	424.552,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.287.000,00	7.445.410,60	7.126.482,29	7.126.482,29	7.126.482,29	318.928,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.710.000,00	1.551.589,40	1.445.964,79	1.279.917,64	1.279.917,64	105.624,61
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.572.447,08	8.406.399,93	8.406.399,93	427.552,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.572.447,08	8.406.399,93	8.406.399,93	427.552,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	179.802,65	0,00	0,00	-179.802,65
TOTAL (X) = (VIII + IX)	9.000.000,00	9.000.000,00	8.752.249,73	8.406.399,93	8.406.399,93	247.750,27

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:51EA87D9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB						Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS						01/03/2016 - 16:05:10
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	166.047,15	0,00	0,00	0,00	166.047,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	166.047,15	0,00	0,00	0,00	166.047,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	166.047,15	0,00	0,00	0,00	166.047,15

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5F4BBD4F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NAO PROCESSADO LIQUIDADO-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO -					Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,40	0,00	0,40	0,00	0,00

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:76B9EDFB

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Mês atual: DEZEMBRO		
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	8.752.249,73	8.234.541,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	8.572.447,08	8.170.114,03
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
VINCULADO	8.752.249,73	8.234.541,51	VINCULADO	8.572.447,08	8.170.114,03

RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.752.249,73	8.234.541,51	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.572.447,08	8.170.114,03
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.784.515,58	1.374.744,37	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.618.224,92	1.521.355,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,40	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,40	95.521,83
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	166.047,15	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.618.468,43	1.374.743,97	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.618.224,52	1.425.833,54
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	78.663,89	160.847,41	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	424.757,20	78.663,89
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.663,89	160.847,41	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	424.757,20	78.663,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	10.615.429,20	9.770.133,29	TOTAL	10.615.429,20	9.770.133,29

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B50BA3C3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB			Exercício: 2015		
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			01/03/2016 - 16:07:03		
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	424.757,20	78.663,89	PASSIVO CIRCULANTE	9.328,82	9.085,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	424.757,20	78.663,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,40
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.328,82	9.084,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	415.428,38	69.578,58
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	415.428,38	69.578,58
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	345.849,80	-1.831.393,91
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.578,58	1.898.126,57

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.845,92
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	424.757,20	78.663,89	TOTAL	424.757,20	78.663,89

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:651F6EE8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês: DEZEMBRO
	01/03/2016-16:48:11

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 - Art. 98 da Lei Federal 4320/64

Autorizações				Saldo Anterior em circulação	Autorizações				Saldo para o Exercício seguinte	
Leis (nº e data)	tidade Quan-	Valor da Emissão	Favorecido		Emissão	Atuali-zação	Resgate	Cance-lamento	Quan-tidade	Valor
Total		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI
CT - CRC/MS 009449/0-7

LOURENÇO KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5E158C2A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2015-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Mês atual: DEZEMBRO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2015

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
SALARIO FAMILIA		1.436,61		1.436,61		
SALÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA		88.200,84		88.200,84		
SALÁRIO-MATERNIDADE		17.693,36		17.693,36		
TOTAL ATIVO	0,00	107.330,81	0,00	107.330,81	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,40	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00
Exercício de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2015	0,00	166.047,15	0,00	0,00	0,00	166.047,15
TOTAL	0,40	166.047,15		0,40		166.047,15
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						

AGEPREV	0,00	1.947,89	0,00	1.947,89	0,00	0,00
AGEPREV	0,00	120,70	0,00	120,70	0,00	0,00
BANCO BRADESCO S/A - EMPRESTIMO	0,00	261.495,07	0,00	261.495,07	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A - EMPRESTIMO	0,00	80.468,22	0,00	80.468,22	0,00	0,00
BV FINANCEIRA S/A CFI	0,00	3.325,20	0,00	3.325,20	0,00	0,00
CAIXA ECONOM. FEDERAL	9.084,91	114.834,38	0,00	114.590,47	0,00	9.328,82
CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS	0,00	144.209,04	0,00	144.209,04	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	11.007,56	0,00	11.007,56	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	8.142,12	0,00	8.142,12	0,00	0,00
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	31.256,75	0,00	31.256,75	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	231.559,77	0,00	231.559,77	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	139.686,73	0,00	139.686,73	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	18.825,04	0,00	18.825,04	0,00	0,00
IAPESEM	0,00	338.028,27	0,00	338.028,27	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA - FOLHA	0,00	74,36	0,00	74,36	0,00	0,00
SIN CARD ME	0,00	83.588,31	0,00	83.588,31	0,00	0,00
SISENTER	0,00	30.574,82	0,00	30.574,82	0,00	0,00
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	0,00	11.993,39	0,00	11.993,39	0,00	0,00
TOTAL	9.084,91	1.511.137,62		1.510.893,71		9.328,82
TOTAL PASSIVO	9.085,31	1.677.184,77	0,00	1.510.894,11	0,00	175.375,97
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4902AEAC

GABINETE DO PREFEITO
NOTAS EXPLICATIVAS-FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO-							Exercício: 2015
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							
Nota Explicativa Nº 00001/2015							
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
33000000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
33111300000	MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
33111309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	0,00 D	77.142,95	0,00	77.142,95 D
Total					77.142,95	0,00	
BAIXA DE ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO							

ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora do Depto de Educação

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A805B992

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV

FUNREBOM	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
			Portaria STN nº 437/2012	
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	323.510,65	313.229,76	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	323.510,65	313.229,76	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		

Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	553.427,30	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a		
Créditos a Longo Prazo			Pagar a Longo Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo					
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Estoques			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	0,00	553.427,30	Resultados Acumulados	323.510,65	866.657,06
Bens Móveis	0,00	553.427,30	Resultado do Exercício	-543.146,41	827.772,97
Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	866.657,06	38.884,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Intangível			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	323.510,65	866.657,06
TOTAL	323.510,65	866.657,06	TOTAL	323.510,65	866.657,06
ATIVO FINANCEIRO	323.510,65	313.229,76	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	789.543,32
ATIVO PERMANENTE	0,00	553.427,30	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				323.510,65	77.113,74

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	959.903,25	959.903,25
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	959.903,25	959.903,25

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinaria (I)	2.189,56
Vinculada (II)	321.321,09
100000 - 100000-Recursos Ordinários	2.189,56
123000 - 123000-Transf.de Conv.União/Outros	321.321,09
TOTAL (I + II)	323.510,65
* Metodologia de cálculo	
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)	
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)	

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40A8CDC4